



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2022

OBJETIVO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município.

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR LOTE

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas. (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA, HIGIENE)

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene para uso de diversas Secretarias deste Município.

A aquisição dos materiais acima relacionados visa o atendimento das necessidades de consumo e, para atender demandas das secretarias durante o exercício de 2022, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas, devendo ser entregue conforme as necessidades do Município. Justifica-se a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais e setores agregados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

Vale ressaltar ainda, que o custo estimado dos serviços, **firmado com base na média simples dos orçamentos cotado para os itens solicitados** no valor total de **R\$ 1.590.221,93** (Hum milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), conforme cotações em anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Juliano de Araújo Guerra
Secretário de Administração e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Termo de referência

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para uso de diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

2. LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCOPLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10.000,00			
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200,00			
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCÓOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200,00			
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LT PASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40,00			
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40,00			
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600,00			
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1.200,00			
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400,00			
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100,00			
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX 25 X 100 UN	CX	60,00			
11	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40,00			
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50,00			
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIASUAVE.	UND	8.000,00			
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.400,00			
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA,TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8.000,00			
17	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1.200,00			
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO,NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2.000,00			
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRAABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DEESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4.000,00			
20	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100,00			
21	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6.000,00			
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1.400,00			
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/VALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NOROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	1.200,00			
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 M PESO 1 KG	UND	1.400,00			
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1.400,00			
26	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DA EMBALAGEM.	UND	1.700,00			
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200,00			
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2.000,00			
30	LUVAS PLÁSTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00			
31	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CM X 73CM	UND	4.000,00			
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CM X 35CM, COM	UND	2.300,00			
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1.000,00			
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300,00			
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM; NA COR BRANCA NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10.000,00			
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2.000,00			
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300,00			
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40,00			
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO.O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAISDIFÍCEIS.	UND	200,00			
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA,ASPECTOFÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05BARRAS DE 200G CADA	PCT	1.200,00			
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6.000,00			
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NASFIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30,00			
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZADE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400,00			
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1.200,00			
				VALOTE TOTAL LOTE I R\$		

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2.400,00			
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100,00			
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600,00			
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIOLAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000,00			
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO	UND	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	FABRICANTE					
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICOANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200,00			
7	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000,00			
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G,FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	400,00			
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200,00			
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOSD E CABELOS.	UND	600,00			
				VALOR TOTAL LOTE II R\$		

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	800,00			
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800,00			
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	800,00			
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00			
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PAC	3.000,00			
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00			
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10UNIDADES	PAC	5.000,00			
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	4.000,00			
				VALOR TOTAL LOTE III R\$		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE IV --

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20,00			
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00			
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00			
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00			
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600,00			
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700,00			
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400,00			
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200,00			
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200,00			
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400,00			
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200,00			
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2.400,00			
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1.400,00			
14	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1.400,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2.000,00			
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400,00			
VALOR TOTAL LOTE IV R\$						

2 – DA JUSTIFICATIVA

. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais e setores agregados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

3 - DA AMOSTRA

3.1. A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

3.2. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

3.3. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

3.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

4 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerência e deverão ser entregues no pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 5.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 5.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- 5.6. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.
- 6.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 6.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 6.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.
- 6.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 7.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 7.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 7.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.
- 7.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 7.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).
- 7.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

8.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

8.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

8.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

8.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREÇO REFERENCIAL

NOTA TÉCNICA: DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.

LOTE I

- 1. FC – FREITAS COMERCIO LTDA - R\$ 889.558,22**
- 2. SUPERMAR ALIMENTOS
EIRELI: R\$ 864.942,60**
- 3. JANAINA ALVES DE ALMEIDA:
R\$ 888.115,60**

TOTAL: R\$ 880872,14

LOTE II

- 1. FC – FREITAS COMERCIO LTDA: R\$ 242.998,00**
- 2. SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI:
R\$ 202.176,00**
- 3. JANAINA ALVES DE ALMEIDA: R\$
208.136,00**

TOTAL: R\$ 217.770,00

LOTE III

- 1. FC – FREITAS COMERCIO LTDA: R\$ 340.994,00**
- 2. SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI: R\$
262.116,00**
- 3. JANAINA ALVES DE ALMEIDA: R\$
265.130,00**

TOTAL: R\$ 289.413,333

LOTE IV

- 1. FC – FREITAS COMERCIO LTDA: R\$258.124,40**
- 2. SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI: R\$
171.881,80**
- 3. JANAINA ALVES DE ALMEIDA: R\$
176.493,20**

TOTAL: R\$ 202.166,46

**Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26
CentroConceição da Feira – BA - CEP:
44.320-000E-mail:
pmcfsetordecompras@gmail.com**

SUPERMERCADO COMPRE BEM

COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

SETOR DE COMPRAS/ LICITAÇÃO

LOTE I - LIMPEZA						
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 85,12	R\$ 17.024,00
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	1400	R\$ 17,30	R\$ 24.220,00
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4000	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR.DA ENTREGA.	UND	1200	R\$ 16,76	R\$ 20.112,00
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL,NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	R\$ 34,58	R\$ 1.383,20
6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	R\$ 127,88	R\$ 15.345,60

JANAINA ALVES DE ALMEIDA – CNPJ: 11.322.455/0004-57

RUA CASTRO ALVES Nº 12 CEP 44.320-000 CENTRO – CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SUPERMERCADO COMPRE BEM

7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	R\$ 6,65	R\$ 9.310,00
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 212,63	R\$ 42.526,00
9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECCAO DE SUPERFICE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNCAO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHUYLOCOCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 215,68	R\$ 43.136,00
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700	R\$ 7,18	R\$ 12.206,00
11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR,	UND	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00

SUPERMERCADO COMPRE BEM

		ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA				
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	R\$ 7,96	R\$ 9.552,00
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400	R\$ 15,69	R\$ 6.276,00
14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	1200	R\$ 6,65	R\$ 7.980,00
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00
16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	100	R\$ 53,18	R\$ 5.318,00
17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	R\$ 9,31	R\$ 37.240,00
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2300	R\$ 9,31	R\$ 21.413,00
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	R\$ 34,58	R\$ 48.412,00
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	R\$ 3,46	R\$ 20.760,00
22	DETERGENTE	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA	UND	8000	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00

JANAINA ALVES DE ALMEIDA – CNPJ: 11.322.455/0004-57
RUA CASTRO ALVES Nº 12 CEP 44.320-000 CENTRO – CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SUPERMERCADO COMPRE BEM

	LÍQUIDO NEUTRO	LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML				
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000	R\$ 3,72	R\$ 29.760,00
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	2000	R\$ 9,31	R\$ 18.620,00
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA- FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	R\$ 2,11	R\$ 8.440,00
27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	R\$ 17,56	R\$ 35.120,00
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	10000	R\$ 8,25	R\$ 82.500,00
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	300	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	60	R\$ 239,40	R\$ 14.364,00
32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	1400	R\$ 61,18	R\$ 85.652,00
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6000	R\$ 18,62	R\$ 111.720,00

SUPERMERCADO COMPRE BEM

34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	R\$ 10,62	R\$ 12.744,00
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00
36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200	R\$ 8,51	R\$ 10.212,00
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	R\$ 8,51	R\$ 3.404,00
38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	R\$ 156,41	R\$ 15.641,00
39	SABÃO EM PO PARA	SABÃO EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30	R\$ 159,60	R\$ 4.788,00
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40	R\$ 156,94	R\$ 6.277,60
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	R\$ 159,60	R\$ 7.980,00
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40	R\$ 146,30	R\$ 5.852,00
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	40	R\$ 106,08	R\$ 4.243,20
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL: OITOCENTOS E OITENTA OITO MIL, CENTO QUINZE REAIS E SESENTA						R\$ 888.115,60

JANAINA ALVES DE ALMEIDA – CNPJ: 11.322.455/0004-57
RUA CASTRO ALVES Nº 12 CEP 44.320-000 CENTRO – CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SUPERMERCADO COMPRE BEM

CENTAVOS.

LOTE II – HIGIENE PESSOAL						
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400	R\$ 201,10	R\$ 80.440,00
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	100	R\$ 57,46	R\$ 5.746,00
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA C 75 UND	UND	200	R\$ 9,56	R\$ 1.912,00
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	R\$ 15,96	R\$ 38.304,00
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5000	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	R\$ 17,29	R\$ 10.374,00
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	R\$ 17,29	R\$ 10.374,00
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1200	R\$ 7,98	R\$ 9.576,00
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -	UND	2000	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00

JANAINA ALVES DE ALMEIDA – CNPJ: 11.322.455/0004-57

RUA CASTRO ALVES Nº 12 CEP 44.320-000 CENTRO – CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SUPERMERCADO COMPRE BEM

	85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
VALOR TOTAL: DUZENTOS E OITO MIL CENTO TRINTA SEIS REAIS.					R\$ 208.136,00

LOTE III – LIMPEZA PUBLICA						
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 12,58	R\$ 37.740,00
2	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 10,06	R\$ 30.180,00
3	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	4000	R\$ 7,55	R\$ 30.200,00
4	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
5	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	R\$ 50,15	R\$ 40.120,00
7	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800	R\$ 50,15	R\$ 40.120,00
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800	R\$ 50,15	R\$ 40.120,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E SESENTA CINCO MIL CENTO TRINTA REAIS.						R\$ 265.130,00

LOTE IV – UTENSILIOS						
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE	UND	700	R\$ 31,92	R\$ 22.344,00

JANAINA ALVES DE ALMEIDA – CNPJ: 11.322.455/0004-57
RUA CASTRO ALVES Nº 12 CEP 44.320-000 CENTRO – CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SUPERMERCADO COMPRE BEM

		ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES				
2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400	R\$ 47,56	R\$ 19.024,00
3	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
4	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200	R\$ 58,50	R\$ 11.700,00
5	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200	R\$ 79,78	R\$ 15.956,00
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	40	R\$ 50,54	R\$ 2.021,60
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 55,86	R\$ 2.234,40
9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 61,18	R\$ 2.447,20
10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA,	UND	600	R\$ 21,28	R\$ 12.768,00

JANAINA ALVES DE ALMEIDA – CNPJ: 11.322.455/0004-57

RUA CASTRO ALVES Nº 12 CEP 44.320-000 CENTRO – CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SUPERMERCADO COMPRE BEM

		CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	R\$ 14,63	R\$ 20.482,00
12	VASSOURA PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	2000	R\$ 10,62	R\$ 21.240,00
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM, LARGURA: 4.00 CM, PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400	R\$ 10,64	R\$ 4.256,00
15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400	R\$ 6,65	R\$ 15.960,00
16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM	UND	1400	R\$ 11,97	R\$ 16.758,00

SUPERMERCADO COMPRE BEM

ALTURA DE 10,5 CM	
VALOR TOTAL: CENTO SETENTA SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA TRES REAIS E VINTE CENTAVOS.	R\$ 176.493,20

VALOR TOTAL DOS LOTES: HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.	R\$ 1.537.874,80
--	------------------

PROPOSTA VALIDA: 60 (sessenta) dias.

Conceição da Feira 09 de Fevereiro de 2022.



CNPJ: 11.322.445/0004-57

JANAINA ALVES DE ALMEIDA

11.322.445/0004-57
JANAINA ALVES DE ALMEIDA - ME
Rua Castro Alves, Nº12
Centro - CEP: 44.320-000
Conceição da Feira - BA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA
COTAÇÃO

LOTE I - LIMPEZA						
ITEM	UTENSÍLIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	LUVAS PALSTICAS	PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 82,88	R\$ 16.576,00
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY	ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	1400	R\$ 16,85	R\$ 23.590,00
3	DESINFETANTE EM PEDRA	PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4000	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
4	INSETICIDA	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	UND	1200	R\$ 16,32	R\$ 19.584,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



		(SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.				
5	DESENGRAXANTE	CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	R\$ 33,67	R\$ 1.346,80
6	LIMPA VIDRO	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	R\$ 124,32	R\$ 14.918,40
7	LIMPA ALUMÍNIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	R\$ 6,48	R\$ 9.072,00
8	ÁLCOOL 92,8%	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 207,18	R\$ 41.436,00
9	ÁLCOOL ETILICO 70 %	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML,, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI- SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 209,79	R\$ 41.958,00
10	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCROSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE,	UND	1700	R\$ 6,99	R\$ 11.883,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



		APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.				
11	LUSTRADOR DE MOVEIS	COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200	R\$ 8,03	R\$ 1.606,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO	PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	R\$ 7,75	R\$ 9.300,00
13	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400	R\$ 15,28	R\$ 6.112,00
14	SABÃO EM BARRA	5 BARRAS SABÃO EM BARRA,ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	1200	R\$ 6,48	R\$ 7.776,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00
16	FILME PLÁSTICO	BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	100	R\$ 51,78	R\$ 5.178,00
17	PANO DE CHÃO	BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	R\$ 9,07	R\$ 36.280,00
18	PANO DE PRATO	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 7,77	R\$ 7.770,00
19	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA	PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2300	R\$ 9,07	R\$ 20.861,00
20	HIPOCLORITO	PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	R\$ 33,67	R\$ 47.138,00
21	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	R\$ 3,37	R\$ 20.220,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000	R\$ 2,31	R\$ 18.480,00
23	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UND	10000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
24	DESINFETANTE	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000	R\$ 3,63	R\$ 29.040,00
25	LUVAS EMBORRACHADAS	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E	PAR	2000	R\$ 9,07	R\$ 18.140,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



		PALMAANTIDERRAPANTE.				
26	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA- FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00
27	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	R\$ 17,09	R\$ 34.180,00
28	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	10000	R\$ 8,03	R\$ 80.300,00
29	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS	EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
30	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	300	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
31	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO DESCARTAVEL CX25X100UN.	CX	60	R\$ 233,10	R\$ 13.986,00
32	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	1400	R\$ 59,60	R\$ 83.440,00
33	GEL PINHO 2 LITROS	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6000	R\$ 18,15	R\$ 108.900,00
34	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00
35	CERA LIQUIDA AMARELA	AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



36	CERA LIQUIDA INCOLOR	INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
37	CERA LIQUIDA VERMELHA	COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	R\$ 8,30	R\$ 3.320,00
38	CERA PASTA	INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	R\$ 152,30	R\$ 15.230,00
39	SABÃO EM PO PARA	SABÃO EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30	R\$ 155,40	R\$ 4.662,00
40	AMACIANTE	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40	R\$ 152,81	R\$ 6.112,40
41	DESINFETANTE	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	R\$ 155,40	R\$ 7.770,00
42	ALVEJANTE CLORADO EM PO	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40	R\$ 142,85	R\$ 5.714,00
43	PASTA UMECTANTE	BALDE 20 LTS	UND	40	R\$ 103,30	R\$ 4.132,00
44	REMOVEX 1 LITRO	O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
45	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	R\$ 8,03	R\$ 1.606,00
VALOR TOTAL: OITOCENTOS E SESSENTA QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.						R\$ 864.942,60

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



LOTE II - HIGIENE PESSOAL						
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	SABONETE ADULTO	NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400	R\$ 195,80	R\$ 78.320,00
2	ESCOVA DENTAL	ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
3	APARELHO DE BARBEAR	DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	100	R\$ 55,94	R\$ 5.594,00
4	COTONETE	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
5	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	R\$ 15,34	R\$ 36.816,00
6	CREME DENTAL	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5000	R\$ 5,16	R\$ 25.800,00
7	SHAMPOO	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	R\$ 16,85	R\$ 10.110,00
8	CONDICIONADOR	EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	R\$ 16,85	R\$ 10.110,00
9	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO,	UND	1200	R\$ 7,77	R\$ 9.324,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



		PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L				
10	SABONETE EM BARRA 90 G	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2000	R\$ 7,77	R\$ 15.540,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E SETENTA SEIS REAIS.						R\$ 202.176,00

LOTE III - LIMPEZA PUBLICA

<u>ITEM</u>	<u>UTENSILIOS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UND</u>	<u>QNT</u>	<u>VALOR UNI</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	SACO PARA LIXO 200L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 12,44	R\$ 37.320,00
2	SACO PARA LIXO 100L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 9,95	R\$ 29.850,00
3	SACO PARA LIXO 50L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	4000	R\$ 7,46	R\$ 29.840,00
4	SACO PARA LIXO 30L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	5000	R\$ 6,23	R\$ 31.150,00
5	SACO PARA LIXO 15L	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E	PACOTE	3000	R\$ 4,98	R\$ 14.940,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



		CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES				
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	R\$ 49,59	R\$ 39.672,00
7	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UM COM 350 SACOS	KG	800	R\$ 49,59	R\$ 39.672,00
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UM COM 500 SACOS.	KG	800	R\$ 49,59	R\$ 39.672,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E SESENTA DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS.						R\$ 262.116,00

LOTE IV - UTENSILIOS						
ITEM	UTENSILIOS	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700	R\$ 31,08	R\$ 21.756,00
2	CESTO PARA LIXO	ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400	R\$ 46,31	R\$ 18.524,00
3	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400	R\$ 18,11	R\$ 7.244,00
4	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200	R\$ 56,96	R\$ 11.392,00
5	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200	R\$ 77,68	R\$ 15.536,00
6	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR	UND	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



		RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.				
7	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	40	R\$ 49,21	R\$ 1.968,40
8	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 54,39	R\$ 2.175,60
9	BACIA PLÁSTICA	PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 59,57	R\$ 2.382,80
10	BALDE PLÁSTICO	PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600	R\$ 20,70	R\$ 12.420,00
11	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	R\$ 14,25	R\$ 19.950,00
12	VASSOURA PIAÇAVA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	2000	R\$ 10,35	R\$ 20.700,00
13	PÁ DE LIXO	TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA	UND	200	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



		PADRÃO DETALHES DO PRODUTO				
14	VASSOURA 40CM C/CABO 1,2MT	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM .LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400	R\$ 10,36	R\$ 4.144,00
15	RODO	COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400	R\$ 6,48	R\$ 15.552,00
16	VASSOURA DE NYLON	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFO DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400	R\$ 11,66	R\$ 16.324,00
VALOR TOTAL: CENTO SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS.						R\$ 171.881,80

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

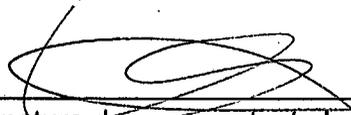
Email: super.supermar@bol.com.br



Valor geral: R\$ 1.501.116,40 (Hum milhão quinhentos e um mil cento dezesseis reais e quarenta centavos).

Proposta Valida: 60 (sessenta) dias.

Conceição da Feira BA, 09 de Fevereiro de 2022.


Assinatura do representante legal da empresa
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28

05.581.614/0001-28
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI.
PC. MARECHAL DEODORO, Nº 01
TERREO, CENTRO - CEP: 44.320-000
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA
Tel.: 75 3244-2474
Email: super.supermar@bol.com.br

FC FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA BA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato

Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

CNPJ: 43.865.916/0001-17

Email:freitascomerciofc@outlook.com

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 195,33	R\$ 39.066,00
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECCAO DE SUPERFICE FIXA E ANTI- SEPSIA ANTES DE PUNCAO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHUYLOCOCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 197,78	R\$ 39.556,00
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40	R\$ 134,29	R\$ 5.371,60
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40	R\$ 144,11	R\$ 5.764,40
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200	R\$ 9,05	R\$ 10.860,00
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	R\$ 9,05	R\$ 3.620,00
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	R\$ 143,61	R\$ 14.361,00
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN.	CX	60	R\$ 219,74	R\$ 13.184,40
11	DESINGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	R\$ 31,80	R\$ 1.272,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato

Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4000	R\$ 3,05	R\$ 12.208,00
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	R\$ 146,50	R\$ 7.324,80
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000	R\$ 3,43	R\$ 27.440,00
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	1400	R\$ 15,87	R\$ 22.218,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000	R\$ 2,83	R\$ 22.640,00
17	ESCOVA DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	R\$ 7,30	R\$ 8.763,60
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	R\$ 1,96	R\$ 7.848,00
20	FILME PLASTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	100	R\$ 100,28	R\$ 10.028,00
21	GEL PINHO2 LITROS	UND	6000	R\$ 17,50	R\$ 105.000,00
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	R\$ 48,51	R\$ 67.914,00
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	1200	R\$ 15,38	R\$ 18.456,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA -70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	1400	R\$ 56,19	R\$ 78.666,00
25	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	R\$ 6,10	R\$ 8.545,60
26	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	R\$ 118,10	R\$ 14.172,00
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMP A FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700	R\$ 6,59	R\$ 11.210,65
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIOLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	2000	R\$ 10,46	R\$ 20.928,00
30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 78,13	R\$ 15.626,24
31	PANO DE CHAO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	R\$ 10,14	R\$ 40.548,00
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2300	R\$ 8,56	R\$ 19.679,95

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
34	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,90
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	10000	R\$ 7,58	R\$ 75.800,00
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	R\$ 16,13	R\$ 32.260,00
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40	R\$ 97,39	R\$ 3.895,60
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,60
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	1200	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30	R\$ 146,50	R\$ 4.394,88
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400	R\$ 14,24	R\$ 5.696,00
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
					R\$ 889.558,22

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	R\$ 18,00	R\$ 43.200,00
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	100	R\$ 64,80	R\$ 6.480,00
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	R\$ 19,50	R\$ 11.700,00
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5000	R\$ 3,08	R\$ 15.400,00
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00
7	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400	R\$ 224,65	R\$ 89.860,00
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	R\$ 19,50	R\$ 11.700,00
VALOR TOTAL (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					R\$ 242.998,00

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	800	R\$ 74,41	R\$ 59.528,00
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	R\$ 74,41	R\$ 59.528,00
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	800	R\$ 74,41	R\$ 59.528,00
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 11,10	R\$ 33.300,00
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 6,82	R\$ 20.460,00
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 13,89	R\$ 41.670,00
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10UNIDADES	PACOTE	5000	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	4000	R\$ 8,07	R\$ 32.280,00
VALOR TOTAL (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					R\$ 340.994,00

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 17,14	R\$ 342,80
2	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	40	R\$ 65,18	R\$ 2.607,20
3	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 71,99	R\$ 2.879,60
4	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 78,77	R\$ 3.150,80
5	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600	R\$ 27,39	R\$ 16.434,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

6	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700	R\$ 41,16	R\$ 28.812,00
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400	R\$ 61,28	R\$ 24.512,00
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200	R\$ 102,82	R\$ 20.564,00
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200	R\$ 75,43	R\$ 15.086,00
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400	R\$ 24,02	R\$ 9.608,00
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400	R\$ 18,21	R\$ 43.704,00
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400	R\$ 16,99	R\$ 23.786,00
14	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	R\$ 16,99	R\$ 23.786,00
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00

FC FREITAS COMERCIO LTDA

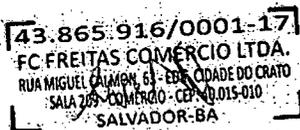
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

16	<p>VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM .LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM</p>	UND	400	R\$ 31,99	R\$ 12.796,00
					R\$ 258.124,40



SALVADOR – BAHIA 09 de fevereiro de 2022

FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Do: Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia

**PARA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade
Procuradoria Jurídica do Município
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezados (as) Senhores (as):

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o presente **Processo** deverá tramitar pelo Setor competente com vista à:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer despesas;
- b) Elaboração de **Parecer Jurídico**;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório (Edital) da licitação e da minuta do contrato;
- d) Exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade

PARA: Setor Licitação

Senhora Pregoeira

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente à despesa para eventual aquisição de materiais limpeza e higiene para uso de diversas Secretarias deste Município, com valor global de R\$ 1.590.221,93 (Hum milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), informamos que por se tratar de sistema de registro de preços, onde não há a obrigatoriedade de contratar é que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/ 2013.

Secretaria de Finanças, 21 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,


Edson Danilo de Freitas Amorim.
Secretário de Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, como parte do Processo Administrativo Nº. 071/2022, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a Modalidade Pregão Presencial sob o Tipo de Menor Preço Por Lote, atribuindo-lhe o número 003/2022, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 22 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 071/2022, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Presencial tombada sob o Nº 003/2022, cujo objeto atine sobre despesa para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para uso de diversas Secretarias deste Município.

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

...../...../2022

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP			
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 003/2022 SRP		071/2022	MENOR PREÇO GLOBAL
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado	
VII. Objeto		Ver Item 14.1	
VIII. Local e Data do Recebimento das Propostas.			
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO – CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba			
DATA: ____/__/2022		HORÁRIO LOCAL: xxh00min	
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário	
12(DOZE) MESES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital			
XIII. Pregoeiro responsável			
Náisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 306/2021			
CONTATOS		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba	

XIV - OBJETO

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 071/2022.

14.1.1 – serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo.

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar o preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação"

17.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

17.9 A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

17.9.1 O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

17.10. A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município **Conceição da Feira/Ba.**

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

c) Comprovação de Capital Social integralizado de no mínimo 10 %. (dez) no valor da contratação .

18.2.3.A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características semelhantes, prazo e quantidades às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado.

18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.5.2 – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

18.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

18.5.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18.6 - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Global**.

19.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

19.2.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

19.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

19.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

19.4.1 - As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.2 - O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

19.4.3 - As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.4 - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

19.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

19.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XX - ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

20.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

20.2.1. O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

20.3.1 – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

20.3.2 – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.3.3 – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

20.3.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

20.3.5 - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

20.5. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

20.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

20.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

20.10 – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

20.11 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.12 – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

2.1.1.1 – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

21.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21.3.1 – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4 – Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

21.5 – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.5.1 – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.5.2 – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.5.3 – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

21.5.4 – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

21.6 – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

21.7 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

21.7.1 – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

21.8 – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

21.9. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

21.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

21.11. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

21.12. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

21.13. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

21.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIII – CONTRATAÇÃO

23.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

23.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta Licitação, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

XIX – DA AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

29.10 Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

29.2. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado:

29.3. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

XXXI - DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão compatíveis com o valor de mercado, podendo sofrer negociação para fim de adequação as novas condições de mercado, sofrendo reequilíbrio econômico e financeiro, em especial comprovação de forma robusta pelo órgão gerenciador, dos fatos pautados em eventos imprevistos e imprevisíveis e geradores de ônus que ensejariam a necessária majoração dos preços pactuados.

XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da Secretarias requisitante e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

XXXIII - DA RESCISÃO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

XXXIV-D A REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

- 34.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 34.2.** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 34.3.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

XXXV-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 35.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 35.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.
- 35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.
- 35.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 35.5.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- 35.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 35.7-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.
- 35.8 -** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 35.9 -** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 35.11 -** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 35.12 -** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 35.13. -** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:
- A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
 - Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
 - Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

35.14 – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

35.15. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

35.16. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

35.17. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

35.18. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

35.19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

35.20. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

35.21. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- III. Minuta do Contrato;
- IV. Modelo de Credencial;
- V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
- VI. Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- VII. Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços

Conceição da Feira/Ba, _____ de _____ de 2022.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 306/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Termo de referência

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso de diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCOPLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10.000,00		
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200,00		
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANAPARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200,00		
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40,00		
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L.	UND	40,00		
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICAPARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600,00		
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHO AUTOBRILHO.	UND	1.200,00		
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/750ML.	UND	400,00		
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100,00		
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60,00		
11	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZAGERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4.000,00		
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50,00		
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIASUAVE.	UND	8.000,00		
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.400,00		
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8.000,00		
17	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1.200,00		
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MÃCIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2.000,00		
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MÃCIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4.000,00		
20	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100,00		
21	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6.000,00		
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS, PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1.400,00		
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSÓL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETTRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NOROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1KG	UND	1.400,00		
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1.400,00		
26	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120,00		
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSIVOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIEEM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DA EMBALAGEM.	UND	1.700,00		
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200,00		
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2.000,00		
30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIRÓGENICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00		
31	PANO DE CHÃO BRANCO, SAÇO DE ALGODÃO, ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CM X 73CM	UND	4.000,00		
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZANA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CM X 35CM, COM	UND	2.300,00		
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1.000,00		
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300,00		
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE	PAC	10.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DO PRODUTO.					
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2.000,00		
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300,00		
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40,00		
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200,00		
40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200,00		
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1.200,00		
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6.000,00		
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDÉRIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30,00		
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA. RECIPIENTE DE 300ML. PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	400,00		
45	SODA CAUSTICA-300G	UND	1.200,00		

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2.400,00		
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COMPRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600,00		
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIOLAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000,00		
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO.PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000,00		
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICOANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200,00		
7	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000,00		
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G,FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	400,00		
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO,PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200,00		
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600,00		

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS	KG	800,00		
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800,00		
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800,00		
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00		
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PAC	3.000,00		
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	5.000,00		
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	4.000,00		

LOTE IV -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	20,00		
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00		
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00		
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00		
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE, DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600,00		
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE, DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700,00		
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400,00		
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200,00		
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400,00		
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200,00		
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2.400,00		
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1.400,00		
14	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M., COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1.400,00		
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2.000,00		
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIM BALAGEM ALTURA: 120.000CM. LARGURA: 4.00CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400,00		

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais e setores agregados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

2.2 O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

3- DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei n° 10.520/02.

4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios, que tem como um dos principais objetivos da medida, evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e de todos presentes na sessão pública.

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2 Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.3. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerência e deverão ser entregues no pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretárias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

9.6. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

10.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

10.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II. Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 11.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

11.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

11.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

12.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

12.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

12.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

12.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

13.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

13.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

13.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF, n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

13.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

13.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

13.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

13.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

13.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

13.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

13.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

13.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AM = P \times I, \text{ onde:}$$

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30} (1 + im2/100)^{dx1/30} (1 + imn/100)^{dx1/30} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

13.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

13.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

13.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

14 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1 Os preços contratuais serão compatíveis com o valor de mercado, podendo sofrer negociação para fim de adequação as novas condições de mercado, sofrendo reequilíbrio econômico e financeiro, em especial comprovação de forma robusta pelo órgão gerenciador, dos fatos pautados em eventos imprevistos e imprevisíveis e geradores de ônus que ensejariam a necessária majoração dos preços pactuados.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

15.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

15.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato

ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2022

À
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia
At.: Pregoeiro Municipal
Pregão Presencial nº 003/2022

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa CNPJ nº situada na..... vem apresentar a sua proposta para Registro de preço para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiene para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO,1000ML (ÁGUA SANITÁRIA) SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO,FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML	UND	10.000,00			
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200,00			
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200,00			
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LT PASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40,00			
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600,00			
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1.200,00			
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/750ML.	UND	400,00			
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100,00			
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60,00			
11	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40,00			
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4.000,00			
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50,00			
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIAS UVAE.	UND	8.000,00			
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.400,00			
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML.	UND	8.000,00			
17	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1.200,00			
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2.000,00			
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100,00			
21	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6.000,00			
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1.400,00			
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1.200,00			
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA. -70 CM X 50 M- COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1KG	UND	1.400,00			
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1.400,00			
26	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM, 500ML, CX C/24 UND	CX	120,00			
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA* TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSÃO ATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA CONSULTA À BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS, AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA. POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DA EMBALAGEM.	UND	1.700,00			
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRASCO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200,00			
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL;FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM100 UNIDADES	PCT	200,00			
31	PANO DE CHÃO BRANCO. SACO DE ALGODÃO ALVEJADOEXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4.000,00			
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZANA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2.300,00			
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100%ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS,ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1.000,00			
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DECOMPRIMENTO	PAC	300,00			
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COMRELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10.000,00			
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM,,BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2.000,00			
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA,PICOTADA, NÃO RECICLADO, CÔR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM.EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300,00			
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40,00			
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12-UNI	UND	200,00			
40	REMOVEX 1 LITRO, O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES, IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX-LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200,00			
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA,ASPECTOFÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO.PACOTE COM 05BARRAS DE 200G CADA	PCT	1.200,00			
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6.000,00			
43	SABAÕ EM PO PARA FARDO.20 KG LAVÁNDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NASFIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LÉVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400,00			
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1.200,00			
VALOTE TOTAL LOTE I R\$						

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2.400,00			
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100,00			
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FÓRMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE. ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600,00			
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FÓRMULA BÁSICA: 1500 PPM DE FLÚOR COM SÓDIO MONOFLUOROPHOSFATE, CÁLCIO CARBONATE, ÁGUA, SÓDIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR.	UND	5.000,00			
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CÉRDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000,00			
6	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, HIGIÊNICO ANTI-GÉRMES. CAIXA C/ 75 UND.	UND	200,00			
7	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000,00			
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400,00			
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200,00			
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

VALOR TOTAL LOTE II R\$

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800,00			
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800,00			
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800,00			
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00			
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PAC	3.000,00			
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00			
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	5.000,00			
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	4.000,00			
				VALOR TOTAL LOTE III R\$		

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20,00			
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00			
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00			
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600,00			
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700,00			
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400,00			
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200,00			
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200,00			
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400,00			
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200,00			
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2.400,00			
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1.400,00			
14	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO-VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, GEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1.400,00			
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2.000,00			
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO. DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400,00			
			VALOR TOTAL LOTE IV R\$			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA
carimbo do fornecedor

MANUSCRIPTA

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2022
CONTRATO Nº/2022

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Conceição da Feira e a Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa , situada à , nº , Centro, na cidade de , Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº , representada pelo , inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2022 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Por Lote.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato vigorará de até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº8.666/93.

3.3A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

4 - DO PREÇO.

4.1 - O preço total para os produtos deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2022, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expreso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 - DO REAJUSTE

9.1. - Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 - O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. - Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 - A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 - Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 - O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 - Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

15 – DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/BA,de..... de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TÊSTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial nº 003/2022.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2022 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ de _____ de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

MANUUTA

ANEXO IV

(Papél timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A _____ (Razão Social da empresa) _____, CNPJ nº _____, localizada na _____
DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 003/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

() para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

_____, _____, de _____ de 2022.
Local e Data

Licitante Interessado

MANUATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____ de _____ de 2022.
Local e data

Licitante interessado

MINUTA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/SRP, conforme Ata publicada em ___/___/___ e homologada em ___/___/___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiente, para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº - PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- Falir ou dissolver-se ou
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-los e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedoras penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora; por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedoras

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedoras da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº - PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº – PRP/2022 e proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Prefeito Municipal
Empresa Detentora da Ata
Gestor da Ata

ANUNCIADA

Parecer n. ___/2022

Processo Administrativo n. 071/2022

Pregão Presencial n. 003/2022

Ementa: Pregão Presencial. Registro de preço Para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA. Ressalvas. Deferimento.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pela Pregoeira acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão presencial para registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordamos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, apresente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carregados aos cofres públicos.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, mas não houve no caso uma vez que se trata de registro de preço, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL

1. número de ordem em série anual



PROGE

Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.
CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
l - condições de pagamento, prevendo: 1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; 2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; 3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período

de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;
4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;
5 - exigências de seguros, quando for o caso.
m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;
n - condições de recebimento do objeto da licitação;
o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)
a - planilhas de quantitativos e custos unitários;
b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
CLÁUSULAS DOS CONTRATOS
a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;
b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;
f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n – finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Compulsando os autos, observamos o a capa do edital, bem como cotações e anexo ao edital no termo de referência demonstra que o instrumento convocatório é por lote, no entanto, no item 19.1 do edital diz que o critério de julgamento é global, necessário que apenas aclare se de fato o critério é esse.

Sobreleva ilustrar que despiciendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante.

Quanto aos documentos apresentados e à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem, esse Órgão Jurídica não adentra no mérito.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, após as ponderações constantes neste parecer, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 25 de fevereiro de 2022.

Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP			
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 003/2022 SRP		071/2022	MENOR PREÇO POR LOTE
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado	
VII. Objeto		Ver Item 14.1	
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.			
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba			
DATA: 11/03/2022		HORÁRIO LOCAL: 08h30min	
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário	
12(DOZE) MESES		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital			
XIII. Pregoeiro responsável			
Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 306/2021			
CONTATOS		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba	

XIV - OBJETO

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, **na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital**, conforme exarado no **processo administrativo n.º 071/2022**.

14.1.1–serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” ou “Documentação” relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

15.6.2DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10 - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar o preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

17.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

17.9 A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

17.9.1 O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

17.10. A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município **Conceição da Feira/Ba.**

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

c) Comprovação de Capital Social integralizado de no mínimo 10 % (dez) no valor da contratação .

18.2.3.A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características semelhantes, prazo e quantidades às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado.

18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.5.2 – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

18.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

18.5.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18.6 - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Global**.

19.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

19.2.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

19.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

19.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

19.4.1 – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.2 – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

19.4.3 – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.4 - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

19.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

19.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

20.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

20.2.1. O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

20.3.1 – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

20.3.2 – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.3.3 – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

20.3.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

20.3.5 - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

20.5. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

20.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexeqüíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

20.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

20.10 – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

20.11 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.12 – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.1.1 – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

21.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21.3.1 – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

21.5 – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.5.1 – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.5.2 – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.5.3 – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

21.5.4 – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

21.6 – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

21.7 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

21.7.1 – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

21.8 – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

21.9. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

21.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

21.11. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

21.12. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

21.13. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

21.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIII – CONTRATAÇÃO

23.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

23.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta Licitação, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretario de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

2/2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

XIX – DA AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

29.10 Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

29.2. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.3. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

XXXI - DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão compatíveis com o valor de mercado, podendo sofrer negociação para fim de adequação as novas condições de mercado, sofrendo reequilíbrio econômico e financeiro, em especial comprovação de forma robusta pelo órgão gerenciador, dos fatos pautados em eventos imprevistos e imprevisíveis e geradores de ônus que ensejariam a necessária majoração dos preços pactuados.

XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da **Secretarias requisitante** e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

XXXIII - DA RESCISÃO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

XXXIV-D A REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

- 34.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 34.2.** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 34.3.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

XXXV-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 35.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 35.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.
- 35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.
- 35.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 35.5.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- 35.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 35.7-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.
- 35.8 -** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 35.9 -** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 35.11 -** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 35.12 -** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 35.13. -** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:
- A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
 - Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
 - Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

35.14 – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parté integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

35.15. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

35.16. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

35.17. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

35.18. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

35.19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

35.20. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

35.21. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. **Termo de Referencia**
- II. **Discriminação do objeto – Proposta de Preço**
- III. **Minuta do Contrato;**
- IV. **Modelo de Credencial;**
- V. **Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;**
- VI. **Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;**
- VII. **Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;**
- VIII. **Minuta da Ata de Registro de Preços**

Conceição da Feira/Ba, 28 de fevereiro de 2022.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 306/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Termo de referência

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso de diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCOPLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10.000,00		
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200,00		
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECCAO DE SUPERFICE FIXA E ANTI- SEPSIA ANTES DE PUNCAO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANAPARA STAPHUYLOCOCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200,00		
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40,00		
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40,00		
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICAPARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600,00		
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃOBÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1.200,00		
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/750ML.	UND	400,00		
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100,00		
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60,00		
11	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZAGERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL,NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40,00		
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4.000,00		
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIASUAVE.	UND	8.000,00		
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.400,00		
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8.000,00		
17	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1.200,00		
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2.000,00		
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4.000,00		
20	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100,00		
21	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6.000,00		
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1.400,00		
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NOROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1.200,00		
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 M PESO 1KG	UND	1.400,00		
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1.400,00		
26	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIEEM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVELAO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DA EMBALAGEM.	UND	1.700,00		
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200,00		
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DEALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	2.000,00		
30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL;FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM100 UNIDADES	PCT	200,00		
31	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADOEXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4.000,00		
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZANA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2.300,00		
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100%ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1.000,00		
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DECOMPRIMENTO	PAC	300,00		
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COMRELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10.000,00		
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE,26X23CM.	UND	2.000,00		
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300,00		
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40,00		
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200,00		
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1.200,00		
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6.000,00		
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30,00		
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	400,00		
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1.200,00		

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2.400,00		
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100,00		
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FÓRMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALÉRGICA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600,00		
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUÍMICO EM CERCA DE 50%. FÓRMULA BÁSICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SÓDIO MONOFLUOROFOSFATO, CÁLCIO CARBONATO, ÁGUA, SÓDIO LAURIL SULFATO, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000,00		
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERCAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO	UND	5.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	FABRICANTE				
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICOANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200,00		
7	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000,00		
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G,FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	400,00		
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO,PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200,00		
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOSE CABELOS.	UND	600,00		

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800,00		
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800,00		
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800,00		
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00		
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PAC	3.000,00		
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00		
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10UNIDADES	PAC	5.000,00		
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	4.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE IV -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20,00		
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00		
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00		
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00		
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600,00		
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700,00		
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400,00		
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200,00		
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200,00		
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400,00		
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200,00		
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2.400,00		
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1.400,00		
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2.000,00		
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIM EMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400,00		

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências das Secretarias Municipais e setores agregados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

2.2 O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

3- DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão presencial, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios, que tem como um dos principais objetivos da medida, evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e de todos presentes na sessão pública

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2 Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.3. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.4. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, **contados a partir da sua publicação.**

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- 9.6. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.
- 10.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 10.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 10.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.
- 10.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II. Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 11.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

11.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

11.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

12.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

12.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

12.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

12.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

13.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

13.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

13.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

13.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

13.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

13.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

13.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

13.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

13.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

: $AM = P \times I$, onde:

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30} \times (1 + Im2/100)^{dx1/30} \times (1 + Imn/100)^{dx1/30} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

d = Número de dias em atraso no mês “m”;

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

13.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

13.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

13.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

14 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1 Os preços contratuais serão compatíveis com o valor de mercado, podendo sofrer negociação para fim de adequação as novas condições de mercado, sofrendo reequilíbrio econômico e financeiro, em especial comprovação de forma robusta pelo órgão gerenciador, dos fatos pautados em eventos imprevistos e imprevisíveis e geradores de ônus que ensejariam a necessária majoração dos preços pactuados.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

15.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

15.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2022

À
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia
At.: Pregoeiro Municipal
Pregão Presencial nº 003/2022

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na....., vem apresentar a sua proposta para Registro de preço para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiene para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCOPLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10.000,00			
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200,00			
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECCAO DE SUPERFICE FIXA E ANTI- SEPSIA ANTES DE PUNCAO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANAPARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200,00			
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40,00			
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40,00			
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICAPARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600,00			
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃOBÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1.200,00			
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/750ML.	UND	400,00			
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100,00			
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZAGERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL,NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40,00			
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4.000,00			
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50,00			
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIASUAVE.	UND	8.000,00			
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DOFABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.400,00			
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA,TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8.000,00			
17	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÓMICO (TIPO CABINHO DEPASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1.200,00			
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO,NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2.000,00			
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRAABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DEESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4.000,00			
20	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E300M DE COMPRIMENTO	BOB	100,00			
21	GEL PINHO2 LITROS	UND	6.000,00			
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS,VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1.400,00			
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALE TRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NOROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300	UND	1.200,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.					
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1KG	UND	1.400,00			
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1.400,00			
26	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120,00			
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DA EMBALAGEM.	UND	1.700,00			
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200,00			
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2.000,00			
30	LUVAS PLÁSTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00			
31	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CM X 73CM	UND	4.000,00			
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CM X 35CM, COM	UND	2.300,00			
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1.000,00			
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300,00			
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BRANCA	PAC	10.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	NEVE, NEUTRO, COMRELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.					
36	PAPÉL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2.000,00			
37	PAPÉL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300,00			
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40,00			
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200,00			
40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCIS.	UND	200,00			
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1.200,00			
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6.000,00			
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDOS 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30,00			
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	400,00			
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1.200,00			
				VALOTE TOTAL LOTE I R\$		

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2.400,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100,00			
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600,00			
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIOLAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000,00			
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÓMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000,00			
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200,00			
7	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000,00			
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400,00			
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200,00			
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600,00			
				VALOR TOTAL LOTE II R\$		

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800,00			
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800,00			
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800,00			
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00			
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PAC	3.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00			
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10UNIDADES	PAC	5.000,00			
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	4.000,00			
VALOR TOTAL LOTE III R\$						

LOTE IV -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20,00			
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00			
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00			
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00			
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600,00			
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DEAPROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700,00			
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400,00			
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200,00			
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL20 LTS	UND	200,00			
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200,00			
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2.400,00			
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1.400,00			
14	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1.400,00			
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2.000,00			
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400,00			
			VALOR TOTAL LOTE IV R\$			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA
carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2022
CONTRATO Nº/2022

Termo de Contrato celebrado
entre a Prefeitura do Município
de Conceição da Feira e a
Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa , situada à , nº , Centro, na cidade de , Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº , representada pelo , inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2022 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Registro de preço para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Por Lote.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato vigorará de até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº8.666/93.

3.3A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

4 – DO PREÇO.

4.1 - O preço total para os produtos deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2022, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 - DO REAJUSTE

9.1. - Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

15 - DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA,de..... de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG

Nome: _____

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2022**.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2022** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A _____ (Razão Social da empresa) _____, CNPJ nº _____, localizada na _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 003/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

() para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de 2022.
Local e Data

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e data

Licitante interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/SRP, conforme Ata publicada em ___/___/___ e homologada em ___/___/___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(ª). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiente, para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº - PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº- PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: _____

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DESPACHO

Diante do parecer da Assessoria Jurídica com a manifestação favorável referente a legalidade da Minuta do Edital e seus anexos, proceda-se à Publicação do Aviso do Pregão Presencial de N° 003/2022, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme preconiza a Lei n.º 10.520/2002, na imprensa oficial seguida pelo Município.

Conceição da Feira/Bahia, 26 de fevereiro de 2022.


Naisa Ceilqueira Pinheiro
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO N° 203

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO N° 306 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado como Pregoeiro Titular a senhora NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízos de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei n° 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: EMERSON DE JESUS MOREIRA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, mas precisamente do Decreto-184 de 01 abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 24 de novembro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

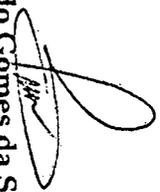
www.conceicaodafeira.ba.gov.br

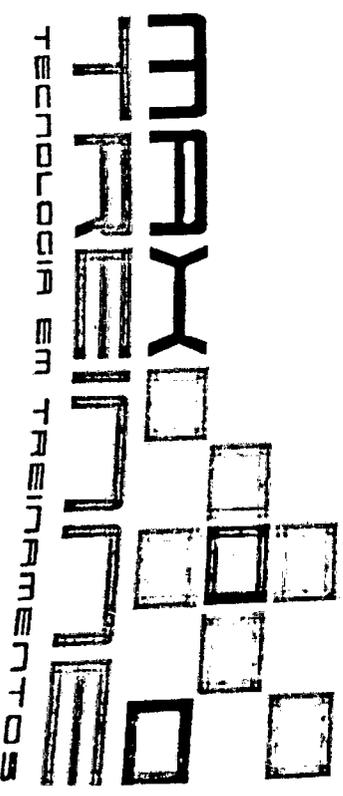
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

CERTIFICADO

Conferido à NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
pela participação no Curso Prático de Formação de
Pregoeiro Pregão Presencial e Eletrônico, em 08 e 09
de Maio de 2014 com a carga horária de 16 horas.


Patrícia Andrade Fonseca
Diretora Geral


Orlando Gomes da Silva
Instrutor

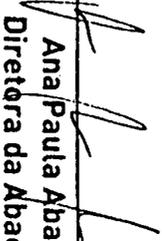


Licitações Públicas

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Naisa Cerqueira Pinheiro, pela participação no curso de Licitações Públicas, realizado dias 17 e 18 de Abril de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 18 de Abril de 2018

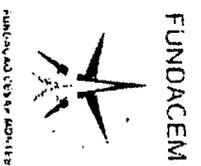

Ana Paula Abade
Diretora da Abacom


Alzineide Dantas
Instrutora

Abacom
Centro de Capacitação



FACULDADES INTEGRADAS IPIITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM



CERTIFICADO

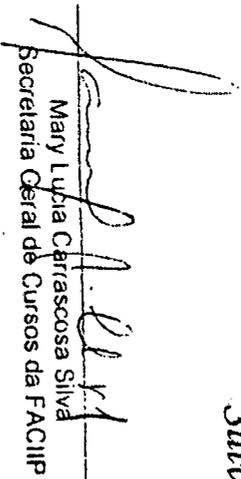
Certificamos que NAISA CERQUEIRA PINHEIRO concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES Com

"FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação

César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com duração de

200 h.

Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.


Mary Lúcia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

CERTIFICADO

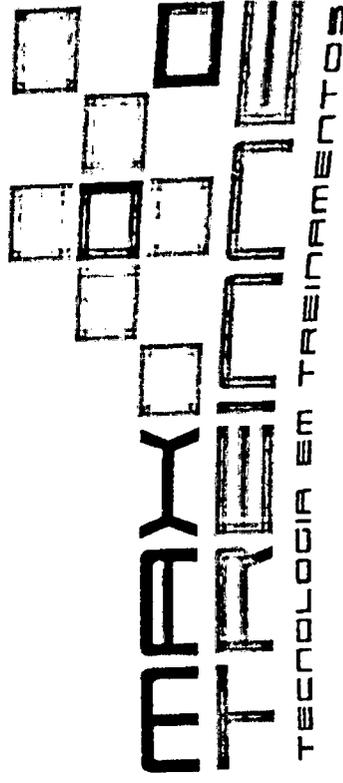
Conferido à NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
pela participação no Curso Prático de Formação de
Pregoeiro Pregão Presencial e Eletrônico, em 08 e 09
de Maio de 2014 com a carga horária de 16 horas.



Patrícia Andrade Fonseca
Diretora Geral



Orlando Gomes da Silva
Instrutor

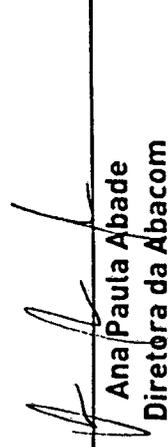


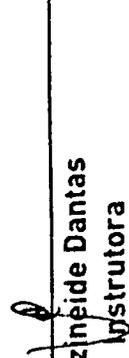
Licitações Públicas

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Naisa Cerqueira Pinheiro, pela participação no curso de Licitações Públicas, realizado dias 17 e 18 de Abril de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 18 de Abril de 2018


Ana Paula Abade
Diretora da Abacom


Alzineide Dantas
Instrutora

Abacom
Centro de Capacitação



FACIIP

FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

CERTIFICADO

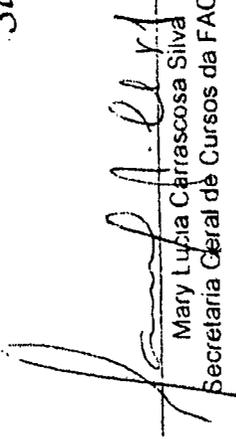
Certificamos que NAISA CERQUEIRA PINHEIRO concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES Com

"FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação

César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com duração de

200 h.

Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.


Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
26 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, no dia 11 de março de 2022, às 08:30h, do tipo MENOR PREÇO Por Lote. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de e uso pessoal, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, site e email: setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com, no período de 01/03 a 10/03/2022, das 08h00 às 12h00. CPL, 28 de fevereiro de 2022. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Pregoeira.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

VEICULOS 33.000,00. Tel.: 75 das revisões feitas na

CARROS 99257-0351 concessionária . Step

HONDA HYUNDAI nunca usado. What-

Fit automático, banco Hb20 Premium 2019, sapp: (75) 98178-

de couro, 2009, R\$ 26 mil rodados. To- 3278

COMUNICADO

Eu, André Santos Vilas Boas comunico a perda do meu Diploma de Conclusão do Curso Licenciatura em Letras com Espanhol e Históricos Escolar expedido pela UEFS no ano de 2012.

COMUNICADO

A empresa Velame Indústria de Galvanoplastia Elrele solicita o comparecimento da funcionária Nivaldina de Aragão Rosa Reis portadora da CTPS nº 2861960 Série 003-BA ao seu local de trabalho que desde o dia 16/01/22 não comparece:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão provisória do PRIB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, no uso de suas atribuições estatutárias do acordo com a Lei Eleitoral Brasileira, resolve convocar os filiados do partido municipal do município de São Gonçalo-Bahia, para participar do reunião que vai ser realizada no dia 26 de março de 2022, no endereço Avenida Martin Barbosa Magalhães, nº 87, bairro Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos-Bahia, para fundação do diretório municipal do PRIB e a leitura do estatuto e eleição de posse da diretoria provisória e o que ocorrer.

São Gonçalo dos Campos, 05 de fevereiro de 2022. Jôia Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Provisória



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ADITIVO Nº 85-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI. Aditar o contrato nº 225-2020-09C. Fica estabelecida a diferença salarial, correspondente ao total dos reajustes por categorias vigentes na convenção coletiva de trabalho CCT BA000720/2019, Termo Aditivo Nº BA000081/2021 o valor de R\$ 362.119,67, referente à diferença entre os meses de janeiro a outubro de 2021. Deverá ser considerado o valor unitário da hora de R\$ 19,68, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, e R\$ 18,11, para o cargo de Ajudante Prático/Serviços Gerais, retroajustando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021 a março de 2022, correspondendo ao valor da diferença/inss restantes do contrato o valor de R\$ 63.600,00, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, e R\$ 34.133,33, para o cargo de Ajudante Prático/Serviços Gerais, correspondendo ao valor de R\$ 97.733,33, sendo acrescido o valor de R\$ 459.853,00, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 7.515.607,92, e valor acumulado do contrato para R\$ 35.831.125,00. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CPL Nº 13.048/2021-08

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, no dia 11 de março de 2022, às 08:30h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de e uso pessoal, para uso de diversas Secretarias desta Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência desta edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição de Feira/BA, site e email: entorlicitacaopregao@pmcf.com.br, no período de 01/03 a 10/03/2022, das 08h00 às 12h00, CPL, 28 de fevereiro de 2022. - Nádia Carqueira Pinheiro - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

Prefeitura Municipal de Conceição de Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, no dia 11 de março de 2022, às 11:30h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, para distribuição gratuita para as famílias carentes desta Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência desta edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição de Feira/BA, site e email: entorlicitacaopregao@pmcf.com.br, no período de 01/03 a 10/03/2022, das 08h00 às 12h00, CPL, 28 de fevereiro de 2022. - Nádia Carqueira Pinheiro - Pregoeira.

AVISO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e chamada de possíveis interessados em apresentar proposta de preço para contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de serviços de locação de veículos, para atender à Secretaria de Educação no transporte de alunos de rede municipal de ensino de Conceição de Feira, pelo período de 90 (noventa) dias, com cláusulas reatórias, conforme critério, especificação e quantitativo estabelecidos no Edital e seus anexos. Atenção: As propostas deverão ser enviadas por e-mail entorlicitacaopregao@pmcf.com.br, conforme estabelecido no Edital. O prazo limite para recebimento das propostas é 02/03/2022, às 12:00, ordinária quinta-feira. O critério de julgamento e contratação será o de menor preço global por lote ou item. CPL, 25 de fevereiro de 2022. - Nádia Carqueira Pinheiro - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9-2022-14D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-2022. Reparação Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA PARA SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O IMÓVEL SITUADO NA RUA CASTRO ALVES, 431, SERRARIA BRASILELA, NESTA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI VALOR GLOBAL: R\$ 17.496,00 (dezanove mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Federal nº 8.330/05. Constatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/02/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9-2022-14D CONTRATO Nº 56-2022-14C - Processo Administrativo Nº 22-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA PARA SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O IMÓVEL SITUADO NA RUA CASTRO ALVES, 431, SERRARIA BRASILELA, NESTA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Valor Global: R\$ 17.496,00 (dezanove mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Assinatura do Contrato: 10/02/2022. Feira de Santana, 10/02/2022.

Ruah
Modas
@ruahmodas.official
Rua Frei Aureliano de Grotomares, nº 820A Cep: 44.076-990
☎ 75 9.9265-4164

Gráfica Reproduz
Personalizados Banner | XEROX Tapetes | Panfletos Perfurade | Wind Banner
Plastificação | Encademação Adesivo Vinil | Topos de Bolo Adesivo Papel | Criações/Artes
Cartões de Visita | Impressões A3 / A4
Calendário | Lona P/ Faixada | Adesivo Recorte
☎ 75 98340-5772
Rua Júpiter, nº 367-A - Jardim Acácia

PONTOCARD
RELÓGIOS DE PONTO
RELÓGIOS DE PONTO NOBREAKS CORPORATIVOS, CATRACAS CRACHÁS
Personalizados Banner | XEROX Tapetes | Panfletos Perfurade | Wind Banner
Plastificação | Encademação Adesivo Vinil | Topos de Bolo Adesivo Papel | Criações/Artes
Cartões de Visita | Impressões A3 / A4
Calendário | Lona P/ Faixada | Adesivo Recorte

PONTOCARD
RELÓGIOS DE PONTO

RELÓGIOS DE PONTO NOBREAKS CORPORATIVOS, CATRACAS CRACHÁS



(75) 3225-9716
www.pontocards.com.br

103.7 FM
RÁDIOPOVO
FEIRA DE SANTANA-BA
www.radiopovo.com.br

JOCRE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E-mail: jocremateriais@hotmail.com
Deogenes ou Lourdes

FONES: (75) 90963-410 / 08264-2803 / 02265-4885 / 98367-4202

TS
ELÉTRICA E SEGURANÇA ELÉTRICA
Tiago
☎ 75 99162.5837
INSTALAÇÃO DE CFTV | INTERFONE | MOTOR PORTÃO CERCA ELÉTRICA | ALARME | MONTAGEM DE PADRÃO COELBA | TOMADAS | VENTILADORES | LUMINÁRIAS

JEQUIÊ COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.
Firma Especializada em Baterias e Serviço Elétrico para Auto em Geral.

TELEFAX: (75) 3221-2705
RUA SÃO JOSÉ, 521 - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA

Relojoeiro
Especialista em Relógios de mão Alameda Maciel
CONsertos de Relógios em Geral
Joacy Nogueira (75) 3623-3167
Mario (75) 98911-6068 98146-4287

Rua Barão do Cotegipe, 774 - Centro - Feira de Santana - Bahia

SILVERIO SILVA
Sociedade
DOMINGO 10 DA MANHÃ - SOCIEDADE NEWS FM 102.1

INTELBRAS
Serviços - Vendas de Equipamentos & Manutenção
-CÂMERAS DE SEGURANÇA
-SISTEMA DE ALARMES
-CERCA ELÉTRICA
-CONCERTINAS
-MOTORES PARA PORTÃO
-FECHADURAS ELETRÔNICAS
-INTERFONES
-CAMPANHAS
-CABEAMENTO DE REDES
-AUTOMAÇÃO
-ENERGIA SOLAR
Para mais informações
☎ (75) 9 9842- 0933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL -
1852145296

NOME
MARCOS AURELIO DA SILVA AGUIAR



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
997474211 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
007.176.005-99 18/11/1981

FILIAÇÃO
MARLI DA SILVA AGUIAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04696712398 30/09/2025 10/07/2009

OBSERVAÇÕES

Marcos Aurelio da Silva Aguiar

LOCAL DATA EMISSÃO
FEIRA DE SANTANA, BA 18/10/2020

Adalberto
Madriço Pinheiro de Souza Lima
ABRIGADA DE BRASÍLIA

86887032144
BA510722836

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1852145296

BAHIA

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2022

DATA: 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:30HS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, **na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital**, conforme exarado no **processo administrativo n.º 071/2022**.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Designação de Representante,

Através da presente credenciamos o Sr MARCOS AURELIO DA SILVA AGUIAR, portador da Carteira de Identidade nº 997474211 SSP/BA, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.176.005-99, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2022** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 28.291.822/0001-98, bem como formular propostas, ofertar lances, assinar propostas, anexos, ata, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

IRARÁ-BA, 09 de MARÇO de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, Nº 05 - SALA 04 - tabellionatocf@gmail.com - Fone: (75)3244-2154

Seu nome por semelhança a(s) firma(s) de ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

DE SOUZA

Em testemunho da verdade: Aliêrte: Marcelo Da Silva
Tribunal: Escrevente Autorizado/A. Elizângela de Souza
Identidade acompanhada do QR-Code: - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 10/3/2022=Valor do Ato: R\$ 6,00
E-mó: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10
0012 AB055195-9
SELO RECONHECIMENTO:
www.tiba.jus.br/autenticidade



Elizângela Ferreira de Souza

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

CPF: 974.824.985-91

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000
3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

84111015 SSP BA

CPF: 974.820.985-91 DATA NASCIMENTO: 28/12/1975

NADIR FERREIRA SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 30/05/2022 HABILITAÇÃO: 07/03/2013

REGISTRO: 05729107328

PROIBIDO PLASTIFICAR

1490417372

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1490417372

Observações:

Elizangela Ferreira de Souza

CACHOEIRA, BA

07/06/2017

Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral

46405109568
 BA709552182

BAHIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136351706214839197536>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 136351706214839197536-1
 Data: 17/06/2021 11:19:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09929-FH1P;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válgber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:24:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Empório Distribuidora de Alimentos EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Empório Distribuidora de Alimentos EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Empório Distribuidora de Alimentos EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 13:17:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Empório Distribuidora de Alimentos EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136351706214839197536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8fa5d13067efa7a44d622f6a09dda474296e07b550bf4cf1f7459f1a8da0c878e01ae87
152a7cbeb2c3262d51598e1de52d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TIAGO COSTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.961.325-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 890671850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA, residente e domiciliado na RUA MOREIRA LEITE REGO, 333, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na RUA DAS FLORES, 132, PARQUE IPE, IRARA, BA, CEP 44255000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29600467672, inscrita no CNPJ sob nº 28.291.822/0001-98, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

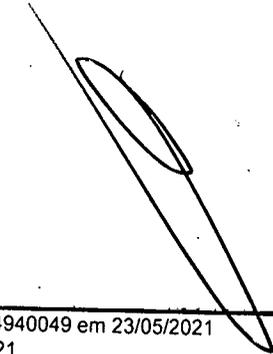
CLÁUSULA SEGUNDA – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 974.824.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 84111015, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, residente e domiciliada na RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA, CEP 44320000.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 974.824.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 84111015, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, residente e domiciliada na RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA, CEP 44320000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.



Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021
Protocolo 218933037 de 20/05/2021
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 220740920538275
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na RUA DAS FLORES, 132, PARQUE IPE, IRARA, BA, CEP 44255000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

4712-1/00 – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

4637-1/99 – comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751-2/02 – recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4751-2/01 – comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4724-5/00 – comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4723-7/00 – comércio varejista de bebidas

4721-1/03 – comércio varejista de laticínios e frios

4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:





Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
Elizangela Ferreira de Souza	170.000	R\$ 170.000,00	100%
TOTAL	170.000	R\$170.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.



Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



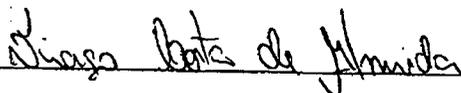
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

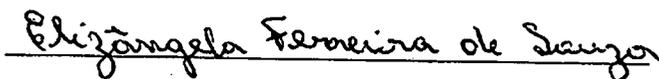
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de IRARÁ – BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento.

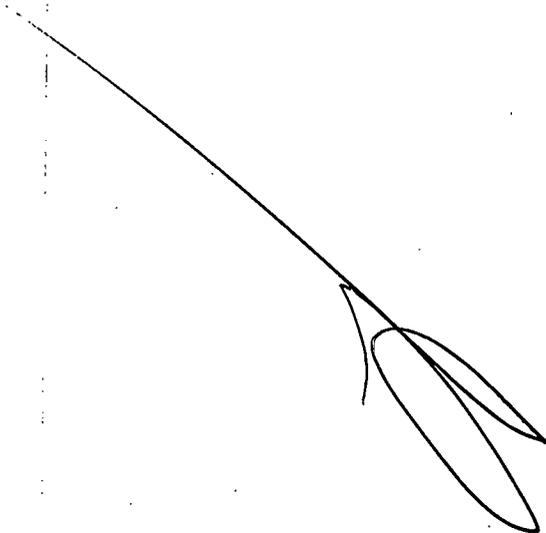
IRARÁ, 13 de maio de 2021.



TIAGO COSTA DE ALMEIDA



ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA



Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



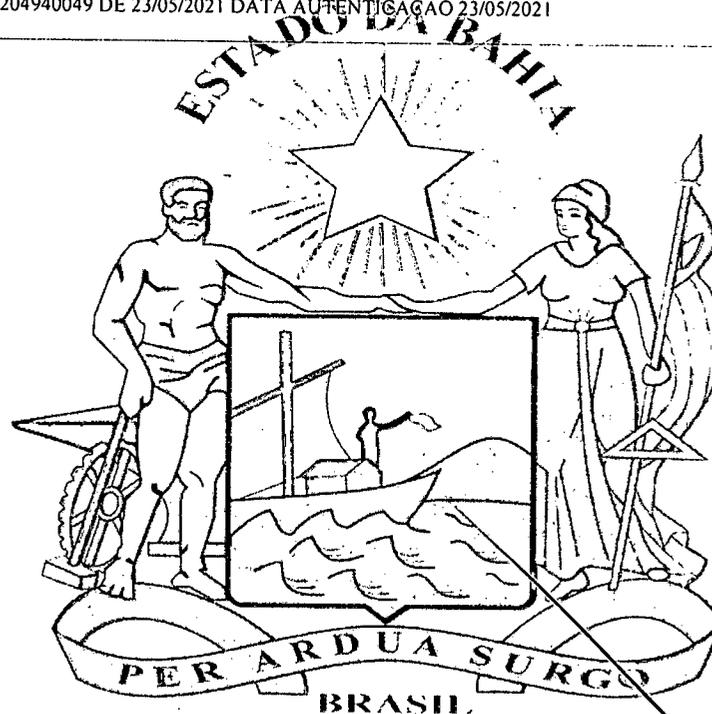


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218933037 - 20/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29204940049
CNPJ 28.291.822/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204940049 DE 23/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/05/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/05/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.307.025-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04627685141, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA POMPILIO SANTANA, 17, CASA, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Titular da empresa de nome EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600467672, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para TIAGO COSTA DE ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.961.325-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 890671850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MOREIRA LEITE REGO, 333, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TIAGO COSTA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRARA - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000347637

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021

Protocolo 219443530 de 17/03/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232795766963488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

TIAGO COSTA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.961.325-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 890671850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MOREIRA LEITE REGO, 333, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Titular da empresa de nome EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600467672, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, resolve consolidar o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial "EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI".

Clausula Segunda: A empresa tem a sua sede na Rua das Flores, 132, Parque Ipê, Irará, BA, CEP 44.255-000.

Clausula Terceira: O objeto social da empresa é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas

Req: 81100000347637

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021
Protocolo 219443530 de 17/03/2021
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232795766963488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

4721-1/03 – comércio varejista de laticínios e frios
4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Clausula Quarta: O capital social da empresa é de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 170.000 (cento e setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular.

Clausula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Clausula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 28 de julho de 2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TIAGO COSTA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Clausula Oitava: O titular TIAGO COSTA DE ALMEIDA, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.
Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e o lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas de capital social que é possuidor.

Clausula Décima: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, e no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Clausula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula Décima Segunda: Fica eleito o foro desta Comarca de Ipirá, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81100000347637

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021
Protocolo 219443530 de 17/03/2021
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232795766963488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

IRARA - BA, 9 de março de 2021.

RECO

Marcus Wagner B. Pereira

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

RECO

Tiago Costa de Almeida

TIAGO COSTA DE ALMEIDA

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO DA SEDE
DA COMARCA DE IRARA-BA
Rua Rui Barbosa, 61, sala 1 Centro, Irara-BA, CEP 44.255-012
tabela@tabela.com.br | tabela.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: TIAGO COSTA DE ALMEIDA

Em testemunho da verdade: Milla Santana Cerqueira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - IRARA-BA - BA - 2/3/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emcl: R\$ 2,61 TAB R\$ 2,70

0097.AB117922-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.tjs.br/autenticidade



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Milla Santana Cerqueira
Escrevente / Irara-BA

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO DA SEDE
DA COMARCA DE IRARA-BA
Rua Rui Barbosa, 61, sala 1 Centro, Irara-BA, CEP 44.255-012
tabela@tabela.com.br | tabela.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

Em testemunho da verdade: Milla Santana Cerqueira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - IRARA-BA - BA - 2/3/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emcl: R\$ 2,61 TAB R\$ 2,70

0097.AB117921-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.tjs.br/autenticidade



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Milla Santana Cerqueira
Escrevente / Irara-BA

Req: 81100000347637

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021
Protocolo 219443530 de 17/03/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232795766963488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219443530

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

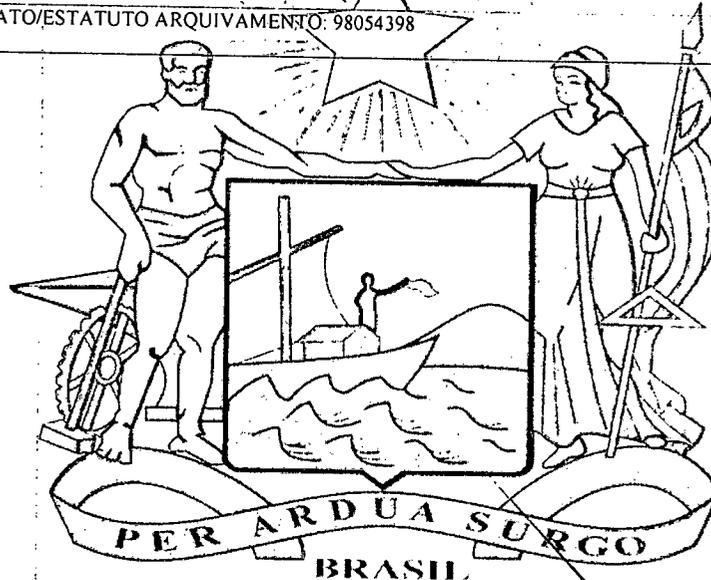
NOME DA EMPRESA	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	219443530 - 17/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600467672
CNPJ 28.291.822/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98054398 DE 19/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/03/2021

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98054398



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

19/03/2021



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2022

DATA: 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:30HS

OBJETO: Constituí objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, **na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital**, conforme exarado no processo administrativo n.º 071/2022.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Emporio Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº 28.291.822/0001-98, localizada na Rua das Flores nº 132 Parque Ipê Cep: 44.255-000 Irará- Ba **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 003/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

IRARÁ-BA, 11 de MARÇO de 2022.


EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

28.291.822/0001-98
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Ins. E. nº 142.234.400
RUA DAS FLORES, Nº 132
PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204940049	28.291.822/0001-98	28/07/2017	28/07/2017
Endereço: RUA DAS FLORES, 132, PARQUE IPÊ, IRARÁ, BA - CEP: 44255000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 170.000,00 CENTO E SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA 974.824.985-91	170.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
23/05/2021	29204940049	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Evento:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226789128



página: 1/2

CONTROLE: 77.334.440.890.75 CPF SOLICITANTE: 048.396.785-88 NIRE: 29204940049 Emitida: 10/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204940049	28.291.822/0001-98	28/07/2017	28/07/2017
Endereço: RUA DAS FLORES, 132, PARQUE IPÊ, IRARÁ, BA - CEP: 44255000			

SALVADOR - BA, 10 de Fevereiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226789128



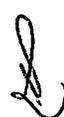
página: 2/2

CONTROLE: 77.334.440.890.75 CPF SOLICITANTE: 048.396.785-88 NIRE: 29204940049 Emitida: 10/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

CREDENCIAMENTO

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FC FREITAS COMERCIO LTDA

JAQUELINE ROCHA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1989, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 042.666.035-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05171702055, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA RITA DA MATA ESCURA, SN, CASA, MATA ESCURA, SALVADOR, BA, CEP 41219326, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FC FREITAS COMERCIO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63, EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LAVANDERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021
Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX74U9YH3H0DzW&chave2=BT-06aCpMpe1H2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FC FREITAS COMERCIO LTDA

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LAVANDERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021
Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HHRAX74U9YH3HQZw&chave2=BF-06aCQmPeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FC FREITAS COMERCIO LTDA

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JAQUELINE ROCHA COSTA	120000	R\$ 120.000,00	100 %
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JAQUELINE ROCHA COSTA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro SALVADOR BAHIA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021
Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAx74U9yH3H0Dz&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FC FREITAS COMERCIO LTDA



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX74U9jH3hDpZw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SALVADOR, 28 de setembro de 2021.

JAQUELINE ROCHA COSTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021

Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2021





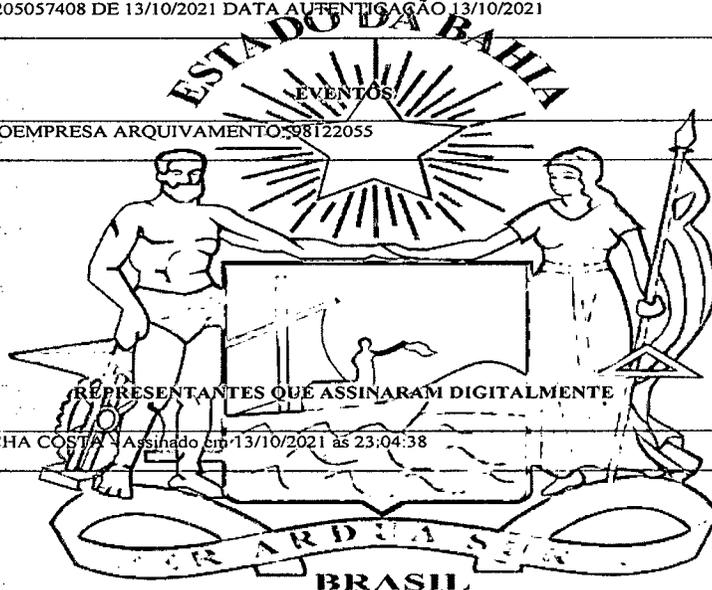
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FC FREITAS COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	217815316 - 13/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205057408
CNPJ 43.865.916/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205057408 DE 13/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 13/10/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98122055



Cpf: 04266603584 - JAQUELINE ROCHA COSTA Assinado em 13/10/2021 às 23:04:38

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021
Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.865.916/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FC FREITAS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS COMERCIO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MIGUEL CALMON	NÚMERO 63	COMPLEMENTO EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209
--------------------------------------	---------------------	---

CEP 40.015-010	BAIRRO/DISTRITO COMÉRCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FCFREITASCOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9888-4218/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 09:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.865.916/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2021
NOME EMPRESARIAL FC FREITAS COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL CALMON	NÚMERO 63	COMPLEMENTO EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209
CEP 40.015-010	BAIRRO/DISTRITO COMÉRCIO	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FCFREITASCOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9888-4218/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **09:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FC FREITAS COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205057408	CNPJ 43.865.916/0001-17	Arquivamento do ato Constitutivo 13/10/2021	Início da atividade 13/10/2021
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63 EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015010			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LAVANDERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAQUELINE ROCHA COSTA 042.666.035-84	120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/10/2021	Número 29205057408	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 090 - CONTRATO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

226718832

página: 1/2



CONTROLE: 100.513.610.675.08 CPF SOLICITANTE: 901.803.725-72 NIRE: 29205057408 Emitida: 18/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FC FREITAS COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205057408	43.865.916/0001-17	13/10/2021	13/10/2021
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63 EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015010			
Observação			

SALVADOR - BA, 18 de Fevereiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226718832



página: 2/2

CONTROLE: 100.513.610.675.08 CPF SOLICITANTE: 901.803.725-72 NIRE: 29205057408 Emitida: 18/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

FC FREITAS COMERCIO LTDA

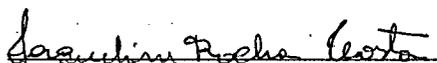
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022

PROCURAÇÃO

FC FREITAS COMERCIO CNPJ/MF N.º43.865.916/0001-17, com sede à RUA MIGUEL CALMON Nº 532 Edf. Cidade do Crato Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA, neste ato representada pelo SÓCIO MAJORITÁRIO SENHORA JAQUELINE ROCHA COSTA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05171702055 CPF Nº 042.666.035-84, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE NA RUA SANTA RITA DA MATA ESCURA, SN , CASA, MATA ESCURA, SALVADOR, BA, CEP 41219326, pelo presente Instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor BRUNO PASCOAL FREITAS , CPF nº048.313.365-56, RG nº11.615.285-04, Brasileiro, solteiro, residente na Rua do Catu Alagoinhas BA, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira **PODERES:** Entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atas e todos documentos 0 termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Pregão nº 003/2022.

SALVADOR – BAHIA 09 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA



FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JAQUELINE ROCHA COSTA**
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1256794830 SSP BA**
CPF: **042.666.035-84** DATA NASCIMENTO: **10/08/1989**
FILIAÇÃO: **ANTONIO JACKSON FERREIRA COSTA**
JUCARA ITAITARA ROCHA
PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: B / 2
VALIDADE: **27/10/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **30/03/2011**
Nº REGISTRO: **05171702055**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2146480647



OBSERVAÇÕES
A / EAR;

Jaqueline Rocha Costa
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: **SALVADOR, BA** DATA EMISSÃO: **22/07/2021**
Rodul
Rodrigo Pinheiro de Sousa Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
13855140190
BA510769023

PROIBIDO PLASTIFICAR
2146480647

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

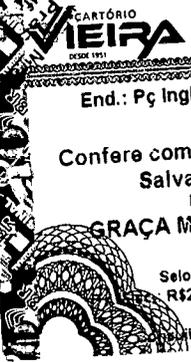
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 10 de Março de 2022
Em Te... da Verdade.

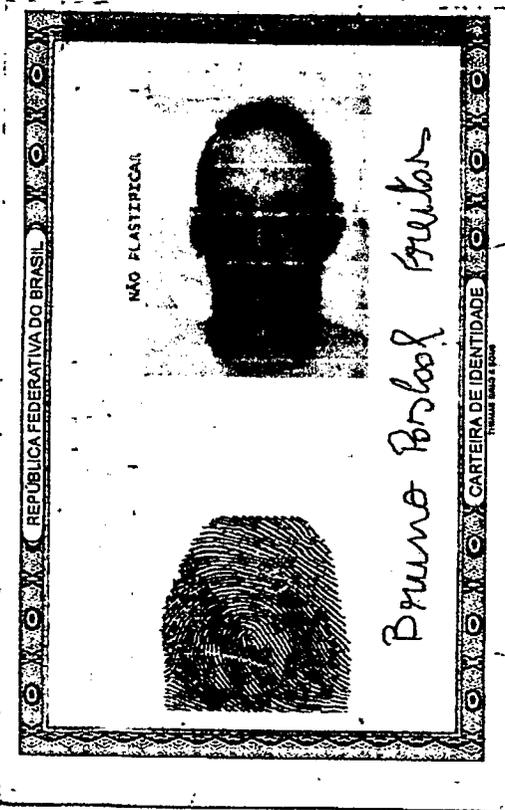
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE

Selo: 1609.AE370866-2 - Valor: R\$ 6,00
R\$2,06, FECOM R\$0,00, PGE R\$0,12. Def. Púb.
R\$0,08, FMMPBA R\$ 0,06
Site em: www.tjba.jus.br/autenticidade



085-7400-1100
1015-15-140-SSA-Comércio
06-06-7-BA-SSA-5800
B.A. - V.S.A. - 1100-1100
1015-15-140-SSA-Comércio
06-06-7-BA-SSA-5800
B.A. - V.S.A. - 1100-1100





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.615.285-04 17-09-2012

BRUNO PASCOAL FREITAS

VIVALDO DO NASCIMENTO FREITAS

MARIA HELENA PASCOAL

SALVADOR BA 31-01-1989

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 187 FL 273 RT 197704
048.313.365-56

Gracilda M. de Oliveira Freitas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO VIEIRA
1900 1911

Cartório do 3º Andar do 3º Bloco de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Adm. Mirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-3900

Gracilda Maria de
Freitas do 3º Bloco de
Notas
CEP 40015-010
Tel: (71) 3034-3900

End.: Pç Inglaterra, 5, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 03 de Fevereiro de 2022
Em Test. da Verdade.

**GRAÇIA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCREVENTE**

Selo: 1606.AE3616824 - Valor: R\$ 6,00
R\$2,06, FECOM R\$0,00, PGE R\$0,12, Def. Púb.
R\$0,08, FMMPBA R\$ 0,08
Site em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

FC FREITAS COMERCIO inscrita no CNPJ nº 43.865.916/0001-17 localizada na RUA MIGUEL CALMON 532 EDF CIDADE DO CRATO **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 003/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

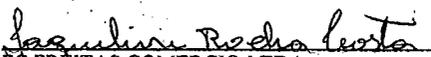
Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

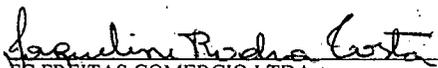
FC
FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

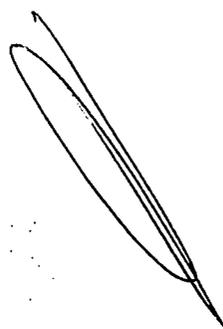
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE
LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA



FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 05.581.614/0001-28

MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 10/04/1962, **DIVORCIADA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 339.272.515-34, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0184941105, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **R DA BANDEIRA, 9996, TERREO, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.**

Titular da empresa de nome **SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600364113, com sede Praça Marechal Deodoro, 01, Terreo, Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44320000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.581.614/0001-28, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LOJAS DE VARIEDADES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES** **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de

Req: 81000000914100

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97994833 em 03/09/2020
Protocolo 203559525 de 03/09/2020

Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600364113

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152991137708019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 05.581.614/0001-28

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCEICAO DA FEIRA - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/04/1962, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 339.272.515-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0184941105, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R DA BANDEIRA, 9996, TERREO, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600364113, com sede Praça Marechal Deodoro, 01, Terreo, Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44320000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.581.614/0001-28, delibera e ajusta a presente **Consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço sito à PRAÇA MARECHAL DEODORO, 01 TERREO, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, CEP 44320-000.

Req: 81000000914100

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97994833 em 03/09/2020
Protocolo 203559525 de 03/09/2020

Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600364113

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152991137708019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 05.581.614/0001-28

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objetos:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LOJAS DE VARIEDADES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 20/11/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. Nos termos do art. 1.052/2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000000914100

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97994833 em 03/09/2020
Protocolo 203559525 de 03/09/2020
Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600364113
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACA@DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152991137708019
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

RECONHECIMENTO NO VERSO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 05.581.614/0001-28

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

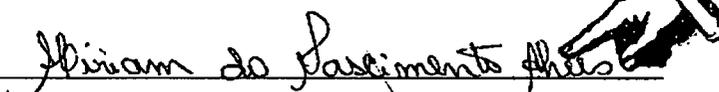
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para possuir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CONCEICAO DA FEIRA - BA, 31 de agosto de 2020.


MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES

Req: 8100000914100

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97994833 em 03/09/2020
Protocolo 203559525 de 03/09/2020
Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600364113
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152991137708019
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Tabellionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos - BA
Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75) 8246-2378

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES
Emol: R\$2,51 Fir: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Dat: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selo(s): 0128.AB083784

Em Testemunho () da verdade,
ERYCIA DOMINIKÉ BARBOSA DE SOUSA - Estagiária
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA 01/09/2020

Renata S. de Lima
Escrevente Autorizada



Renata S. de Lima
Escrevente Autorizada



Certifico o Registro sob o nº 97994833 em 03/09/2020

Protocolo 203559525 de 03/09/2020

Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600364113

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152991137708019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



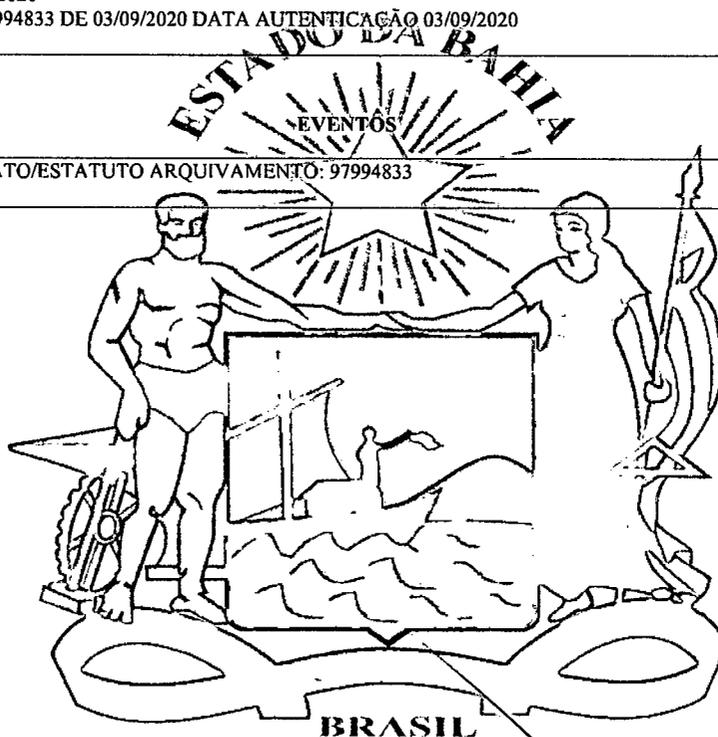
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	203559525 - 03/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600364113
CNPJ 05.581.614/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97994833 DE 03/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/09/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97994833



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97994833 em 03/09/2020

Protocolo 203559525 de 03/09/2020

Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600364113

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152991137708019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/09/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAR ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 05.581.614/0001-28

ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1939, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 129.563.175-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0052917126. órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SOTER CARDOSO, S/N, TERREO, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 339.272.515-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0184941105. órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R DA BANDEIRA, 9996, TERREO: ., CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPERMAR ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204462031, com sede Praça Marechal Deodoro, 01, Terreo, Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 05.581.614/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em

J. Ramos
A. R.

M. Alves

Req: 81800000299637

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97751555 em 13/04/2018
Protocolo 189383917 de 13/04/2018
Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS LTDA NIRE 29204462031
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112740787611976
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAR ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 05.581.614/0001-28

15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES. com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

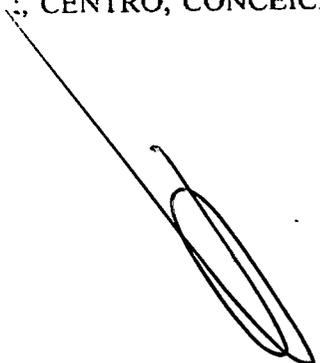
CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 339.272.515-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0184941105, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R DA BANDEIRA, 9996, TERREO: ;, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA,



Req: 8180000299637

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97751555 em 13/04/2018
Protocolo 189383917 de 13/04/2018

Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS LTDA NIRE 29204462031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112740787611976

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAR ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 05.581.614/0001-28

BA. CEP 44320000, BRASIL.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPERMAR ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204462031, com sede Praça Marechal Deodoro, 01, Térreo, Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.581.614/0001-28, deliberando de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SUPERMAR ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: sede Praça Marechal Deodoro, 01, Térreo, Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem o seguinte objeto:
Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, padaria e confeitaria com predominância de revenda, lojas de variedades, lanchonetes, casas de chá, de sucos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE FISCAL

4711-3/02 – Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
4713-0/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/02 – Lojas de variedades
4753-9/00 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos

Req: 8180000299637

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97751555 em 13/04/2018
Protocolo 189383917 de 13/04/2018
Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS LTDA NIRE 29204462031
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112740787611976
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAR ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 05.581.614/0001-28

5611-2/03 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 20 de Novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

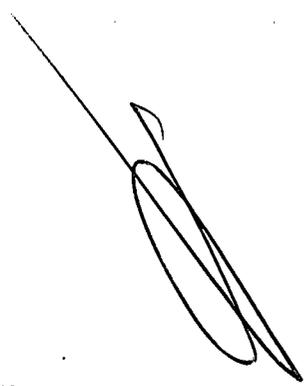
A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



Req: 8180000299637

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97751555 em 13/04/2018
Protocolo 189383917 de 13/04/2018

Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS LTDA NIRE 29204462031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112740787611976

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAR ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 05.581.614/0001-28

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou

AR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Req: 81800000299637

Página 5



[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SUPERMAR ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 05.581.614/0001-28

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

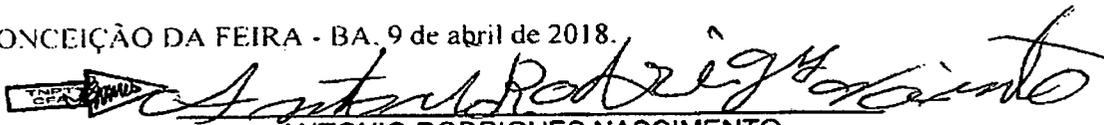
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, 9 de abril de 2018.


ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO
CPF: 129.563.175-04


MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES
CPF: 339.272.515-34

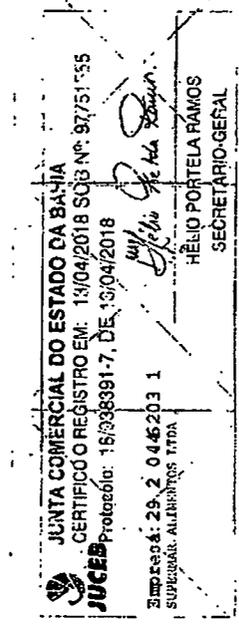


Cartório de Notas e Protesto
Conceição da Feira - BA
Reconheço a firma por semelhança
de: Antonio Rodrigues do Nascimento ME
Em 12/04/18 Antonio Rodrigues do Nascimento
Jane Mascarenhas Gomes - Escrevente



Cartório de Notas e Protesto
Conceição da Feira - BA
Reconheço a firma por semelhança
de: Miriam do Nascimento Alves
Em 12/04/18
Jane Mascarenhas Gomes - Escrevente

Req: 8180000299637





189383917

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

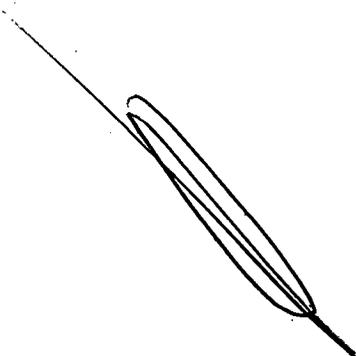
NOME DA EMPRESA	SUPERMAR ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189383917 - 13/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204462031
CNPJ 05.581.614/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97751555 em 13/04/2018
Protocolo 189383917 de 13/04/2018

Nome da empresa SUPERMAR ALIMENTOS LTDA NIRE 29204462031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112740787611976

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

16/04/2018



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2022
DATA: 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:30HS**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 071/2022.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.581.614/0001-28, localizada na PC MARECHAL DEODORO **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 003/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Conceição da Feira BA, 11 de Março de 2022.

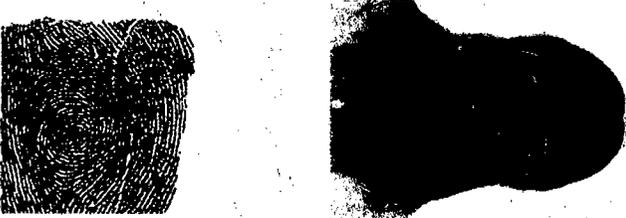

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
MIRIAN DO NASCIMENTO ALVES
CPF: 339.272.515-34

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA
Tel.: 75 3244-2474
Email: super.supermar@bol.com.br

AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Miriam do Nascimento Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GOMES & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.849.411-05 11-12-2012

MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES

CATARINA CHAGAS DO NASCIMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA BA 10-04-1962

C.CAS. CM CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DS
SEDE LV 001 FL 092 RT 311
339.272.515-34 PASEP 17040189125

Francilda U^a de Almeida *part*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GOMES & SOUZA

Tabellionato de Notas e Protesto Sao Goncalo dos Campos - BA
Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel.(75)3246-2378

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fei do documento original apresentado.
(copia simples)
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0128.AB092752-5

RENATA SOUZA DE LIMA
ESCREVENTE
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA 17/03/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulta: www.tnba.us.br/validade



Renata Souza de Lima
Escrevente Autorizada

Renata Souza de Lima
Escrevente Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600364113	05.581.614/0001-28	20/11/1992	20/11/1992
Endereço: PRAÇA MARECHAL DEODORO, 01 TERREO, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; LOJAS DE VARIEDADES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MIRIAM DO NASCIMENTO ALVES 339.272.515-34	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/09/2020	97994833		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

219417709

página: 1/2



CONTROLE: 72.345.085.677.25 CPF SOLICITANTE: 048.396.785-88 NIRE: 29600364113 Emitida: 12/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

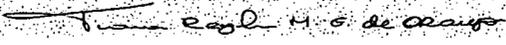


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600364113	05.581.614/0001-28	20/11/1992	20/11/1992
Endereço: PRAÇA MARECHAL DEODORO, 01 TERREO, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000			

SALVADOR - BA, 12 de Março de 2021


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219417709

página: 2/2



CONTROLE: 72.345.085.677.25 CPF SOLICITANTE: 048.396.785-88 NIRE: 29600364113 Emitida: 12/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2022
DATA: 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:30HS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 071/2022.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição da Feira BA, 11 de Março de 2022.


SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
MIRIAN DO NASCIMENTO ALVES
CPF: 339.272.515-34

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA
Tel.: 75 3244-2474
Email: super.supermar@bol.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2022
DATA: 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:30HS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 071/2022.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Conceição da Feira BA, 11 de Março de 2022.


SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
MIRIAN DO NASCIMENTO ALVES
CPF: 339.272.515-34



SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA
Tel.: 75 3244-2474
Email: super.supermar@bol.com.br


FC FREITAS COMERCIO LTDA

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
FC FREITAS COMERCIO.LTDA

Pregão Presencial 003/2022

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

Optante pelo simples: (X) SIM () NÃO DADOS BANCARIO BANCO BRASIL AG 2967-0 CONTA 23520-2 BANCO SANTANDER AG3041 CONTA 13.009836-0

OBJETO Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município.

Vem apresentar a sua proposta para Registro de preço para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiene para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00	CLORITO
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 188,16	R\$ 37.632,00	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCÓOL ETILICO A 77% (VM) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 190,52	R\$ 38.104,50	FLAMAGEL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40	R\$ 129,36	R\$ 5.174,40	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40	R\$ 138,81	R\$ 5.552,40	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO. COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	R\$ 8,72	R\$ 5.229,00	POLITRIZ
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200	R\$ 8,72	R\$ 10.458,00	POLITRIZ

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

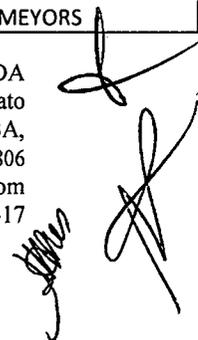
FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	R\$ 8,72	R\$ 3.486,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	R\$ 138,34	R\$ 13.833,75	ATOL
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN.	CX	60	R\$ 211,68	R\$ 12.700,80	COPOSUL
11	DESINGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	R\$ 30,61	R\$ 1.224,30	MEYORS
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4000	R\$ 2,94	R\$ 11.760,00	Q'ODOR
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	R\$ 141,12	R\$ 7.056,00	BRASCOM
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000	R\$ 3,31	R\$ 26.460,00	DRAGAO
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	1400	R\$ 15,29	R\$ 21.403,20	GLADE
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000	R\$ 2,73	R\$ 21.840,00	LISA
17	ESCOVA DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	R\$ 7,04	R\$ 8.442,00	SAN MARCUS
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	R\$ 4,73	R\$ 9.450,00	LUSTRO
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA- FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00	ASSOLAM
20	FILME PLASTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	100	R\$ 96,60	R\$ 9.660,00	TRINDADE
21	GEL PINHO2 LITROS	UND	6000	R\$ 16,46	R\$ 98.784,00	MEYORS

43.865.916/0001-17
FREITAS COMÉRCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDF. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
 SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	R\$ 46,73	R\$ 65.415,00	MEYORS
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALE TRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	1200	R\$ 14,82	R\$ 17.778,60	SBP
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M-COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CMPROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	1400	R\$ 54,13	R\$ 75.778,50	REQUINTE
25	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	R\$ 5,88	R\$ 8.232,00	ORIENTAL
26	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	R\$ 112,90	R\$ 13.547,52	ORIENTAL
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700	R\$ 6,35	R\$ 10.799,25	VEJA

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
 SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

[Handwritten signature]

FC FREITAS COMERCIO LTDA

28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM; NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00	PEROLA
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	2000	R\$ 10,08	R\$ 20.160,00	TALGE
30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 75,26	R\$ 15.052,80	TALGE
31	PANO DE CHAO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	R\$ 9,77	R\$ 39.060,00	BRULIMP
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2300	R\$ 8,24	R\$ 18.957,75	BRULIMP
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 7,09	R\$ 7.087,50	BRULIMP
34	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	300	R\$ 7,04	R\$ 2.110,50	BORENDA
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	10000	R\$ 7,30	R\$ 72.975,00	FAMILIAR
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	R\$ 15,54	R\$ 31.080,00	REQUINTE
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	300	R\$ 5,72	R\$ 1.716,75	MASCOT
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40	R\$ 93,82	R\$ 3.752,70	BRASCOM
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	R\$ 7,30	R\$ 1.459,50	VARAL
40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	R\$ 7,04	R\$ 1.407,00	REMOBRIL

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 53 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

[Handwritten signature]

FC FREITAS COMERCIO LTDA

41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	1200	R\$ 10,61	R\$ 12.726,00	YPÊ
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	R\$ 4,10	R\$ 24.570,00	BEM TE VI
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30	R\$ 141,12	R\$ 4.233,60	BRASCOM
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400	R\$ 13,88	R\$ 5.552,40	SAPOLIO RADIUM
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	R\$ 9,40	R\$ 11.277,00	ORIENTAL
VALOR TOTAL (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTAE DOIS CENTAVOS)					R\$ 852.291,72	

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	R\$ 14,12	R\$ 33.894,00	ASSEPTGEL
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	100	R\$ 50,82	R\$ 5.082,00	BIC
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	R\$ 15,33	R\$ 9.198,00	SEDA
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5000	R\$ 4,73	R\$ 23.625,00	COLGATE

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON 63 - Edf. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

[Handwritten signature]

FC FREITAS COMERCIO LTDA

5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MÁCIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5000	R\$ 2,42	R\$ 12.075,00	COLGATE
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,50	JOHNSON&JOHNSON
7	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2000	R\$ 7,09	R\$ 14.175,00	FLOR
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	400	R\$ 177,82	R\$ 71.127,00	PROTEX
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1200	R\$ 9,66	R\$ 11.592,00	MÉYORS
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	R\$ 15,33	R\$ 9.198,00	SEDA
VALOR TOTAL (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					R\$ 191.656,50	

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	800	R\$ 63,00	R\$ 50.400,00	TRINDADE
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	R\$ 63,00	R\$ 50.400,00	TRINDADE
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	800	R\$ 63,00	R\$ 50.400,00	TRINDADE
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 9,40	R\$ 28.192,50	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 5,78	R\$ 17.325,00	SOS PLASTICO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 11,76	R\$ 35.280,00	SOS PLASTICO

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDF. CIDADE DO CRATO
SALA 209, COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

[Handwritten signature]

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	5000	R\$ 5,88	R\$ 29.400,00	SOS PLASTICO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	4000	R\$ 7,04	R\$ 28.140,00	SOS PLASTICO
VALOR TOTAL (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					R\$ 289.537,50	

LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 11,76	R\$ 235,20	GIGA PLAST
2	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	40	R\$ 44,73	R\$ 1.789,20	GIGA PLAST
3	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 49,40	R\$ 1.976,10	GIGA PLAST
4	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 54,13	R\$ 2.165,10	GIGA PLAST
5	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600	R\$ 18,80	R\$ 11.277,00	GIGA PLAST

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON 53 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

[Handwritten signature]

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

6	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700	R\$ 28,25	R\$ 19.771,50	GIGA PLAST
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400	R\$ 42,05	R\$ 16.821,00	BRINOX PEDAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200	R\$ 70,56	R\$ 14.112,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200	R\$ 51,77	R\$ 10.353,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400	R\$ 16,49	R\$ 6.594,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL. MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200	R\$ 7,06	R\$ 1.411,20	SAN MARCUS
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400	R\$ 12,50	R\$ 29.988,00	SAN MARCUS
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400	R\$ 12,60	R\$ 17.640,00	SAN MARCUS
14	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	R\$ 12,97	R\$ 18.154,50	SAN MARCUS
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	2000	R\$ 9,40	R\$ 18.795,00	SAN MARCUS

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM .LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400	R\$ 20,95	R\$ 8.379,00	SAN MARCUS
VALOR TOTAL (CIENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)					R\$ 179.461,80	

VALOR TOTAL DOS LOTES (UM MILHAO E QUINHENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)	R\$ 1.512.947,52
---	---------------------

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referencia.

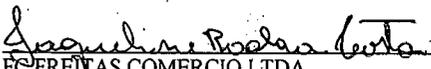
Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (SESENTA) dias contados da data de apresentação da mesma Declaramos que:

a- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolve na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

b- Cumpriremos rigorosamente as especificações e recomendações da fiscalização da PREFEITURA.

c- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH N° 05171702055
CPF N° 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMERCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

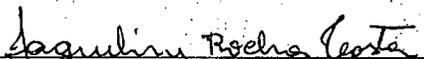
FC
FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE
LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

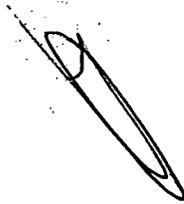
Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17



FC
FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

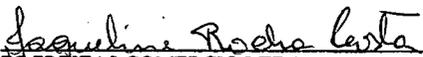
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

FC FREITAS COMERCIO inscrita no CNPJ nº **43.865.916/0001-17** localizada na **RUA MIGUEL CALMON 532 EDF CIDADE DO CRATO DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 003/2022**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA**, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:
- para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022

PROCURAÇÃO

FC FREITAS COMERCIO CNPJ/MF N.º43.865.916/0001-17, com sede à RUA MIGUEL CALMON Nº 532 Edf. Cidade do Crato Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA, neste ato representada pelo SÓCIO MAJORITÁRIO SENHORA JAQUELINE ROCHA COSTA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05171702055 CPF Nº 042.666.035-84, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE NA RUA SANTA RITA DA MATA ESCURA, SN , CASA, MATA ESCURA, SALVADOR, BA, CEP 41219326, pelo presente Instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor BRUNO PASCOAL FREITAS , CPF nº048.313.365-56, RG nº11.615.285-04, Brasileiro, solteiro, residente na Rua do Catu Alagoinhas BA, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira PODERES: Entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atas e todos documentos o termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Pregão nº 003/2022.

SALVADOR – BAHIA 09 de MARÇO de 2022

Jaqueline Rocha Costa
FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH: Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio
Salvador/BA

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JAQUELINE ROCHA COSTA

Salvador, 09 de Março de 2022
Em testº, da verdade, dou fé
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCREVENTE

Tel: 1605.AE375458-1 - Valor R\$6,00
06. FECOM R\$0,79, PGE R\$0,12, Def. Pub. R\$0,08,
FMMBA R\$ 0,06

Grata Maria de Jesus Rodrigues - Escrivente
CPF: 4007515140 - Sala 209 - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800



FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2022
DATA: 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:30HS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 071/2022.

PROPOSTA DE PREÇO:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00	CANDIDA
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 188,11	R\$ 37.622,00	TUPI
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECCAO DE SUPERFICE FIXA E ANTI- SEPSIA ANTES DE PUNCAO VENOSA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHUYLOCOCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 190,47	R\$ 38.094,00	TUPI
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40	R\$ 129,31	R\$ 5.172,40	PRIMULA
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40	R\$ 138,76	R\$ 5.550,40	VOLK
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE,	UND	600	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00	BRAVO

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



	PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.					
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR, AUTOBRILHO	UND	1200	R\$ 8,67	R\$ 10.404,00	BRAVO
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00	BRAVO
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	R\$ 138,29	R\$ 13.829,00	INGLEZA
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN.	CX	60	R\$ 211,63	R\$ 12.697,80	ULTRACOPOS
11	DESINGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	R\$ 30,56	R\$ 1.222,40	POLIBOM
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4000	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00	HARPIC
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	R\$ 141,07	R\$ 7.053,50	MAXI
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE,	UND	8000	R\$ 3,26	R\$ 26.080,00	YPE

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



	FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.					
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS,FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	1400	R\$ 15,24	R\$ 21.336,00	SECAR
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000	R\$ 2,68	R\$ 21.440,00	ATOL
17	ESCOVA DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	R\$ 6,99	R\$ 8.388,00	SAN MARCUS
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	R\$ 4,68	R\$ 9.360,00	BOM BRIL
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA- FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	R\$ 1,84	R\$ 7.360,00	BRILHUS
20	FILME PLASTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	100	R\$ 96,55	R\$ 9.655,00	TRINDADE
21	GEL PINHO2 LITROS	UND	6000	R\$ 16,41	R\$ 98.460,00	ZAB
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS.PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	R\$ 46,68	R\$ 65.352,00	START
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA,	UND	1200	R\$ 14,77	R\$ 17.724,00	RAID

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



	GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.					
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.-70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	1400	R\$ 54,08	R\$ 75.712,00	REQUINTE
25	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	R\$ 5,83	R\$ 8.162,00	LIMPOL
26	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	R\$ 112,85	R\$ 13.542,00	AZULIM
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMP A FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA:	UND	1700	R\$ 6,30	R\$ 10.710,00	ZAP

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



	<p>DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.</p>					
28	<p>LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA</p>	UND	200	R\$ 11,71	R\$ 2.342,00	FACILITA
29	<p>LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.</p>	PAR	2000	R\$ 10,03	R\$ 20.060,00	DESCARPAK
30	<p>LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE;</p>	PACOTE	200	R\$ 75,21	R\$ 15.042,00	DESCARPAK

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



	ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES					
31	PANO DE CHAO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	R\$ 9,72	R\$ 38.880,00	ALGO BOM
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2300	R\$ 8,19	R\$ 18.837,00	ALGO BOM
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00	ALGO BOM
34	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	BOMPACK
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	10000	R\$ 7,25	R\$ 72.500,00	NOVO
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	R\$ 15,49	R\$ 30.980,00	REQUINTE
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	300	R\$ 5,67	R\$ 1.701,00	MASCOT
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40	R\$ 93,77	R\$ 3.750,80	PRIMULA
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00	KEITA

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



40	REMOVEDOR 1 LITRO O REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00	PERFECTO
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA,ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	1200	R\$ 10,56	R\$ 12.672,00	ASSIM
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	R\$ 4,05	R\$ 24.300,00	ALA
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30	R\$ 141,07	R\$ 4.232,10	YAREX
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE	UND	400	R\$ 3,83	R\$ 1.532,00	SANOL

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



	300MLPRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.					
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	R\$ 9,35	R\$ 11.220,00	INDAIA
V. TOTAL: OITOCENTOS QUARENTA QUATRO MIL, NOVENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS.					R\$ 844.090,40	

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTisséPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	R\$ 14,07	R\$ 33.768,00	JUGATHA
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CARTELA	100	R\$ 50,77	R\$ 5.077,00	VICEROY
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	R\$ 15,28	R\$ 9.168,00	PALMOLIVE
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM	UND	5000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00	SORRISO

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



	DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR					
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5000	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00	CONDOR
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00	TOPZ
7	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2000	R\$ 7,04	R\$ 14.080,00	PROTEX
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	400	R\$ 177,77	R\$ 71.108,00	PROTEX
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1200	R\$ 9,61	R\$ 11.532,00	ALYNE
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	R\$ 15,28	R\$ 9.168,00	PALMOLIVE
V. TOTAL: CENTO NOVENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA UM REAIS.					R\$ 190.831,00	

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	800	R\$ 62,95	R\$ 50.360,00	ALTAPLAST
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	R\$ 62,95	R\$ 50.360,00	ALTAPLAST
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	800	R\$ 62,95	R\$ 50.360,00	ALTAPLAST
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 9,35	R\$ 28.050,00	LIMPANO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 5,73	R\$ 17.190,00	LIMPANO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 11,71	R\$ 35.130,00	LIMPANO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10UNIDADES	PACOTE	5000	R\$ 5,83	R\$ 29.150,00	LIMPANO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E	PACOTE	4000	R\$ 6,99	R\$ 27.960,00	LIMPANO

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES				
V. TOTAL: DUZENTOS E OITENTA OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS.	R\$	288.560,00		

LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 11,71	R\$ 234,20	ARQPLAST
2	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	40	R\$ 44,68	R\$ 1.787,20	ARQPLAST
3	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 49,35	R\$ 1.974,00	ARQPLAST
4	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 54,08	R\$ 2.163,20	ARQPLAST
5	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE	UND	600	R\$ 18,75	R\$ 11.250,00	ARQPLAST

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



	<p>APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.</p>					
6	<p>BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES</p>	UND	700	R\$ 28,20	R\$ 19.740,00	ARQPLAST
7	<p>CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)</p>	UND	400	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00	ORDENE
8	<p>LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS</p>	UND	200	R\$ 70,51	R\$ 14.102,00	PLASUTIL
9	<p>LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS</p>	UND	200	R\$ 51,72	R\$ 10.344,00	PLASUTIL
10	<p>LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L</p>	UND	400	R\$ 16,44	R\$ 6.576,00	PLASUTIL
11	<p>PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO</p>	UND	200	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00	BETTANIN
12	<p>RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM</p>	UND	2400	R\$ 12,45	R\$ 29.880,00	BETTANIN

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br

AMUS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES					
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400	R\$ 12,55	R\$ 17.570,00	LIMPOLAR
14	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	R\$ 12,92	R\$ 18.088,00	MENDONCA
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	2000	R\$ 9,35	R\$ 18.700,00	KILAR
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE	UND	400	R\$ 20,90	R\$ 8.360,00	KILAR

SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.581.614/0001-28

Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA

Tel.: 75 3244-2474

Email: super.supermar@bol.com.br



MODELO DURÁVEL.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASCABO: MADEIRATIPO: PIAÇA VA ACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEMALTURA: 120.000CM .LARGURA: 4.00 CM.PROFUNDIDADE: 40.00 CM					
V. TOTAL: CENTO SETENTA OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS.	R\$	178.970,60			

VALOR TOTAL DOS LOTES: HUM MILHÃO QUINHENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS CINQUENTA DOIS REAIS.	R\$	1.502.452,00			
---	-----	--------------	--	--	--

Proposta Valida: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega - Conforme edital.

Conceição da Feira BA, 11 de Março de 2022.


SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
MIRIAN DO NASCIMENTO ALVES
CPF: 339.272.515-34



SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.581.614/0001-28
Pc Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira BA
Tel.: 75 3244-2474
Email: super.supermar@bol.com.br



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2022

DATA: 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:30HS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 071/2022.

PROPOSTA DE PREÇO:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	IPE
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 191,74	R\$ 38.348,00	SOL
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCÓOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 194,15	R\$ 38.830,00	SOL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40	R\$ 131,82	R\$ 5.272,80	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40	R\$ 141,15	R\$ 5.646,00	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	R\$ 8,88	R\$ 5.328,00	POLITRIZ
7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200	R\$ 8,88	R\$ 10.656,00	POLITRIZ
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	R\$ 8,88	R\$ 3.552,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	R\$ 140,97	R\$ 14.097,00	INGLEZA
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN.	CX	60	R\$ 215,71	R\$ 12.942,60	COPOBRAS

28.291.822/0001-98
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Ins. E. nº 142.234.400
RUA DAS FLORES, Nº132
PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

11	DESINGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	R\$ 31,19	R\$ 1.247,60	MEYORS
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00	DESODOR
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	R\$ 143,81	R\$ 7.190,50	BRASCOM
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000	R\$ 3,37	R\$ 26.960,00	DRAGAO
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	1400	R\$ 15,58	R\$ 21.812,00	GLADE
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000	R\$ 2,78	R\$ 22.240,00	YPÊ
17	ESCOVA DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00	SAN MARCUS
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00	ASSOLAN
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA- FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00	BOM BRIL
20	FILME PLASTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	100	R\$ 98,44	R\$ 9.844,00	TRINDADE
21	GEL PINHO2 LITROS	UND	6000	R\$ 16,78	R\$ 100.680,00	TEIÚ
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	R\$ 47,62	R\$ 66.668,00	MEYORS

28.291.822/0001-98
 EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 Ins. E. nº 142.234.400
 RUA DAS FLORES, Nº132
 [PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA]

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000
 TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: empório_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMESTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	1200	R\$ 15,10	R\$ 18.120,00	SBP
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA.- 70 CM X 50 M- COR: BRANCAVALIDADE INDETERMINADALARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1 KG	UND	1400	R\$ 55,16	R\$ 77.224,00	PLUMAX
25	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	R\$ 5,99	R\$ 8.386,00	FEROZ
26	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	R\$ 115,05	R\$ 13.806,00	VEJA
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE : COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700	R\$ 6,47	R\$ 10.999,00	CIF

28.291.822/0001-98
 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 Ins. E. n° 142.234.400
 RUA DAS FLORES, N°132
 PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00	PEROBA
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	2000	R\$ 10,27	R\$ 20.540,00	TALGE
30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO;TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 76,70	R\$ 15.340,00	TALGE
31	PANO DE CHAO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	R\$ 9,95	R\$ 39.800,00	BRULIMP
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2300	R\$ 8,40	R\$ 19.320,00	BRULIMP
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00	BRULIMP
34	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00	FACILAR
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	10000	R\$ 7,44	R\$ 74.400,00	FAMILIAR SOFT
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	R\$ 15,84	R\$ 31.680,00	BABY
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	300	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00	ABSOLUTO
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40	R\$ 95,60	R\$ 3.824,00	BRASCOM
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00	PARANÁ

28.291.822/0001-98
 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 Ins. E. nº 142.234.400
 RUA DAS FLORES, Nº132
 [PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA]

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000
 TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00	REMOBRIL
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	1200	R\$ 10,81	R\$ 12.972,00	MINUANO
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	R\$ 4,17	R\$ 25.020,00	YPÊ
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30	R\$ 143,81	R\$ 4.314,30	ALA
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400	R\$ 14,15	R\$ 5.660,00	SAPOLIO RADIUM
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	R\$ 9,58	R\$ 11.496,00	BRODAC
VALOR TOTAL (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)					R\$	868.617,80

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	R\$ 14,39	R\$ 34.536,00	ASSEPTGEL
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA A	100	R\$ 51,79	R\$ 5.179,00	PROBAK

28.291.822/0001-98
 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 Ins. E. n.º 142.234.400
 RUA DAS FLORES, N.º 132
 PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	R\$ 15,62	R\$ 9.372,00	PALMOLIVE
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLUOR COM SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5000	R\$ 4,82	R\$ 24.100,00	COLGATE
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5000	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00	COLGATE
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00	JOHNSON&JOHNSON
7	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2000	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00	PROTEX
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	400	R\$ 181,20	R\$ 72.480,00	PROTEX
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1200	R\$ 9,84	R\$ 11.808,00	PROTEX
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	R\$ 15,62	R\$ 9.372,00	PALMOLIVE
VALOR TOTAL (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS)					R\$ 195.309,00	

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	800	R\$ 64,20	R\$ 51.360,00	ECOROLL
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	R\$ 64,20	R\$ 51.360,00	ECOROLL
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	800	R\$ 64,20	R\$ 51.360,00	ECOROLL

28.291.822/0001-98
 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 Ins. E. n.º 142.234.400
 RUA DAS FLORES, N.º 132
 PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ-BA

RUA DAS FLORES PARQUE IPE Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000
 TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: empório_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 9,58	R\$ 28.740,00	JEITOSA
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00	JEITOSA
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 11,98	R\$ 35.940,00	JEITOSA
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	5000	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00	JEITOSA
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	4000	R\$ 7,17	R\$ 28.680,00	JEITOSA
VALOR TOTAL (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SESENTA REAIS)					R\$ 295.060,00	

LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60	GIGA PLAST
2	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	40	R\$ 45,58	R\$ 1.823,20	GIGA PLAST
3	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 50,34	R\$ 2.013,60	GIGA PLAST
4	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 55,16	R\$ 2.206,40	GIGA PLAST

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA – CEP: 44255-000
 TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

28.291.822/0001-98
 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 Ins. E. nº 142.234.400
 RUA DAS FLORES, Nº 132
 IPARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

5	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600	R\$ 19,15	R\$ 11.490,00	GIGA PLAST
6	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700	R\$ 28,78	R\$ 20.146,00	GIGA PLAST
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400	R\$ 42,85	R\$ 17.140,00	BRINOX PEDAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200	R\$ 71,90	R\$ 14.380,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200	R\$ 52,75	R\$ 10.550,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EMMETAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00	POLAR
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400	R\$ 12,73	R\$ 30.552,00	BRUBA LAR
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400	R\$ 12,84	R\$ 17.976,00	BRUBA LAR
14	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	R\$ 13,21	R\$ 18.494,00	BRUBA LAR

28.291.822/0001-98
 EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 Ins. E. n° 142.234.400
 RUA DAS FLORES, N°132
 [PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA]

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ N° 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	2000	R\$ 9,58	R\$ 19.160,00	POLAR
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA ACOMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400	R\$ 21,35	R\$ 8.540,00	POLAR
VALOR TOTAL (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					R\$ 182.868,80	

V. TOTAL DOS LOTES: HUM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS.	R\$ 1.541.855,60
---	------------------

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias.

Conta Bancaria – Banco do Brasil AG: 593-2 C/C: 22073-6

Prazo de entrega: Conforme edital

IRARÁ-BA, 11 de MARÇO de 2022.



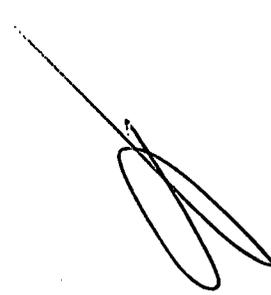
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

28.291.822/0001-98
 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 Ins. E. nº 142.234.400
 RUA DAS FLORES, Nº 132
 [PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA]

HABILITAÇÃO

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2146480647

PROIBIDO PLASTIFICAR
2146480647

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO
ARTESANATO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA

NOME
 JAQUELINE ROCHA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1256794830 SSP BA

CPF
 042.666.035-84

DATA NASCIMENTO
 10/08/1989

FILIAÇÃO
 ANTONIO JACKSON FERREIRA COSTA
 JUCARA ITAITARA ROCHA

PROFISSÃO **ACE** **CAT. HRS.**
 [] [] []

Nº REGISTRO
 05171702055

VALIDEZ
 27/10/2025

1ª REGISTRAÇÃO
 30/03/2011

OCCORRÊNCIAS
 A :
 EAR:

Jaqueline Rocha Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
 22/07/2021

13855140190
 BA510769023

Rodrigue
 Rodrigo Pinheiro de Sousa Lima
 Diretor Geral
 ASSOCIAÇÃO DO EMISOR

BAHIA

Cartório do 3º ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Altíssimo Barroso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5800

End.: Pç Inglaterra, S, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

VIEIRA
 CARTÓRIO
 DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador, 06 de Fevereiro de 2022
 Em nome da Verdade.
JESUS RODRIGUES -
ESCREVENTE

Seio: 1605 AE381679-4 - Valor: R\$ 6,00
 R\$2,00; FECON: R\$0,00; PGE: R\$0,12; Def. Pub.
 R\$0,00; PIMPBA: R\$ 0,00
 em: www.tiba.jus.br/autenticidade

Maria de Jesus Rodrigues
 Rua da Inglaterra, 06
 Big 3º Andar Comércio
 CEP: 40015-340 - SA - BA
 Tel.: (71) 3034-5800

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FC FREITAS COMERCIO LTDA

JAQUELINE ROCHA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1989, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 042.666.035-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05171702055, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA RITA DA MATA ESCURA, SN , CASA, MATA ESCURA, SALVADOR, BA, CEP 41219326, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FC FREITAS COMERCIO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63, EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-010.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LAVANDERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021

Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRAX74U9yh3hQDz&chave2=BT-06aCCpMpeIH2hncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FC FREITAS COMERCIO LTDA

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LAVANDERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021

Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HHRAX74U9YH3hQDzkw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 042666033584 - JAQUELINE ROCHA COSTA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FC FREITAS COMERCIO LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JAQUELINE ROCHA COSTA	120000	R\$ 120.000,00	100 %
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JAQUELINE ROCHA COSTA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro SALVADOR BAHIA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021

Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

14/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX74U9yH3h0DzWkchave2=BT-06aCCpMpeIH2nMhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
FC FREITAS COMERCIO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX74U9YH3iQDzW&chave2=BT-06aCCpMpeLH2mNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0426603584-JAQUELINE ROCHA COSTA

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SALVADOR, 28 de setembro de 2021.

JAQUELINE ROCHA COSTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98122055 em 13/10/2021

Protocolo 217815316 de 13/10/2021

Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA NIRE 29205057408

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 446244762177689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral





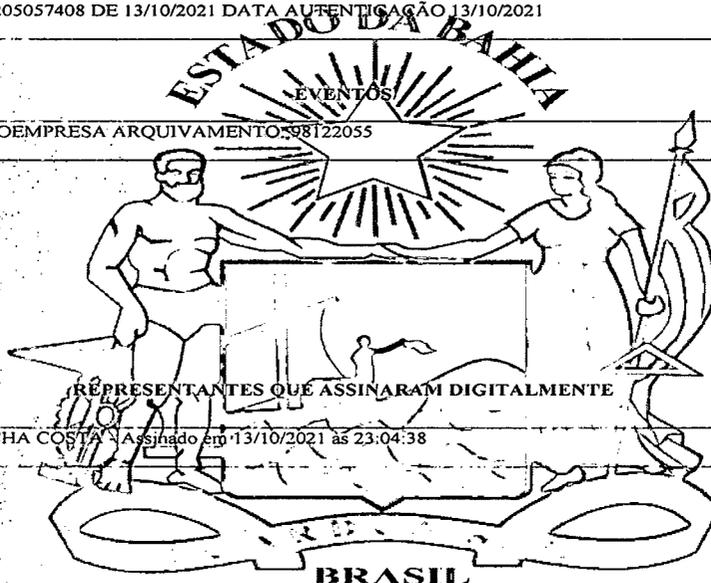
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FC FREITAS COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	217815316 - 13/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

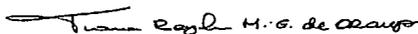
NIRE 29205057408
CNPJ 43.865.916/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205057408 DE 13/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 13/10/2021

815 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98122055



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04266603584 - JAQUELINE ROCHA COSTA - Assinado em 13/10/2021 às 23:04:38



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

14/10/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.865.916/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FC FREITAS COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MIGUEL CALMON	NÚMERO 63	COMPLEMENTO EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209
-------------------------------	--------------	--

CEP 40.015-010	BAIRRO/DISTRITO COMÉRCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FCFREITASCOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9888-4218/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 09:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.865.916/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FC FREITAS COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MIGUEL CALMON	NÚMERO 63	COMPLEMENTO EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209
--------------------------------------	---------------------	---

CEP 40.015-010	BAIRRO/DISTRITO COMÉRCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FCFREITASCOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9888-4218/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 09:27:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.865.916/0001-17

Certidão nº: 37068028/2021

Expedição: 15/10/2021, às 10:09:00

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.865.916/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 18/02/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 43.865.916/0001-17	Inscrição Estadual: 186.293.173	UF: BA
Razão Social: FC FREITAS COMERCIO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MIGUEL CALMON					
Número: 63	Complemento: EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209	Bairro: COMERCIO			
UF: BA	Município: SALVADOR	CEP: 40015010			
Endereço Eletrônico: FCFREITASCOMERCIO@OUTLOOK.COM	Telefone: (75) 98884218				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de pe					
Data da Inscrição Estadual: 14/10/2021	Usuário SEPD : -----				
Situação Cadastral Atual: Habilitado	Data desta Situação Cadastral: 14/10/2021				
Condição: MICROEMPRESA					
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL					

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 836.772/001-11
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Razão Social: FC FREITAS COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: FC FREITAS COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual:

CNPJ: 43.865.916/0001-17

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Miguel Calmon

Número: 63

Edifício:

Bairro: COMÉRCIO

Complemento: EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209

CEP: 40.015.010

Telefone: 7598884218

Fax:

Correio Eletrônico: FCFREITASCOMERCIO@OUTLOOK.COM

Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2029555

Validade: 28/09/2023

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 14/10/2021

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	14/10/2021
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4641-9/02	14/10/2021
Comércio atacadista de embalagens	4686-9/02	14/10/2021
Lavanderias	9601-7/01	14/10/2021
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	14/10/2021
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	14/10/2021
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	14/10/2021
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	14/10/2021
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	14/10/2021
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	14/10/2021
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	14/10/2021
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	4642-7/01	14/10/2021
Comércio atacadista de calçados	4643-5/01	14/10/2021
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4649-4/09	14/10/2021
Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	14/10/2021
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	14/10/2021
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	14/10/2021
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01	14/10/2021



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 836.772/001-11
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Razão Social: FC FREITAS COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: FC FREITAS COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual:

CNPJ: 43.865.916/0001-17

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Miguel Calmon

Número: 63

Edifício:

Bairro: COMÉRCIO

Complemento: EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209

CEP: 40.015.010

Telefone: 7598884218

Fax:

Correio Eletrônico: FCFREITASCOMERCIO@OUTLOOK.COM

Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2029555

Validade: 28/09/2023

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 14/10/2021

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	14/10/2021
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4712-1/00	14/10/2021
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	14/10/2021
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	14/10/2021
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	14/10/2021
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	14/10/2021

OBSERVAÇÕES



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221041723

RAZÃO SOCIAL	
FC FREITAS COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
186.293.173	43.865.916/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 836.772/001-11

CNPJ: 43.865.916/0001-17

Contribuinte: FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon, Nº 63
EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209
COMÉRCIO
40.015-010

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:16:16 horas do dia 19/10/2021.
Válida até dia 17/04/2022.

Código de controle da certidão:

A7A8.5349.A61B.BA96.08F1.E327.89E7.4965

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:29 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **D726.5497.E084.7242**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.865.916/0001-17

Razão Social: FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: R MIGUEL CALMON EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209 63 / COMERCIO /
SALVADOR / BA / 40015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501434315097201

Informação obtida em 21/02/2022 09:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: FC FREITAS COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: FREITAS COMERCIO

CGA: 836.772/001-11

CNPJ: 43.865.916/0001-17

ENDEREÇO: Rua Miguel Calmon, 63, EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209 - COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	14/10/2021
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4641-9/02	14/10/2021
Comércio atacadista de embalagens	4686-9/02	14/10/2021
Lavanderias	9601-7/01	14/10/2021
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	14/10/2021
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	14/10/2021
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	14/10/2021
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	14/10/2021
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	14/10/2021
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	14/10/2021
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	14/10/2021
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	4642-7/01	14/10/2021
Comércio atacadista de calçados	4643-5/01	14/10/2021
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento	4649-4/09	14/10/2021
Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	14/10/2021
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	14/10/2021
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	14/10/2021
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01	14/10/2021
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	14/10/2021
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4712-1/00	14/10/2021
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	14/10/2021
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	14/10/2021
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	14/10/2021
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	14/10/2021

TIPO DE UNIDADE: Escritório Administrativo

FORMA DE ATUAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: FC FREITAS COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: FREITAS COMERCIO

CGA: 836.772/001-11

CNPJ: 43.865.916/0001-17

ENDEREÇO: Rua Miguel Calmon, 63, EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209 - COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória	Nº TVL: 2029555	VALIDADE: 28/09/2023
DATA DA INSCRIÇÃO: 14/10/2021	DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2022	

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 4ED909B629EA04BE04DDB9F551939823

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



24/02/2022

005510447

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005510447

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FC FREITAS COMERCIO, portador do CNPJ: 43.865.916/0001-17, estabelecida na RUA MIGUEL CALMON N532 EDF CIDADE DO CRATO, comercio, CEP: 40015-010, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

005510447



FC FREITAS COMERCIO LTDA

LIVRO DIÁRIO

DE: 13/10/2021
ATÉ: 31/12/2021

Fol. 0001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKMuv4NI5YnK1zBqW7ggPS1aHE14j0zNyu0nB4kN0yJayvWw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA | 09901892520-JOQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI

TERMO DE ABERTURA

NÚMERO DE ORDEM: 0001

CONTÉM ESTE LIVRO 7 (SETE) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 0001 AO 0007 SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome: FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63, ED CIDADE DO CRATO S/209
Bairro: COMERCIO
CEP: 40.015-010
Município: SALVADOR
Estado: BA
Insc. Municipal: 83677200111
Insc. Estadual: 186293173
C.N.P.J/MF : 43.865.916/0001-17
Data Insc.: 13/10/2021

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BAHIA SOB O Nº 29205057408

SALVADOR-BA, 13 de outubro de 2021

Titular pessoa física: JAQUELINE ROCHA COSTAA
C.P.F.: 042.666.035-84

Contador: JOAQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI
CPF/CNPJ: 099.018.925-20
C.R.C.: BA 15028-O



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 21/02/2022
Arquivamento 22009990960 Protocolo 226698734 de 21/02/2022
Nome da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA
NIRE 29205057408
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 273537865916
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Livro Diário

Folha: 00002

00052 - FC FREITAS COMÉRCIO LTDA

Data: 21/02/2022 12:05:57

CNPJ: 43.865.916/0001-17 INSC EST: 186293173

JUNTA COM.: 29205057408

Moeda: REAL

END: RUA MIGUEL CALMON, 63, ED CIDADE DO CRATO S/209

CEP: 40015010

BAIRRO: COMERCIO

CIDADE: SALVADOR

UF: BA

Período de: 13/10/2021 à 31/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKuv4N1S5nk1zBqw7ggpS1aHE14j0znYuoB4kN0yJAYvTW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA|09901892520-JOAOQUIM ODILON DANTAS CAVALLANTI

Data	Conta	Historico	Débito	Crédito
13/10/2021	1.1.1.1.00001	CAIXA	VL CAPITAL SOCIAL CONFORME APORTE DO SOCIO	120.000,00
	2.5.1.1.00001	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIO	VL CAPITAL SOCIAL CONFORME APORTE DO SOCIO	120.000,00
		TOTAL DO DIA 13/10/2021 =>	120.000,00	120.000,00
19/11/2021	3.1.5.1.00025	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	VL PAG CONF LANC	63,00
	1.1.1.1.00001	CAIXA	VL PAG CONF LANC	63,00
	3.1.4.1.00008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOAIS	VL PAG CONF LANC	25.510,32
	2.1.1.3.00042	DIVERSOS	VL PAG CONF LANC	25.510,32
		TOTAL DO DIA 19/11/2021 =>	25.573,32	25.573,32
20/11/2021	3.1.5.1.00025	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	VL PAG DAJE CONF LANC	17,79
	1.1.1.1.00001	CAIXA	VL PAG DAJE CONF LANC	17,79
		TOTAL DO DIA 20/11/2021 =>	17,79	17,79
22/11/2021	3.1.5.1.00025	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	PAG TAXA JUCEB CONF LANC	63,00
	1.1.1.1.00001	CAIXA	PAG TAXA JUCEB CONF LANC	63,00
		TOTAL DO DIA 22/11/2021 =>	63,00	63,00
24/11/2021	3.1.5.1.00025	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	VL PAG DAJE CONF LANC	17,72
	1.1.1.1.00001	CAIXA	VL PAG DAJE CONF LANC	17,72
		TOTAL DO DIA 24/11/2021 =>	17,72	17,72
30/12/2021	3.1.5.1.00025	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	VL PAG CONF LANC	30,00
	1.1.1.1.00001	CAIXA	VL PAG CONF LANC	30,00
		TOTAL DO DIA 30/12/2021 =>	30,00	30,00
31/12/2021	1.1.2.2.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VL CONF LANC	154.438,32
	2.1.1.3.00042	DIVERSOS	VL CONF LANC	154.438,32
	3.5.1.1.00001	ENCERRAMENTO DO RESULTADO	TRANSFERENCIA PARA	25.510,32
	3.1.4.1.00008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOAIS	TRANSFERENCIA PARA	25.510,32
	3.5.1.1.00001	ENCERRAMENTO DO RESULTADO	TRANSFERENCIA PARA	191,51
	3.1.5.1.00025	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	TRANSFERENCIA PARA	191,51
	2.5.4.1.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	PREJUIZO ACUMULADO	25.701,83
	3.5.1.1.00001	ENCERRAMENTO DO RESULTADO	PREJUIZO ACUMULADO	25.701,83
		TOTAL DO DIA 31/12/2021 =>	205.841,98	205.841,98

Balço Patrimonial

Folha: 00003

00052 - FC FREITAS COMERCIO LTDA

Data: 21/02/2022 12:09:18

CNPJ : 43.865.916/00011111 EST: 186293173

JUNTA COM.: 29205057408

Moeda: REAL

END: RUA MIGUEL CALMON, 63, ED CIDADE DO CRATO S/209

CEP: 40015010

BAIRRO: COMERCIO

CIDADE: SALVADOR

UF: BA

Período de: 01/10/2021 à 31/12/2021

Conta	Gr.	Sinal	Saldo Atual
0001 ATIVO	1	D	274.246,81
0003 CIRCULANTE	2	D	274.246,81
0004 DISPONIBILIDADES	3	D	119.808,49
0005 CAIXA GERAL	4	D	119.808,49
0019 ESTOQUES	3	D	154.438,32
0021 MERCADORIAS PARA REVENDA (01/01/2008)	4	D	154.438,32
0002 PASSIVO	1	C	274.246,81
0135 CIRCULANTE	2	C	179.948,64
0136 OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3	C	179.948,64
0137 FORNECEDORES	4	C	179.948,64
0235 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	C	94.298,17
0236 CAPITAL REALIZADO	3	C	120.000,00
0239 CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO	4	C	120.000,00
0267 OUTRAS CONTAS	3	C	(25.701,83)
0268 OUTRAS CONTAS	4	C	(25.701,83)

JAQUELINE ROCHA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 042.666.035-84

JOAQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI
CONTADOR: CRC-BA 15.028/O
CPF 099.018.925-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuv4NLSYnklzBqw7q9pS1aHE14j0zNyuoNB4KkNoYJavvww
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA|09901892520-JOAOQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha: 00004

00052 - FC FREITAS COMERCIO LTDA

Data: 21/02/2022 12:10:13

CNPJ : 43.865.916/0001-17

Moeda: REAL

Período de : 01/10/2021 à 31/12/2021



Conta	Saldo Atual	Sinal	Gr.
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		

JAQUÉLINE ROCHA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 042.666.035-84

JOAQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI
CONTADOR: CRC-BA 15.028/O
CPF 099.018.925-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1yZKMuV4NLSYnklzBqw7gppS1aHE14j0zNyuonB4KNOyJtayvw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA|09901892520-JOAOQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI

EMPRESA: FC FREITAS COMERCIO LTDA

CNPJ: 16.895.925/0001-88

Insc. Junta Comercial: 292050577408 Data: 13/10/2021

Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63, ED CIDADE DO CRATO S/209
SALVADOR-BA, CEP 40.015-010

Folha: 00005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIML7Kwuv4NLSYnk1zBqW7qgpSlahE14j0zNyuoN84kN0yJayvnm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA | 09901892520-JOQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI

Período: 13/10/2021 à 31/12/2021

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante+Realizável a Logo Prazo	274.246,81 +	-
	Passivo Circulante+Passivo Não Circulante	179.948,64	-
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	274.246,81	1,52
	Passivo Circulante	179.948,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante-Estoque	274.246,81 -	154.438,32
	Passivo Circulante	179.948,64	0,67
Índice de Solvência Geral	Ativo	274.246,81	-
	Passivo Circulante+Passivo Não-Circulante	179.948,64 +	-
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	179.948,64 +	-
	Passivo Total	274.246,81	-

JAQUELINE ROCHA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF 042.666.035-84

JOAQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI
CONTADOR: CRC-BA 15.028/O
CPF 099.018.925-20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI
REGISTRO.....	: BA-015028/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 099.018.925-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/02/2022 as 12:13:33.
Válido até: 30/03/2022.
Código de Controle: 865279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

FC FREITAS COMERCIO LTDA

LIVRO DIÁRIO

DE: 13/10/2021
ATÉ: 31/12/2021
Fol. 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1yZKMuV4NLSYnklzBqw7q9pS1aHE14j0zNYuonB4kNoYvJayvw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04266603584-JAQUELINE ROCHA COSTA|09901892520-JOAOQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI

TERMO DE ENCERRAMENTO

NÚMERO DE ORDEM: 0001

CONTÉM ESTE LIVRO 7 (SETE) FOLHA(S) NUMERADA(S) ELETRONICAMENTE E SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 0001 AO 0007 SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome: FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63, ED CIDADE DO CRATO S/209
Bairro: COMERCIO
CEP: 40.015-010
Município: SALVADOR
Estado: BA
Insc. Municipal: 83677200111
Insc. Estadual: 186293173
C.N.P.J/MF: 43.865.916/0001-17
Data Insc.: 13/10/2021

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BAHIA SOB O Nº 29205057408

SALVADOR-BA, 31 de dezembro de 2021

Titular pessoa física: JAQUELINE ROCHA COSTA
C.P.F.: 042.666.035-84

Contador: JOAQUIM ODILON DANTAS CAVALCANTI
CPF/CNPJ: 099.018.925-20
C.R.C.: BA 15028-O



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FC FREITAS COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205057408	43.865.916/0001-17	13/10/2021	13/10/2021
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63 EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015010			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LAVANDERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAQUELINE ROCHA COSTA 042.666.035-84	120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/10/2021	Número 29205057408	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 090 - CONTRATO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

226718832



página: 1/2

CONTROLE: 100.513.610.675.08 CPF SOLICITANTE: 901.803.725-72 NIRE: 29205057408 Emitida: 18/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FC FREITAS COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205057408	43.865.916/0001-17	13/10/2021	13/10/2021
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 63 EDIF:CIDADE DO CRATO;SALA:209, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015010			
Observação			

SALVADOR - BA, 18 de Fevereiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226718832



página: 2/2

CONTROLE: 100.513.610.675.08 CPF SOLICITANTE: 901.803.725-72 NIRE: 29205057408 Emitida: 18/02/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



PANIFICADORA E LANCHONETE RENASCER LTDA
CNPJ:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FC FREITAS COMERCIO LTDA**, Localizada na RUA MIGUEL CALMON Nº63 COMERCIO, SALVADOR BA CNPJ: 43.865.916/0001-17, é nosso fornecedor de produtos baixo descritos **MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PLÁSTICOS**. Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir, nada tendo que a desabone. Validade de 1 ano.

MATERIAL DESCARTAVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD
1	COPO 200ML	CX	200
2	COPO 50ML	CX	200
3	PAPEL TOALHA	PCT	80
4	PAPEL INTERFOLHADO	PCT	100
5	PAPEL HIGIENICO	PCT	120
6	SACO DE LIXO 40L	PCT	200
7	SACO DE LIXO 60L	PCT	200
8	SACO DE LIXO 100L	PCT	200
9	SACO DE LIXO 200L	PCT	200

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD
1	AGUA SANTARIA 5L	UND	400
2	DESINFETANTE 500ML	CX	300
3	DESINFETANTE 5L	UND	300
4	ALCOOL EM GEL 500ML	UND	230
5	ALCOOL LIQUIDO 1L	UND	200
6	LIMPA VIDRO	FARDO	160
7	LIMPA ALUMINIO	UND	300
8	PEDRA SANITARIA 30G	UND	900
9	SABÃO EM PO	PCT	200
10	SABÃO EM BARRA	PCT	200
11	CLORO 1%	UND	200
12	CLORO2%	UND	200
13	CERA INCOLOR	CX	150

Gracia Maria de Jesus Rodrigues
Praça da Injeção, 1111 - 1º andar - SSA
CEP: 40015-140 - Salvador - BA
Tel.: (71) 3034-5800

VEREIA
Cartório de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Amiranse Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40015-010
Tel.: (71) 3034-5800

End.: Pg. Inglaterra, 5, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 10 de Março de 2022
Em Teste: **GRACIA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE**
di Verdade.
São: 1.605.AE3709B2-8 - Valor: R\$ 6,100
R\$2,06; FISC.M R\$0,00; PGE R\$0,12; Def. Pub.
R\$0,08; FIM/PA R\$ 0,06
Este em: "www.tpa.jus.br/autenticidade"

PANIFICADORA E LANCHONETE RENASCER LTDA
CNPJ:

ESTRADA DAS BARREIRAS, 722, BARREIRAS, SALVADOR, BA, CEP 41.195-000.

TEL/whatsapp.: (71) 98788-3407

Email: lanchoneteepanificadorarnc@outlook.com

Handwritten signature and initials.



PANIFICADORA E LANCHONETE RENAScer LTDA
CNPJ:

14	CERA VERMELHA	CX	150
----	---------------	----	-----

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD
1	BALDE PLÁSTICO 20L	UND	200
2	LIXEIRA TELADA 10L	UND	200
3	BACIA PLÁSTICA	UND	80
4	PÁ DE LIXO	UND	100
5	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	120
6	CESTO PARA LIXO	UND	150

VIEIRA
CARTÓRIO

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

Confere com o original e mim apresentado.
Salvador, 10 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.

GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE
Saldo: 1805,46378633-6 - Valor: R\$ 6,07
RECOM R\$0,00, PGE R\$0,12,
R\$0,08, FMMPBA R\$ 0,06

Graca Maria de Jesus Rodrigues
Praça de Inglaterra, 6 - Edif. BIG 3º Andar - Comércio - Salvador/BA
CNPJ: 07.093.240/0001-00
CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

Declaramos, ainda, que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Salvador - Ba, 06 de Janeiro de 2022.

Assinatura

Nome: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E SÓCIO

CPF nº: 902.822.645-15

VIEIRA
CARTÓRIO

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS

Salvador, 03 de Fevereiro de 2022
Em test. da verdade, dou fé.
ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
1605,46378633-4 - Valor R\$6,00
RECOM R\$0,78, PGE R\$0,12, Def. Púb. R\$0,08,
FMMPBA R\$ 0,06

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

Alana Santos Araujo Nascimento
Praça de Inglaterra, 6 - Edif. BIG 3º Andar - Comércio - Salvador/BA
CNPJ: 07.093.240/0001-00
CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

PANIFICADORA E LANCHONETE RENAScer LTDA
CNPJ:
ESTRADA DAS BARREIRAS, 722, BARREIRAS, SALVADOR, BA, CEP 41.195-000.
TEL/whatsapp.. (71) 98788-3407
Email: lanchoneteepanificadorarnc@outlook.com

RECEBEMOS DE FC FREITAS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.016
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FC FREITAS COMERCIO LTDA R MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.016 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 1613 0000 0104 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS P DENTRO DO ESTADO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220328602275 - 03/02/2022 13:23	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 186293173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.865.916/0001-17
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PANIFICADORA E LANCHONETE RENASCER		CNPJ/CPF 42.041.026/0001-28	DATA DA EMISSÃO 03/02/2022
ENDEREÇO EST DAS BARREIRAS, 722 -	BAIRRO/DISTRITO BARREIRAS	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/02/2022
MUNICÍPIO Salvador	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.207,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.207,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08	COPO 200ML	39241000	0400	5102	CX	10,0000	77,0000	770,00					
01	ALCOOL EM GEL	63071000	0400	5102	UND	50,0000	6,0000	300,00					
06	SABAO EM PO	34012090	0400	5102	PCT	30,0000	3,1000	93,00					
07	LIMPA VIDRO	19053100	0400	5102	FRD	10,0000	52,0000	520,00					
04	PAPEL HIGIENICO	96031000	0400	5102	PCT	50,0000	3,0000	150,00					
07	PAPEL INTERFOLHADO	02102000	0400	5102	PCT	20,0000	6,9900	139,80					
01	SABAO EM BARRA	63071000	0400	5102	PCT	20,0000	3,0000	60,00					
02	SACO DE LIXO 100L	28289011	0400	5102	PCT	50,0000	3,5000	175,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À RENASCER. FC FREITAS COMERCIO LTDA	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials on the right margin.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Pedrão, 04 de Março de 2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrão, por meio da Secretaria de Assistência Social atesta para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **FC FREITAS COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: sob nº 43.865.916/0001-17 prestou os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASGARA E ALGOOL GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRÃO, conforme dispensa licitação 017/2022, processo administrativo 012/2022, atendendo plenamente os padrões de qualidade exigidos.**

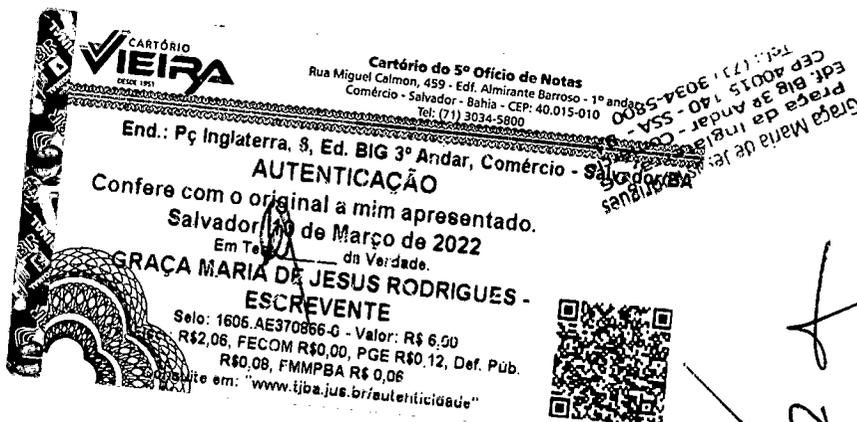
Sendo só para o momento me coloco a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jéssica Oliveira Souza Barreto
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 008/2021


Jéssica Oliveira Souza Barreto
Secretária de Assistência Social

Portaria 008/2021



RECEBEMOS DE FC FREITAS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.017
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FC FREITAS COMERCIO LTDA R MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.017 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 1716 0008 4017 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas p dentro do estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221031839677 - 08/02/2022 08:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 186293173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 43.865.916/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRAO		13.616.683/0001-58	08/02/2022
ENDEREÇO R 02 DE JULHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/02/2022
MUNICÍPIO Pedrao	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UMD.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	MASCARA	63071000	0400	5102	CX	35,0000	23,8800	835,80					
01	ALCOOL 500ML	63071000	0400	5102	UND	48,0000	8,0000	384,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PEDRÃO. DADOS BANCARIOS: Banco Santander Agência 3041 Conta 13.009836-0. FC FREITAS COMERCIO.	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa F C FREITAS COMÉRCIO LTDA - ME, estabelecida na cidade de Salvador, Estado da Bahia, sito na Rua Miguel Calmon, nº 532, Edifício Cidade do Crato, Sala 209, 2º Andar - Bairro Comercio, inscrita no CNPJ sob nº 43.865.916/0001-17, e nosso fornecedor de Material de Limpeza através do Processo Administrativo nº 198/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, Ata de Registro de Preço nº 005/2022, conforme extratos publicados no Diário Oficial do Executivo <http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, conforme Extrato de Contrato e Nota fiscal em Anexo.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pé de Serra, Bahia, 08 de Março de 2022.


EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra



EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005PP/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 005PP/2022
Pregão Presencial – SRP Nº 030/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Contratado: FC FREITAS COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.865.916/0001-17, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 532, Edifício Cidade do Crato, Sala 209, 2ª Andar, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-010.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 299.784,40 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Validade: 10 de janeiro de 2023.

Preços Registrados:

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 05 LITROS, DESINFETA, BACTECIDA, ALVEJANTE, COM CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO SÓDIO, E ÁGUA TRATADA. TEOR CLORATIVO 2,0% A 2,5% PP, TODAS AS INFORMAÇÕES DEVE SER CONTIDA NA EMBALAGEM DO PRODUTO, REGULAMENTADO PELA ANVISA.	UND	600	TEIU	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00
2	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 01 LITRO, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 12 LITROS, DESINFETA, BACTECIDA, ALVEJANTE, COM CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO SÓDIO, E ÁGUA TRATADA. TEOR CLORATIVO 2,0% A 2,5% PP, TODAS AS INFORMAÇÕES DEVE SER CONTIDA NA EMBALAGEM DO PRODUTO, REGULAMENTADO PELA ANVISA.	CX	1.500	CLORITO	R\$ 16,60	R\$ 24.900,00
3	ALCOOL 70º EM GEL PARA USO EM GERAL, ACOPLADA EM EMBALAGEM DE 500 ML, REGULAMENTADO PELA ANVISA.	UND	1.500	FLAMAGEL	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



4	ALCOOL 70° EM GEL PARA USO EM GERAL, ACOPLADA EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, REGULAMENTADO PELA ANVISA.	UND	500	FLAMAGEL	R\$ 28,90	R\$ 14.450,00
5	ALCOOL ETILICO 70° COM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.500	FLAMAGEL	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
6	INSETICIDA AEROSSOL EMBALAGEM DE 450 GR, REGULAMENTADO PELA ANVISA.	UND	600	SBP	R\$ 8,76	R\$ 5.256,00
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750ML.	CX	15	POLITRIZ	R\$ 23,88	R\$ 358,20
8	CERA LÍQUIDA VERMELHA CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750ML.	CX	5	POLITRIZ	R\$ 23,88	R\$ 119,40
9	DESINFETANTE EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM EFEITO DESINFECTANTE E DESODORIZADOR, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES, REGULAMENTADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, FLAGRANCIAS VARIADAS	CX	600	TEIU	R\$ 32,50	R\$ 19.500,00
10	DESINFETANTE EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM EFEITO DESINFECTANTE E DESODORIZADOR, REGULAMENTADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, FLAGRANCIAS VARIADAS	UND	500	AMPLA PRO PREMIUN	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE TALHERES, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM CX COM 24 UNIDADES DE 500ML. REGULAMENTADO PELA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	450	IZABELLA	R\$ 19,20	R\$ 8.640,00
12	LIMPA ALUMÍNIO LIMPA ALUMÍNIO, PARA LIMPEZA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIOS, ACOPLADO EM CAIXA C/ 24 UNID. DE 500ML.	CX	50	ORIENTAL	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
13	LIMPA VIDRO LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, TUBO COM 500ML.	UND	600	DRAGAO	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
14	LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDE SUPERFÍCIE, EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML.	CX	400	ORIENTAL	R\$ 33,80	R\$ 13.520,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



15	LUSTRA MÓVEIS LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE COM 200ML EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	25	PEROLA	R\$ 45,80	R\$ 1.145,00
16	ODORIZADOR DE AMBIENTE ODORIZADOR DE AMBIENTE COMPOSTO DE ÁGUA, SOLVENTE, ALCALIZANTES, ANTIOXIDANTES, FRAGRANCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTES, COADIUVANTES E PROPELENTES, EMBALAGEM COM 360ML/305G	UND	2.700	SECAR	R\$ 7,99	R\$ 21.573,00
17	PEDRA SANITÁRIA PEDRA SANITÁRIA A BASE DE DODECIBENZEVO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE E PERFUME. EMBALADA EM CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE DE 40G.	UND	2.000	ORIENTAL	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
18	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES	PCT	350	GUERREIRO	R\$ 2,70	R\$ 945,00
19	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: FARDO CONTENDO 26 PACOTES DE 500 GR.	FARDO	700	BEM TE VI	R\$ 51,74	R\$ 36.218,00
20	SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500GR. COM TENSOATIVO ANIONICO, ALCALIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COM COADIUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA COMPONENTE ATIVO LINEA ALQUIL BENZEN SUFATO SÓDIO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA PRIMAVERA.	UND	1.200	TIXAN YPE	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
21	SABONETE EM BARRA SABONETE SÓLIDO EM BARRA DE 90 GRAMAS, ANTI BACTERIANA.	UND	1.000	PROTEX	R\$ 0,82	R\$ 820,00
22	SABONETE LÍQUIDO PARA USO DE ROSTO E CORPO, PH NEUTRO, COM REGISTRO M.S. EMBALAGEM COM 500 ML	UND	1.200	MEYORS	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
23	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO COM PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR, DENSIDADE 1,005 - 1,008 G/CM³, VISCOSIDADE 1.000 - 1.5000 CAPS, SOLUBILIDADE NA ÁGUA 100%, PRODUTO PARA USAR SEM DILUIR. EMBALAGEM COM 500 ML.	UND	800	MEYORS	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85.
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



24	AMACIANTE DE ROUPA PRONTO PARA USO, EM EMBALAGEM DE 2L, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 06 EMBALAGENS, COMPOSIÇÃO: SAIS QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO, COADJUVANTE, CONSERVANTE, EXTRATO DE ALGODÃO E ÁGUA DESMINERALIZADA. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS	CX	60	TEIU	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
25	CLOROGEL MULTIUSO LIMPEZA PESADA E SANITIZAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS	UND	2.000	MEYORS	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL: (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)						R\$ 199.386,60

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	120	GIGA PLAST	R\$ 4,53	R\$ 543,60
2	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 10 LT.	UND	150	GIGA PLAST	R\$ 3,51	R\$ 526,50
3	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LT.	UND	250	GIGA PLAST	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
4	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 20 LT.	UND	100	GIGA PLAST	R\$ 6,99	R\$ 699,00
5	COADOR DE CAFÉ FLANELADO Nº 103	UND	3.000	TRINDADE	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
6	CORDA PARA VARAL Nº 03, PCT COM 10 MT	PCT	200	VARAL	R\$ 3,00	R\$ 600,00
7	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE. CORES VARIADAS	UND	50	GIGA PLAST	R\$ 3,98	R\$ 199,00
8	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO CESTA, TAMANHO APROXIMADAMENTE 20CM À 30CM	UND	300	GIGA PLAST	R\$ 10,65	R\$ 3.195,00
9	LIXEIRA TAMPADA EM PVC COM PEDAL, COR A COMBINAR, CAPACIDADE DE 10 A 12L.	UND	700	GIGA PLAST	R\$ 15,95	R\$ 11.165,00
10	LIXEIRA TAMPADA EM PVC COM PEDAL, COR A COMBINAR, CAPACIDADE DE 20 A 30L.	UND	250	GIGA PLAST	R\$ 16,78	R\$ 4.195,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



11	LUVA DE BORRACHA P LUVA PARA SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, PARA MULTIUSO, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR, TAMANHO P.	PAR	450	VOLK	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
12	LUVA DE BORRACHA M LUVA PARA SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, PARA MULTIUSO, CANO CURTO, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR, TAMANHO M.	PAR	650	VOLK	R\$ 3,99	R\$ 2.593,50
13	LUVA DE BORRACHA G LUVA PARA SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, PARA MULTIUSO, CANO CURTO, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR, TAMANHO M.	PAR	400	VOLK	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
14	PÁ PARA LIXO PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO, COM CABO EM MADEIRA DE 1 METRO	UND	600	SAN MARCUS	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
15	PENEIRA PLÁSTICA PENEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM ALÇA, TAMANHO 17CM.	UND	100	GIGA PLAST	R\$ 0,99	R\$ 99,00
16	RODO BASE COM 2 BORRACHAS, COM A BASE MEDINDO 30CM, COM CABO EM ALUMÍNIO/MADEIRA DE 120CM	UND	360	SAN MARCUS	R\$ 3,00	R\$ 1.140,00
17	RODO BASE COM 2 BORRACHAS, COM A BASE MEDINDO 60CM, COM CABO EM ALUMÍNIO/MADEIRA DE 120CM	UND	250	SAN MARCUS	R\$ 3,27	R\$ 817,50
18	VASSOURA (VASO SANITÁRIO) VASSOURA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE COM CERDAS EM NYLON	UND	400	SAN MARCUS	R\$ 2,95	R\$ 1.140,00
19	VASSOURA DE PÉLO VASSOURA COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO, COM BASE DE 60CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA DE ROSCA COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM	UND	200	SAN MARCUS	R\$ 4,70	R\$ 940,00
20	VASSOURA PIAÇAVA VASSOURA DE PIAÇAVA, 1ª QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM.	UND	2.000	SAN MARCUS	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
21	VASSOURA DE VASCULHAR TETO EM PALHA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 2M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	SAN MARCUS	R\$ 3,48	R\$ 104,40
VALOR TOTAL: (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)						R\$ 44.499,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



LOTE 04 – MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESCOVA MUITILHO, FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO, PARA USO EM LAVAGEM DE ROUPA.	UND	60	SAN MARCUS	R\$ 2,99	R\$ 179,40
2	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO – BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60GR (SESENTA GRAMAS) PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	1.400	ASSOLAM	R\$ 0,79	R\$ 1.106,00
3	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA PARA LAVAGEM EM DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA, ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%) 12 X 8 X 2 CM	UND	1.300	ASSOLAM	R\$ 0,21	R\$ 273,00
4	FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60CM	UND	600	BRULIMP	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
5	FÓSFORO PACOTE CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PORTA EM PÓLVORA.	PCT	400	PARANA	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
6	PANO DE CHÃO TIPO SACA, MEDINDO MÍNIMO 80 X 50 CM	UND	1.400	BRULIMP	R\$ 2,99	R\$ 4.186,00
7	PANO DE PRATO PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO MÍNIMO 66 X 40CM,	UND	600	BRULIMP	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
8	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FOLHA DUPLA, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA, 100% CELULOSE, PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	10.500	VELUD	R\$ 3,00	R\$ 31.500,00
9	PILHA ALCALINA PILHAS ALCALINAS 1,5V TIPO AA, ACONDICIONADAS EM CARTELA DE 2 UNIDADES	CARTELA	120	PANASONIC	R\$ 2,99	R\$ 358,80
10	PILHA ALCALINA PILHAS ALCALINAS 1,5V TIPO AAA, ACONDICIONADAS EM CARTELA DE 2 UNIDADES	CARTELA	120	PANASONIC	R\$ 3,70	R\$ 444,00
VALOR TOTAL: (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)						R\$ 43.231,20

LOTE 05 – MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



1	DESINCRUSTANTE: PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E VASO DE ODONTOLÓGICOS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA BOLETIM TÉCNICO E FISPQ. EMBALAGEM DE 5LT	UND	100	MEYORS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2	DESINFETANTE HOSPITALAR: A BASE DE QUATEMÁRIO DE AMÔNIO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES BANCADAS ETC. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA BOLETIM TÉCNICO FISPQ LAUDOS BACTERICIDA DAS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELA E SEUDÔMONAS, PRODUTO COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1 l DE PRODUTO PARA 48 LT DE ÁGUA, AROMA FLORAL OU LAVANDA. EMBALAGEM DE 5LT	UND	240	MEYORS	R\$ 9,99	R\$ 2.397,60
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO: A 1% INDICADO PARA DESINFECÇÃO E DE MATÉRIA ORGÂNICA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ. EMBALAGEM DE 5LT.	UND	280	MEYORS	R\$ 9,50	R\$ 2.660,00
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO: A 0,02% INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE MASCARA DE NEBULIZAÇÃO E TODO MATERIAL PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO, FISPQ E LAUDOS DE AÇÃO BACTERICIDA DAS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS, PSEUDÔMONAS E SAMONELA. EMBALAGEM DE 5LT	UND	250	MEYORS	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
5	SABONETE LIQUIDO: PARA LAVAGEM DAS MÃOS A BASE DE GLICERINA EMBALAGEM 5LT	UND	180	MEYORS	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
6	DETERGENTE: A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 6% DE HIPOCLORITO PARA LAVAGEM DE BANHEIROS E ÁREAS COM SUJIDADES ELEVADAS MULTIUSO APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ. EMBALAGEM GALÃO COM 5LT	UND	100	MEYORS	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL: (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)						R\$ 12.667,60

Pé de Serra/BA, 10 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

RECEBEMOS DE FC FREITAS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FC FREITAS COMERCIO LTDA R MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 2317 0100 5004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS P DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220330022223 - 21/02/2022 10:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 186293173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.865.916/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.232.913/0001-85	DATA DA EMISSÃO 21/02/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PE DE SERRA		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/02/2022
ENDEREÇO PC DO COMERCIO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:32
MUNICÍPIO Pe de Serra	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.155,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.155,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04	ÁGUA SANITÁRIA 1L	96031000	0400	5102	CX	45,0000	16,6000	747,00					
02	ALCOOL 70º EM GEL	28289011	0400	5102	UND	50,0000	4,8900	244,50					
02	INSETICIDA	28289011	0400	5102	UND	35,0000	8,7600	306,60					
02	DESINFETANTE	28289011	0400	5102	UND	50,0000	10,5000	525,00					
02	LIMPADOR MULTIUS	28289011	0400	5102	CX	25,0000	33,8000	845,00					
07	ODORIZADOR	33074900	0400	5102	UND	50,0000	7,9900	399,50					
10	CLOROGEL	39241000	0400	5102	UND	46,0000	4,5000	207,00					
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO: A 0,02%	96031000	0400	5102	UND	25,0000	11,0000	275,00					
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO: A 1%	96031000	0400	5102	UND	25,0000	9,5000	237,50					
02	PAPEL HIGIÊNICO	28289011	0400	5102	PCT	50,0000	3,0000	150,00					
03	PANO DE CHÃO	48189090	0400	5102	UND	100,0000	2,9900	299,00					
06	VASSOURA DE VASCULHAR TETO	34012090	0400	5102	UND	25,0000	3,4800	87,00					
04	VASSOURA DE PÊLO	96031000	0400	5102	UND	55,0000	4,7000	258,50					
10	RODO RODO	39241000	0300	5102	UND	55,0000	3,0000	165,00					
300	LIXEIRA TAMPADA EM PVC	34022000	0400	5102	UND	35,0000	16,7800	587,30					
04	AMACIANTE DE ROUPA	96031000	0400	5102	UND	15,0000	16,9000	253,50					
02	BALDE DE PLÁSTICO 15L	28289011	0400	5102	UND	25,0000	6,8000	170,00					
04	SABONETE LÍQUIDO	96031000	0400	5102	UND	30,0000	5,9900	179,70					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÃO MUNICIPIO DE PE DE SERRA. DADOS BANCARIOS: BANCO SANTAND ER AG: 3041 CONTA: 13.009836-0. BANCO BRASIL 2967-0 CONTA 2 3520-2	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	--	--------------------

FC FREITAS COMERCIO LTDAR MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209
- COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.023

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 2317 0100 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS P DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

12922033002223 - 21/02/2022 10:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

186293173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

43.865.916/0001-17

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07	DETERGENTE LÍQUIDO	33074900	0400	5102	CX	30,0000	19,2000	576,00					
04	ALCOOL ETILICO, 70º	96031000	0400	5102	UND	50,0000	4,9900	249,50					
04	PANO DE PRATO	96031000	0400	5102	UND	60,0000	2,9900	179,40					
02	LIXEIRA EM PLÁSTICO	28289011	0400	5102	UND	20,0000	10,6500	213,00					

F

RECEBEMOS DE FC FREITAS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.022
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FC FREITAS COMERCIO LTDA R MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.022 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 2217 0100 5007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS P DENTRO DO ESTADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 186293173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.865.916/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PE DE SERRA		CNPJ/CPF 13.232.913/0001-85	DATA DA EMISSÃO 10/02/2022
ENDEREÇO PC DO COMERCIO, SN -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICÍPIO Pe de Serra		FONE/FAX 	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.630,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.630,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	ÁGUA SANITÁRIA 5L	39241000	0400	5102	UND	30,0000	5,0300	150,90					
04	ÁGUA SANITÁRIA 1L	96031000	0400	5102	CX	55,0000	16,6000	913,00					
02	ALCOOL 70º EM GEL	28289011	0400	5102	UND	50,0000	4,8900	244,50					
04	ALCOOL 70º 5LITROS	96031000	0400	5102	UND	50,0000	28,9000	1.445,00					
02	INSETICIDA	28289011	0400	5102	UND	35,0000	8,7600	306,60					
04	DESINFETANTE 1L	96031000	0400	5102	cx	55,0000	32,5000	1.787,50					
02	DESINFETANTE	28289011	0400	5102	UND	50,0000	10,5000	525,00					
02	LIMPADOR MULTTUS	28289011	0400	5102	CX	25,0000	33,8000	845,00					
07	ODORIZADOR	33074900	0400	5102	UND	50,0000	7,9900	399,50					
01	SABÃO EM PÓ	63071000	0400	5102	FRD	55,0000	51,7400	2.845,70					
10	CLOROGEL	39241000	0400	5102	UND	46,0000	4,5000	207,00					
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO: A 0,02%	96031000	0400	5102	UND	25,0000	11,0000	275,00					
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO: A 1%	96031000	0400	5102	UND	25,0000	9,5000	237,50					
02	PAPEL HIGIÊNICO	28289011	0400	5102	PCT	50,0000	3,0000	150,00					
03	PANO DE CHÃO	48189090	0400	5102	UND	100,0000	2,9900	299,00					
06	VASSOURA DE VASCULHAR TETO	34012090	0400	5102	UND	25,0000	3,4800	87,00					
04	VASSOURA DE PÉLO	96031000	0400	5102	UND	55,0000	4,7000	258,50					
10	RODO RODO	39241000	0300	5102	UND	55,0000	3,0000	165,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÃO MUNICIPIO DE PE DE SERRA; DADOS BANCARIOS: BANCO SANTAND ER AG: 3041 CONTA: 13.009836-0. BANCO BRASIL 2967-0 CONTA 2 3520-2	RESERVADO AO FISCO

FC FREITAS COMERCIO LTDA

R MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209
- COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.022

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 2217 0100 5007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS P DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220329180901 - 10/02/2022 11:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

186293173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

43.865.916/0001-17

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
300	LIXEIRA TAMPADA EM PVC	34022000	0400	5102	UND	35,0000	16,7800	587,30					
04	AMACIANTE DE ROUPA	96031000	0400	5102	UND	15,0000	16,9000	253,50					
02	BALDE DE PLÁSTICO 15L	28289011	0400	5102	UND	25,0000	6,8000	170,00					
04	SABONETE LÍQUIDO	96031000	0400	5102	UND	30,0000	5,9900	179,70					
07	DETERGENTE LÍQUIDO	33074900	0400	5102	CX	30,0000	19,2000	576,00					
04	ALCOOL ETILICO, 70º	96031000	0400	5102	UND	50,0000	4,9900	249,50					
04	PANO DE PRATO	96031000	0400	5102	UND	60,0000	2,9900	179,40					
02	LIXEIRA EM PLÁSTICO	28289011	0400	5102	UND	20,0000	10,6500	213,00					
04	LIMPA ALUMÍNIO	96031000	0400	5102	CX	50,0000	21,6000	1.080,00					

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE FC FREITAS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.020
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FC FREITAS COMERCIO LTDA R MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 2017 0100 5002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS P DENTRO DO ESTADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 186293173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.865.916/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			CNPJ/CPF 14.808.385/0001-22	DATA DA EMISSÃO 10/02/2022
ENDEREÇO R LUIZ VENEZIA SAMPAIÃO, SN -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/02/2022
MUNICÍPIO Pe de Serra	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.384,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.384,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	ÁGUA SANITÁRIA 5L	39241000	0400	5102	UND	30,0000	5,0300	150,90					
04	ÁGUA SANITÁRIA 1L	96031000	0400	5102	CX	30,0000	16,6000	498,00					
02	ALCOOL 70º EM GEL	28289011	0400	5102	UND	50,0000	4,8900	244,50					
04	ALCOOL 70º 5LITROS	96031000	0400	5102	UND	25,0000	28,9000	722,50					
02	INSETICIDA	28289011	0400	5102	UND	35,0000	8,7600	306,60					
02	DESINFETANTE	28289011	0400	5102	UND	25,0000	10,5000	262,50					
02	LIMPADOR MULTIUS	28289011	0400	5102	CX	15,0000	33,8000	507,00					
07	ODORIZADOR	33074900	0400	5102	UND	50,0000	7,9900	399,50					
10	CLOROGEL	39241000	0400	5102	UND	35,0000	4,5000	157,50					
02	PAPEL HIGIÊNICO	28289011	0400	5102	PCT	50,0000	3,0000	150,00					
03	PANO DE CHÃO	48189090	0400	5102	UND	100,0000	2,9900	299,00					
06	VASSOURA DE VASCULHAR TETO	34012090	0400	5102	UND	25,0000	3,4800	87,00					
04	VASSOURA DE PÉLO	96031000	0400	5102	UND	10,0000	4,7000	47,00					
10	RODO RODO	39241000	0300	5102	UND	14,0000	3,0000	42,00					
300	LIXEIRA TAMPADA EM PVC	34022000	0400	5102	UND	20,0000	16,7800	335,60					
02	BALDE DE PLÁSTICO 15L	28289011	0400	5102	UND	25,0000	6,8000	170,00					
04	SABONETE LÍQUIDO	96031000	0400	5102	UND	30,0000	5,9900	179,70					
07	DETERGENTE LÍQUIDO	33074900	0400	5102	CX	30,0000	19,2000	576,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À ASS SOCIAL DE PE DE SERRA. DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AG: 3041 CONTA: 13.009836-0. BANCO BRASIL 2967-0 CONTA 2 3520-2	RESERVADO AO FISCO

FC FREITAS COMERCIO LTDAR MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209
- COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.020

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 2017 0100 5002

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS P DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220329177931 - 10/02/2022 10:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

186293173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

43.865.916/0001-17

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04	ALCOOL ETILICO, 70º	96031000	0400	5102	UND	50,0000	4,9900	249,50					

RECEBEMOS DE FC FREITAS COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.018
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FC FREITAS COMERCIO LTDA R MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209 - COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 1817 0100 5004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.018 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS P DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220329176339 - 10/02/2022 10:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 186293173	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 43.865.916/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 10.651.489/0001-15	DATA DA EMISSÃO 10/02/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PE DE SERRA		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/02/2022
ENDEREÇO PC RUI BARBOSA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:30
MUNICÍPIO Pe de Serra	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.293,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.293,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	ÁGUA SANITÁRIA 5L	39241000	0400	5102	UND	30,0000	5,0300	150,90					
04	ÁGUA SANITÁRIA 1L	96031000	0400	5102	CX	30,0000	16,6000	498,00					
02	ALCOOL 70º EM GEL	28289011	0400	5102	UND	50,0000	4,8900	244,50					
04	ALCOOL 70º SLITROS	96031000	0400	5102	UND	25,0000	28,9000	722,50					
02	INSETICIDA	28289011	0400	5102	UND	35,0000	8,7600	306,60					
04	DESINFETANTE 1L	96031000	0400	5102	cx	50,0000	32,5000	1.625,00					
02	DESINFETANTE	28289011	0400	5102	UND	25,0000	10,5000	262,50					
02	LIMPADOR MULTIUS	28289011	0400	5102	CX	15,0000	33,8000	507,00					
07	ODORIZADOR	33074900	0400	5102	UND	50,0000	7,9900	399,50					
01	SABÃO EM PÓ	63071000	0400	5102	FRD	25,0000	51,7400	1.293,50					
10	CLOROGEL	39241000	0400	5102	UND	35,0000	4,5000	157,50					
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO: A 0,02%	96031000	0400	5102	UND	25,0000	11,0000	275,00					
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO: A 1%	96031000	0400	5102	UND	25,0000	9,5000	237,50					
02	PAPEL HIGIÊNICO	28289011	0400	5102	PCT	50,0000	3,0000	150,00					
03	PANO DE CHÃO	48189090	0400	5102	UND	100,0000	2,9900	299,00					
06	VASSOURA DE VASCULHAR TETO	34012090	0400	5102	UND	25,0000	3,4800	87,00					
04	VASSOURA DE PÊLO	96031000	0400	5102	UND	10,0000	4,7000	47,00					
10	RODO RODO	39241000	0300	5102	UND	14,0000	3,0000	42,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À SAÚDE DE PE DE SERRA. DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AG : 3041 CONTA: 13.009836-0. BANCO BRASIL 2967-0 CONTA 23520-2	RESERVADO AO FISCO

FC FREITAS COMERCIO LTDA

R MIGUEL CALMON, 63 - EDIF CIDADE DO CRATO SALA 209
- COMERCIO, Salvador, BA - CEP: 40015010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.018

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0243 8659 1600 0117 5500 1000 0000 1817 0100 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS P DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220329176339 - 10/02/2022 10:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

186293173

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

43.865.916/0001-17

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
300	LIXEIRA TAMPADA EM PVC	34022000	0400	5102	UND	20,0000	16,7800	335,60					
04	AMACIANTE DE ROUPA	96031000	0400	5102	UND	15,0000	16,9000	253,50					
02	BALDE DE PLÁSTICO 15L	28289011	0400	5102	UND	25,0000	6,8000	170,00					
02	DESINCRUSTANTE	28289011	0400	5102	UND	25,0000	15,0000	375,00					
04	SABONETE LÍQUIDO	96031000	0400	5102	UND	30,0000	5,9900	179,70					
07	DETERGENTE LÍQUIDO	33074900	0400	5102	CX	30,0000	19,2000	576,00					
04	ALCOOL ETILICO, 70º	96031000	0400	5102	UND	50,0000	4,9900	249,50					
04	LUSTRA MÓVEIS	96031000	0400	5102	CX	12,0000	45,8000	549,60					
04	DESINFETANTE HOSPITALAR:	96031000	0400	5102	UND	30,0000	9,9900	299,70					

f

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE
LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMERCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84


43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMERCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA


FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17




FC
FREITAS COMERCIO LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

FC FREITAS COMERCIO inscrita no CNPJ nº 43.865.916/0001-17 localizada na RUA MIGUEL CALMON 532 EDF CIDADE DO CRATO DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 003/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

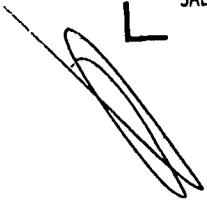
No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84


43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA



FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATA DA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 08h30, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, a Pregoeira Municipal, Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro e respectiva Equipe de Apoio, designados através da Portaria de 306/2021, Membro substituto Paulo Sandro dos Santos para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura e exame de propostas, bem como, demais procedimentos relacionados ao Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município. O certame foi publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, após prazo de tolerância, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação do credenciado, constatando a presença da empresa que acudiu ao chamamento do Pregão Presencial nº 003/2022, conforme segue:

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempresa e EPP	
					Sim	Não
FC FREITAS COMERCIO LTDA	43.865.916/0001-17	BRUNO PASCOAL FREITAS	048.313.365-56	11.615.285-04	x	
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	05.581.614/0001-28	MIRIAM SO NASCIMENTO ALVES	339.272.515.34	0184941105	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.291.822/0001- 98	MARCOS AUREIO DA SILVA AGUIAR	007.176.005-99	997474211	X	
--	------------------------	--	----------------	-----------	---	--

A Pregoeira antes de abrir os envelopes de proposta de preços questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Pregoeira passou para abertura do envelope de propostas de preços, conforme a seguir:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE I	
Empresas	Valor em R\$
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	R\$ 844.090,40
FC FREITAS COMERCIO LTDA	R\$ 852.291,72
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$868.617,80

Ato continuo a pregoeira franqueou a palavra aos presentes quanto ao julgamento da Proposta e não houve manifestação contraria.

MAPA DE RODADAS -- LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04		
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	844.000,00	SEM LANCE				
FC FREITAS COMERCIO LTDA	843.500,00	839.500,00	839.000,00			
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	840.000,00	839.499,00	SEM LANCE			

Na segunda rodada a Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA não ofertou lance, terceira rodada a empresa SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI, declinou, e a Empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA, ganhadora, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE II	
Empresas	Valor em R\$
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	R\$ 190.831,00
FC FREITAS COMERCIO LTDA	R\$ 191.656,50
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	R\$195.309,00

MAPA DE RODADAS – LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04		
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	190.600,00	Sem lance				
FC FREITAS COMERCIO LTDA	190.000,00					
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	Sem lance					

Na primeira rodada a Empresa **SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI** não ofertou lance, e na segunda rodada a empresa **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA**, não ofertou lance, e a Empresa **FC FREITAS COMERCIO LTDA** chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA, ganhadora do LOTE II, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE III	
Empresas	Valor em R\$
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	R\$ 288.560,00
FC FREITAS COMERCIO LTDA	R\$ 289.537,50
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	R\$ 295.060,00

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	288.000,00	Sem LANCE				
FC FREITAS COMERCIO LTDA	287.500,00	269.500,00	264.500,00	259.500,00	254.500,00	
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	270.000,00	265.000,00	260.000,00	255.000,00	252.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MAPA DE RODADAS - LANCES						
Empresas	Rodada 06					
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
FC FREITAS COMERCIO LTDA	250.000,00					
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	SEM LANCE					

Na segunda rodada a Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA e na sexta rodada a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, não ofertou lance, e a Empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta e nove mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA, ganhadora do LOTE III, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTAS APRESENTADAS LOTE IV	
Empresas	Valor em R\$
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	R\$ 178.970,60
FC FREITAS COMERCIO LTDA	R\$ 179.461,80
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	R\$ 182.868,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MAPA DE RODADAS – LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	178.000,00	176.000,00	174.900,00	173.800,00	SEM LANCE	
FC FREITAS COMERCIO LTDA	177.500,00	175.500,00	174.000,00	173.000,00	171.500,00	
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	177.000,00	175.000,00	173.900,00	172.000,00	170.000,00	

MAPA DE RODADAS – LANCES						
Empresas	Rodada 06	Rodada 07				
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA						
FC FREITAS COMERCIO LTDA	169.500,00	168.000,00				
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	169.000,00	SEM LANCE				

Na sexta rodada a empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA, não ofertou lance, e a Empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA, ganhadora do LOTE IV, a Pregoeira então

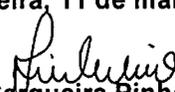


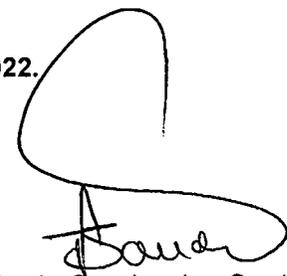
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

declara como **VENCEDORA** a empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte da licitante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e Licitantes Presentes.

Conceição da Feira, 11 de março de 2022.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL


Paulo Sandro dos Santos
Membro Substituto


Claudiana Serra da Silva
Membro Titular

Assinatura do Licitante que se fez presente:


FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 43.865.916/0001-17


SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 05.581.614/0001-28


EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 28.291.822/0001-98

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Pregão Presencial 003/2022

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato

Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

Optante pelo simples: (X) SIM () NÃO DADOS BANCARIO BANCO BRASIL AG 2967-0 CONTA 23520-2 BANCO

SANTANDER AG3041 CONTA 13.009836-0

OBJETO Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município.

Vem apresentar a sua proposta para Registro de preço para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiene para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00	CLORITO
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 185,10	R\$ 37.020,00	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCÓOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200	R\$ 186,10	R\$ 37.220,00	FLAMAGEL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LT PASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40	R\$ 129,36	R\$ 5.174,40	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40	R\$ 138,81	R\$ 5.552,40	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600	R\$ 8,60	R\$ 5.160,00	POLITRIZ

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato

Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMERCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDIF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA

7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1200	R\$ 8,60	R\$ 10.320,00	POLITRIZ
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	400	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100	R\$ 138,34	R\$ 13.834,00	ATOL
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN.	CX	60	R\$ 200,10	R\$ 12.006,00	COPOSUL
11	DESINGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40	R\$ 30,61	R\$ 1.224,40	MEYORS
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4000	R\$ 2,94	R\$ 11.760,00	Q'ODOR
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50	R\$ 141,12	R\$ 7.056,00	BRASCOM
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE.	UND	8000	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00	DRAGAO
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	1400	R\$ 15,29	R\$ 21.406,00	GLADE
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8000	R\$ 2,45	R\$ 19.600,00	LISA
17	ESCOVA DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1200	R\$ 7,04	R\$ 8.448,00	SAN MARCUS

FC FREITAS COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,

Telefone: 71 98248-5806

Email: freitascomerciofc@outlook.com

CNPJ: 43.865.916/0001-17

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMERCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDF. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA

18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	LUSTRO.
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA- FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4000	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00	ASSOLAM
20	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOBINA	100	R\$ 96,60	R\$ 9.660,00	TRINDADE
21	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6000	R\$ 16,46	R\$ 98.760,00	MEYORS
22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1400	R\$ 46,73	R\$ 65.422,00	MEYORS
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	1200	R\$ 14,10	R\$ 16.920,00	SBP
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA. - 70 CM X 50 M- COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 M PESO 1 KG	UND	1400	R\$ 54,00	R\$ 75.600,00	REQUINTE
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1400	R\$ 5,80	R\$ 8.120,00	ORIENTAL
26	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120	R\$ 112,90	R\$ 13.548,00	ORIENTAL

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 67 - ED. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
 SALVADOR-BA.

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

27	LIMPADOR INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPA FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VALIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPOOU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1700	R\$ 6,35	R\$ 10.795,00	VEJA
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRACO COM, NO MÍNIMO 200ML.O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00	PEROLA
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHOCOM VIROLA E PALMAANTIDERRAPANTE.	PAR	2000	R\$ 10.08	R\$ 20.160,00	TALGE
30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO:TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÉNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 75,26	R\$ 15.052,00	TALGE
31	PANO DE CHAO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4000	R\$ 9,77	R\$ 39.080,00	BRULIMP

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 61 - EDIF. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMÉRCIO - CEP. 40.015-010
 SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA. MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2300	R\$ 8,24	R\$ 18.952,00	BRULIMP
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1000	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00	BRULIMP
34	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO.	PACOTE	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00	BORENDA
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BANCO NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	10000	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00	FAMILIAR
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2000	R\$ 15,10	R\$ 30.200,00	REQUINTE
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PACOTE	300	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00	MASCOT
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LITS	UND	40	R\$ 90,10	R\$ 3.604,00	BRASCOM
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00	VARAL
40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE. PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00	REMOBRIL
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	1200	R\$ 10,61	R\$ 12.732,00	YPÊ

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMERCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 61 - EDA. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMERCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA.

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6000	R\$ 3,95	R\$ 23.700,00	BEM TE VI
43	SABÃO EM PO PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30	R\$ 141,12	R\$ 4.233,60	BRASCOM
44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS. BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML. FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400	R\$ 13,52	R\$ 5.408,00	SAPOLIO RADIUM
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1200	R\$ 9,19	R\$ 11.028,00	ORIENTAL
VALOR TOTAL (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS. CENTAVOS)					R\$ 837.493,80	

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2400	R\$ 14,12	R\$ 33.888,00	ASSEPTGEL
2	APARELHO DE BARBEAR. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CARTELA	100	R\$ 45,80	R\$ 4.580,00	BIC

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMERCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 53 - Edf. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600	R\$ 15,33	R\$ 9.198,00	SEDA
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUÓR, QUE DIMINIUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLUÓR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIO LAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5000	R\$ 4,73	R\$ 23.650,00	COLGATE
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5000	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	COLGATE
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00	JOHNSON&JOHNSON
7	SABONETE EM BARRA 90 G- SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM. INDIVIDUAL.	UND	2000	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00	FLOR
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G; FRAGÂNCIAAGRADÁVEL. CAIXA COM 108UNIDADES.	CX	400	R\$ 175,04	R\$ 70.016,00	PROTEX
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1200	R\$ 9,12	R\$ 10.944,00	MEYORS
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS; CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	SEDA
VALOR TOTAL (CENTO E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)					R\$ 187.996,00	

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
RUA MIGUEL CALMON, 61 - ED. CIDADE DO CRATO
SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
Telefone: 71 98248-5806
Email: freitascomerciofc@outlook.com
CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UM COM 500 SACOS.	KG	800	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00	TRINDADE
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00	TRINDADE
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UM COM 350 SACOS.	KG	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00	TRINDADE
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 5,78	R\$ 17.340,00	SOS PLASTICO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PACOTE	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	SOS PLASTICO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	5000	R\$ 5,01	R\$ 25.050,00	SOS PLASTICO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	SOS PLASTICO
VALOR TOTAL (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)					R\$ 248.990,00	

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMERCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 61 - ED. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20	R\$ 11,76	R\$ 235,20	GIGA PLAST
2	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	und	40	R\$ 44,73	R\$ 1.789,20	GIGA PLAST
3	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00	GIGA PLAST
4	BACIA PLASTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40	R\$ 54,13	R\$ 2.165,20	GIGA PLAST
5	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00	GIGA PLAST
6	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00	GIGA PLAST

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMERCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 61 - Edf. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMERCIO - CEP: 40.015-010
 SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edf. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC FREITAS COMERCIO LTDA

7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400	R\$ 42,05	R\$ 16.820,00	BRINOX PEDAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200	R\$ 70,56	R\$ 14.112,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400	R\$ 16,49	R\$ 6.596,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00	SAN MARCUS
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2400	R\$ 10,50	R\$ 25.200,00	SAN MARCUS
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLASTICA DE 21,5 CM. 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1400	R\$ 12,60	R\$ 17.640,00	SAN MARCUS
14	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO. CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: 1,20 M. COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1400	R\$ 10,00	R\$ 14.000,00	SAN MARCUS
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA	UND	2000	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00	SAN MARCUS

43.865.916/0001-17
FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 532 - EDIF. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
 SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador - BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

FC
FREITAS COMERCIO LTDA

16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	
VALOR TOTAL (CENTO E SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)						R\$ 166.485,60
						SAN MARCUS

VALOR TOTAL DOS LOTES (UM MILHAO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	R\$ 1.440.965,40
--	------------------

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (SESENTA) dias contados da data de apresentação da mesma Declaramos que:

a- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolve na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

b- Cumpriremos rigorosamente as especificações e recomendações da fiscalização da PREFEITURA.

c- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura

SALVADOR – BAHIA 11 de MARÇO de 2022

Jaqueline Rocha Costa

FC FREITAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.865.916/0001-17
JAQUELINE ROCHA COSTA
CNH Nº 05171702055
CPF Nº 042.666.035-84

43.865.916/0001-17
 FC FREITAS COMÉRCIO LTDA.
 RUA MIGUEL CALMON, 63 - EDIF. CIDADE DO CRATO
 SALA 209 - COMÉRCIO - CEP: 40.015-010
 SALVADOR-BA

FC FREITAS COMERCIO LTDA
 Endereço: Rua Miguel Calmon nº532, Edif. Cidade do Crato
 Sala 209, 2º andar, CEP: 40.015-010 Comércio - Salvador – BA,
 Telefone: 71 98248-5806
 Email: freitascomerciofc@outlook.com
 CNPJ: 43.865.916/0001-17

Parecer n. ___/2022

Processo Administrativo n. 071/2022

Pregão Presencial n. 003/2022

Ementa: Pregão Presencial. Registro de preço Para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município. Deferimento.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 004/2022, decorrente do processo administrativo n. 071/2022, cujo objeto é a contratação de Pregão Presencial para Registro de preço Para eventual aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município., fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 003/2022, modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo Menor por lote, no qual se repisa: Contratação de empresa para aquisição de materiais limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua sessão no Diário Oficial do Município e no Jornal de Grande Circulação.

No dia da sessão inaugural, em 11 de mês de 2022, compareceram as empresas EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 28.291.822/0001-98, SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n. 05.581.614/0001-28 e FC FREITAS COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 43.865.916/0001- 17, todas devidamente credenciadas.

No lote 01, o valores ofertados iniciais foram:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE I	
Empresas	Valor em R\$
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	R\$ 844.090,40
FC FREITAS COMERCIO LTDA	R\$ 852.291,72
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$868.617,80

Durante a fase de lances, a FC FREITAS COMÉRCIO LTDA, apresentou o menor preço, no montante de R\$ 839.000,00 (Oitocentos e trinta e nove mil reais). Na fase de negociação chegou o menor preço, qual seja, R\$ 837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), dentro do valor referencial. Na fase de habiitação, os documentos foram analisados, estando as mesmas regulares.

Passando para o lote II, observou os seguintes valores iniciais:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE II	
Empresas	Valor em R\$
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	R\$ 190.831,00
FC FREITAS COMERCIO LTDA	R\$ 191.656,50
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	R\$195.309,00

Durante a disputa de lances a empresa FC FREITAS COMÉRCIO LTDA, apresentou o menor preço, qual seja, de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Na negociação obteve sucesso e o valor final foi de R\$ R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito reais), dentro do valor referencial. Considerando que os documentos já haviam sido analisados e os atestados também contemplava o objeto do lote II, a empresa foi declarada habilitada

Já no lote III, as licitantes formularam suas propostas da seguinte forma:

P

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE III	
Empresas	Valor em R\$
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	R\$ 288.560,00
FC FREITAS COMERCIO LTDA	R\$ 289.537,50
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	R\$ 295.060,00

Após os lances, a FC FREITAS LTDA, que tinha dado o último lance no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), aceitou a negociação e teve sua proposta no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta e nove mil reais), dentro do valor referencial. A habilitação já tinha sido avaliada e declarada vencedora.

No lote 04:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
LOTE IV	
Empresas	Valor em R\$
SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI	R\$ 178.970,60
FC FREITAS COMERCIO LTDA	R\$ 179.461,80
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMNTOS LTDA	R\$ 182.868,80

Na fase de lances a Empresa FC FREITAS COMERCIO LTDA teve o menor preço, de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), e foi chamada para negociar a quando ofertou R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), por estar dentro dos preços praticados no mercado. A empresa já estava habilitada.

Não houve por parte dos licitantes interesse em interpor recursos, decaindo o direito. Nos autos já foi apresentada as propostas reformuladas, dentro do prazo estipulado pelo edital.

MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado está consoante com os mandamentos legais, em respeito a todos os procedimentos.

10

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 071/2022, Pregão Presencial n.: 003/2022.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 16 de março de 2022.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 003/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 071/2022**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

FC FREITAS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 43.865.916/0001-17**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I: R\$ 837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
LOTE II: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais);
LOTE III: R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta e nove mil reais).
LOTE IV: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 17 de março de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
17 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 003/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 071/2022**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

FC FREITAS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 43.865.916/0001-17**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I: R\$ 837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
LOTE II: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais);
LOTE III: R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta e nove mil reais).
LOTE IV: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 17 de março de 2022.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 003/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 071/2022**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

FC FREITAS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 43.865.916/0001-17**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I: R\$ 837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE II: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais);

LOTE III: R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta e nove mil reais).

LOTE IV: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.


JOÃO PEDRO LIBRIOLA CARDOZO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

QUINTA-FEIRA
17 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 47

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 003/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 071/2022**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

FC FREITAS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 43.865.916/0001-17**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I: R\$ 837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE II: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais);

LOTE III: R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta e nove mil reais).

LOTE IV: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

33
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022/
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade nº 1403577269 SSP/BA e CPF (MF) nº 050.908.465-61, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/SRP, conforme homologada em 17/03/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa FC FREITAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.865.916/0001-17, com sede na Rua Miguel Calmon, nº63, Edif Cidade do Crato, Sala 209, Comércio, CEP 40.015-010, no Município de Salvador/BA, neste ato representada pelo(a) Sr^(a). JAQUELINE ROCHA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1256794830 SSP/BA e CPF nº 042.666.035-84, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiente, para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCOPLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10.000,00	2,90	29.000,00	CLORITO
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200,00	185,00	37.020,00	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCÔOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANAPARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200,00	186,10	37.220,00	FLAMAGEL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40,00	129,36	5.174,40	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40,00	138,81	5.552,40	BRASCOM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICAPARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600,00	8,60	5.160,00	POLITRIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1.200,00	8,60	10.320,00	POLITRIZ
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/750ML.	UND	400,00	8,60	3.440,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100,00	138,34	13.834,00	ATOL
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60,00	200,10	12.006,00	COPOSUL
11	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZAGERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40,00	30,61	1.224,40	MEYORS
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4.000,00	2,94	11.760,00	Q'ODOR
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50,00	141,12	7.056,00	BRASCOM
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIASUAVE.	UND	8.000,00	3,20	25.600,00	DRAGAO
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.400,00	15,29	21.406,00	GLADE
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8.000,00	2,45	19.600,00	LISA
17	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1.200,00	7,04	8.448,00	SAN MARCUS
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2.000,00	4,50	9.000,00	LUSTRO
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4.000,00	1,89	7.560,00	ASSOLAM
20	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100,00	96,60	9.660,00	TRINDADE
21	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6.000,00	16,46	98.760,00	MEYORS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1.400,00	46,73	65.422,00	MEYORS
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NOROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1.200,00	14,10	16.920,00	SBP
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA. -70 CM X 50 M- COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1KG	UND	1.400,00	54,00	75.600,00	REQUINTE
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1.400,00	5,80	8.120,00	ORIENTAL
26	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120,00	112,90	13.548,00	ORIENTAL
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERA CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTRANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1.700,00	6,35	10.795,00	VEJA
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRASCO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200,00	11,76	2.352,00	PEROLA
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2.000,00	10,08	20.160,00	TALGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	75,6	15.052,00	TALGE
31	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4.000,00	9,77	39.080,00	BRULIMP
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZANA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2.300,00	8,24	18.952,00	BRULIMP
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100%ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1.000,00	7,09	7.090,00	BRULIMP
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300,00	7,04	2.112,00	BORENDA
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BRANCA NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10.000,00	6,80	68.000,00	FAMILIAR
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2.000,00	15,10	30.200,00	REQUINTE
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300,00	5,72	1.716,00	MASCOT
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40,00	90,10	3.604,00	BRASCOM
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200,00	7,30	1.460,00	VARAL
40	REMOVEX 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEX FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVEX LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200,00	7,04	1.408,00	REMOBRIL
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1.200,00	10,61	12.732,00	YPÊ
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6.000,00	3,95	23.700,00	BEM TE VI
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDO 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30,00	141,12	4.233,60	BRASCOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZADE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDARECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400,00	13,52	5.408,00	SAPOLIO RADIUM
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1.200,00	9,19	11.028,00	ORIENTAL
VALOR TOTAL LOTE I R\$						837.493,80

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARAHIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2.400,00	14,12	33.888,00	ASSEPTGEL
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100,00	45,80	4.580,00	BIC
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COMPRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600,00	15,33	9.198,00	SEDA
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIOLAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000,00	4,73	23.650,00	COLGATE
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÓMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000,00	2,42	12.100,00	COLGATE
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C /75 UND	UND	200,00	8,20	1.640,00	JOHNSON & JOHNSON
7	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000,00	7,09	14.180,00	FLOR
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400,00	175,04	70.016,00	PROTEX
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200,00	9,12	10.944,00	MEYORS
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600,00	13,00	7.800,00	SEDA
VALOR TOTAL LOTE II R\$						187.996,00

328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMACOM 500 SACOS.	KG	800,00	51,00	40.800,00	TRINDADE
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800,00	51,00	40.800,00	TRINDADE
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMACOM 350 SACOS	KG	800,00	50,00	40.000,00	TRINDADE
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00	9,00	27.000,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PAC	3.000,00	5,78	17.340,00	SOS PLASTICO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00	10,00	30.000,00	SOS PLASTICO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10UNIDADES	PAC	5.000,00	5,01	25.050,00	SOS PLASTICO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	4.000,00	7,00	28.000,00	SOS PLASTICO
VALOR TOTAL LOTE III R\$						248.990,00

LOTE IV -

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20,00	11,76	235,20	GIGA PLAST
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00	44,73	1.789,20	GIGA PLAST
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00	49,40	1.976,00	GIGA PLAST
4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00	54,13	2.165,20	GIGA PLAST



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600,00	18,00	10.800,00	GIGA PLAST
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700,00	25,00	17.500,00	GIGA PLAST
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400,00	42,05	16.820,00	BRINOX PEDAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200,00	70,56	14.112,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200,00	50,00	10.000,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400,00	16,49	6.596,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200,00	7,06	1.412,00	SAN MARCUS
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2.400,00	10,50	25.200,00	SAN MARCUS
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFOS DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1.400,00	12,60	17.640,00	SAN MARCUS
14	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1.400,00	10,00	14.000,00	SAN MARCUS
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2.000,00	9,12	18.240,00	SAN MARCUS
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIMEMBALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400,00	20,00	8.000,00	SAN MARCUS
VALOR TOTAL LOTE IV R\$						166.485,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 003- PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

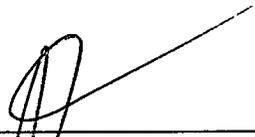
14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003 – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

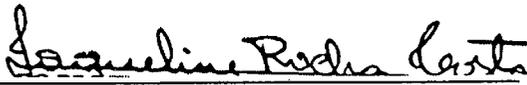
Conceição da Feira, 18 de março de 2022.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE



Jacqueline Rocha Costa

FC FREITAS COMÉRCIO LTDA

CNPJ. 43.865.916/0001-17

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 07 DE ABRIL DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2022: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA, HIGIENE, PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, ou=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, email=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, c=BR

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022/
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, portador da Cédula de Identidade nº 1403577269 SSP/BA e CPF (MF) nº 050.908.465-61, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/SRP, conforme homologada em 17/03/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa FC FREITAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.865.916/0001-17, com sede na Rua Miguel Calmon, nº63, Edif Cidade do Crato, Sala 209, Comércio, CEP 40.015-010, no Município de Salvador/BA, neste ato representada pelo(a) Sr(ª). JAQUELINE ROCHA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1256794830 SSP/BA e CPF nº 042.666.035-84, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de matérias de limpeza, higiene, para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000ML ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCOPLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO1000ML.	UND	10.000,00	2,90	29.000,00	CLORITO
2	ÁLCOOL 92,8%, EMBALAGEM COM 1000 ML, CX COM 12 UND	CX	200,00	185,00	37.020,00	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM COM 1000 ML, , INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI- SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANAPARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CX COM 12 UND	CX	200,00	186,10	37.220,00	FLAMAGEL
4	ALVEJANTE CLORADO 20 LTSPASTA UMECTANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	UND	40,00	129,36	5.174,40	MEYORS
5	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR BALDE 30 L	UND	40,00	138,81	5.552,40	BRASCÔM
6	CERA LIQUIDA AMARELA AUTOBRILHO COMPOSIÇÃO BÁSICAPARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML.	UND	600,00	8,60	5.160,00	POLITRIZ

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

337



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

7	CERA LIQUIDA INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/ 750ML. VERMELHOR AUTOBRILHO	UND	1.200,00	8,60	10.320,00	POLITRIZ
8	CERA LIQUIDA VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, FRASCO C/750ML.	UND	400,00	8,60	3.440,00	POLITRIZ
9	CERA PASTA INCOLOR EM LATA. CX. C/ 12 X 400G	CX	100,00	138,34	13.834,00	ATOL
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CX25X100UN	CX	60,00	200,10	12.006,00	COPOSUL
11	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZAGERAL, 5L. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO.	UND	40,00	30,61	1.224,40	MEYORS
12	DESINFETANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	4.000,00	2,94	11.760,00	Q'ODOR
13	DESINFETANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 30 LTS	UND	50,00	141,12	7.056,00	BRASCOM
14	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1L, FRAGRÂNCIASUAVE.	UND	8.000,00	3,20	25.600,00	DRAGAO
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 40G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.400,00	15,29	21.406,00	GLADE
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	8.000,00	2,45	19.600,00	LISA
17	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO (TIPO CABINHO DE PASSAR ROUPA) PARA AS MÃOS.	UND	1.200,00	7,04	8.448,00	SAN MARCUS
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	2.000,00	4,50	9.000,00	LUSTRO
19	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI- USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	4.000,00	1,89	7.560,00	ASSOLAM
20	FILME PLÁSTICO BOBINA INDUSTRIAL, 28 CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO	BOB	100,00	96,60	9.660,00	TRINDADE
21	GEL PINHO 2 LITROS	UND	6.000,00	16,46	98.760,00	MEYORS

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

22	HIPOCLORITO PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E UTENSÍLIOS. PARA USO EM UNIDADES PRODUTORAS DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 5 L	UND	1.400,00	46,73	65.422,00	MEYORS
23	INSETICIDA ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICA E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1.200,00	14,10	16.920,00	SBP
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL ROLO 70 CM X 50 M 100% FIBRA CELULÓSICA. -70 CM X 50 M- COR: BRANCA VALIDADE INDETERMINADA LARGURA 70 CM PROFUNDIDADE 50 MPESO 1KG	UND	1.400,00	54,00	75.600,00	REQUINTE
25	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UND	1.400,00	5,80	8.120,00	ORIENTAL
26	LIMPA VIDRO LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, CX C/24 UND	CX	120,00	112,90	13.548,00	ORIENTAL
27	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPÃO FLIPTOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COMO NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS", AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCORUSTANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO A FRASE: "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA" O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTE NO CORPO OU NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1.700,00	6,35	10.795,00	VEJA
28	LUSTRADOR DE MOVEIS COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MOVEIS E SUPERFÍCIE LISAS, FRASCO COM, NO MÍNIMO 200ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO ROTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	200,00	11,76	2.352,00	PEROLA
29	LUVA DE LÁTEX COR AMARELA/ AZUL COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	2.000,00	10,08	20.160,00	TALGE

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

338
0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

30	LUVAS PLASTICAS PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÁTOXICO, INODORO E INCOLOR. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	75,6	15.052,00	TALGE
31	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 54CMX73CM	UND	4.000,00	9,77	39.080,00	BRULIMP
32	PANO DE LIMPEZA DE BANCADAS TIPO FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 50CMX35CM, COM	UND	2.300,00	8,24	18.952,00	BRULIMP
33	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 40 X 60 MM.	UND	1.000,00	7,09	7.090,00	BRULIMP
34	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30 CM LARGURA X 4M DE COMPRIMENTO	PAC	300,00	7,04	2.112,00	BORENDA
35	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, NA COR BRANCA NEVE, NEUTRO, COM RELEVO, TUBO INTERNO MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PAC	10.000,00	6,80	68.000,00	FAMILIAR
36	PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, INTERFOLHA, PACOTE COM 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, 26X23CM.	UND	2.000,00	15,10	30.200,00	REQUINTE
37	PAPEL TOALHA PARA ALIMENTOS EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS	PAC	300,00	5,72	1.716,00	MASCOT
38	PASTA UMECTANTE BALDE 20 LTS	UND	40,00	90,10	3.604,00	BRASCOM
39	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNI	UND	200,00	7,30	1.460,00	VARAL
40	REMOVEDOR 1 LITRO O REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVE O QUE FOI DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E REMOVER MANCHAS DE SUPERFÍCIES COMO REVESTIMENTOS, PISOS CERÂMICOS, ARDÓSIA E GRANILITE, PODE SER USADO TAMBÉM PARA LIMPAR REJUNTES. IDEAL PARA LIMPAR A OBRA APÓS SEU TÉRMINO O REMOVEDOR REMOVE O QUE LIMPA OS CANTINHOS MAIS DIFÍCEIS.	UND	200,00	7,04	1.408,00	REMOBRIL
41	SABÃO EM BARRA 5 BARRAS SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA	PCT	1.200,00	10,61	12.732,00	YPÉ
42	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G.	UND	6.000,00	3,95	23.700,00	BEM TE VI
43	SABÃO EM PÓ PARA FARDOS 20 KG LAVANDERIA HOSPITALAR PODEROSO DETERGENTE EM PÓ, DE GRANULOMETRIA UNIFORME E FÁCIL SOLUBILIDADE. PENETRA FACILMENTE NAS FIBRAS, DISSOLVENDO E REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA LEVE OU PESADA (SUOR, SANGUE, LEITE, OVOS E GORDURA EM GERAL), TANTO EM FIBRAS NATURAIS COMO SINTÉTICAS.	UND	30,00	141,12	4.233,60	BRASCOM

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

339



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

44	SAPONÁCEO COMPOSIÇÃO DETERGENTE APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOULAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA RECIPIENTE DE 300ML PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	UND	400,00	13,52	5.408,00	SAPOLIO RADIUM
45	SODA CAUSTICA 300G	UND	1.200,00	9,19	11.028,00	ORIENTAL
VALOR TOTAL LOTE I R\$						837.493,80

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 500G.	UND	2.400,00	14,12	33.888,00	ASSEPTGEL
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CAR	100,00	45,80	4.580,00	BIC
3	CONDICIONADOR EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E, , CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGRÂNCIA NEUTRA.	UND	600,00	15,33	9.198,00	SEDA
4	CREME DENTAL COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, QUE DIMINUIAM A QUANTIDADE DE ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%. FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLÚOR COM SODIUM MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIO CARBONATE, ACQUA, SODIOLAUTYL SULFATE, MENTA, MORANGO, UVA, PESO 50GR	UND	5.000,00	4,73	23.650,00	COLGATE
5	ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	5.000,00	2,42	12.100,00	COLGATE
6	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES. CAIXA C / 75 UND	UND	200,00	8,20	1.640,00	JOHNSON & JOHNSON
7	SABONETE EM BARRA 90 G-SABONETE ANTIBACTERIANO -85 GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000,00	7,09	14.180,00	FLOR
8	SABONETE ADULTO NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 85G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	400,00	175,04	70.016,00	PROTEX
9	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 1L	UND	1.200,00	9,12	10.944,00	MEYORS
10	SHAMPOO EMBALAGEM DE 350ML, FOMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA NEUTRA PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	600,00	13,00	7.800,00	SEDA

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VALOR TOTAL LOTE II R\$					187.996,00
-------------------------	--	--	--	--	------------

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 25X35, CADA UMA COM 500 SACOS.	KG	800,00	51,00	40.800,00	TRINDADE
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 40X60 CADA UMA COM 400 SACOS	KG	800,00	51,00	40.800,00	TRINDADE
3	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES 50X70 CADA UMA COM 350 SACOS	KG	800,00	50,00	40.000,00	TRINDADE
4	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00	9,00	27.000,00	SOS PLASTICO
5	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 20 UNIDADES	PAC	3.000,00	5,78	17.340,00	SOS PLASTICO
6	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 05 UNIDADES	PAC	3.000,00	10,00	30.000,00	SOS PLASTICO
7	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	5.000,00	5,01	25.050,00	SOS PLASTICO
8	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I. PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	4.000,00	7,00	28.000,00	SOS PLASTICO
VALOR TOTAL LOTE III R\$					248.990,00	

LOTE IV –

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 08 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	20,00	11,76	235,20	GIGA PLAST
2	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR	UND	40,00	44,73	1.789,20	GIGA PLAST
3	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATIVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00	49,40	1.976,00	GIGA PLAST

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4	BACIA PLÁSTICA PARA USO DOMESTICA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS CORPO EM POLIPROPILENO, COM BORDA REFORÇADA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR.	UND	40,00	54,13	2.165,20	GIGA PLAST
5	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	600,00	18,00	10.800,00	GIGA PLAST
6	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMESTICA, CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	700,00	25,00	17.500,00	GIGA PLAST
7	CESTO PARA LIXO ACABAMENTO EM METAL CROMADO NO PÉ E NA BOCA, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM DE ALTURA COM 30CM DE BOCA, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	400,00	42,05	16.820,00	BRINOX PEDAL
8	LIXEIRA DE PLASTICO SEM PEDAL 60 LTS	UND	200,00	70,56	14.112,00	JAGUAR
9	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL 20 LTS	UND	200,00	50,00	10.000,00	GIGA PLAST
10	LIXEIRA DE PLASTICO TELADA 10 L	UND	400,00	16,49	6.596,00	GIGA PLAST
11	PÁ DE LIXO TIPO CURTA, CABO E BASE EM METAL; MEDIDA PADRÃO DETALHES DO PRODUTO	UND	200,00	7,06	1.412,00	SAN MARCUS
12	RODO COM DUAS LÂMINAS EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO REGIDO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIE PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	2.400,00	10,50	25.200,00	SAN MARCUS
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE 1,20 CM E CEPA PLÁSTICA DE 21,5 CM, 70 TUFO DE CERDAS COM ALTURA DE 10,5 CM	UND	1.400,00	12,60	17.640,00	SAN MARCUS
14	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	1.400,00	10,00	14.000,00	SAN MARCUS
15	VASSOURA PIAÇAVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UND	2.000,00	9,12	18.240,00	SAN MARCUS
16	VASSOURA. ESTA VASSOURA DE PIAÇAVA É UTILIZADA PARA LIMPEZA DE RUAS, CAÇADAS, PARQUES, SALÕES GRANDES. ESTA VASSOURA CONTÉM MEDIDA DE 1,20 METROS, SENDO CONFECCIONADA EM MADEIRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TRABALHO EXCESSIVO E TAMBÉM A DETRITOS COMO ENCONTRADOS NA RUA. A VASSOURA AUXILIA NO TRABALHO DE GARIS E AGENTES DE LIMPEZA GARANTINDO RESISTÊNCIA E EXCELENTE MODELO DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO: MADEIRA TIPO: PIAÇAVA COMPANHA CABO: SIM BALAGEM ALTURA: 120.000CM . LARGURA: 4.00 CM. PROFUNDIDADE: 40.00 CM	UND	400,00	20,00	8.000,00	SAN MARCUS

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

349



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	VALOR TOTAL LOTE IV R\$	166.485,60
--	-------------------------	------------

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/PRP/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- Falir ou dissolver-se; ou
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

343



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

364
03



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

- 7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 003- PRP/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003 – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira, 18 de março de 2022.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito
CONTRATANTE

FC FREITAS COMÉRCIO LTDA
CNPJ. 43.865.916/0001-17
CONTRATADO

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.	
Processo Administrativo Nº 071/2022	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: PP – 003/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.	

Objeto: Registro de preços para aquisição de eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para uso de diversas Secretarias do Município.

Pregão Presencial: é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão pública. Está previsto na Lei 10.520/2002, que é regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000 (Pregão Presencial).

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, caput da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM		X		
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			



7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?	ADM				X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item (X) por lote	ADM	X			
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?	ADM	X			
g. O local, data e horário para:					



i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			
ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?	ADM	X			
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)	ADM	X			
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)	ADM	X			
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer	ADM	X			
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):	ADM	X			
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			



27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?	ADM	X			
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. <i>Anexadas ao Edital.</i>	ADM	X			
f. A minuta de Contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de Contrato, prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM			X	
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM		X		



d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta de Contrato, indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			



42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?	ADM	X			
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? <i>Anexado aos autos</i>	ADM	X			
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? <i>Anexado aos autos</i>	ADM	X			
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?	ADM	X			
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? <i>Anexado aos autos</i>	ADM	X			
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?	ADM	X			
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?	ADM	X			
h. Os lances verbais recebidos? <i>Anexado aos autos</i>	ADM	X			
i. A indicação do licitante vencedor?	ADM	X			
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?	ADM	X			
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?	ADM	X			
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?	ADM	X			

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X			
FGTS – Fundo de Garantia		X			
Fazenda Estadual		X			
Fazenda Municipal		X			
Certidão de Débitos Trabalhistas		X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X			
Documento de Identidade (R.G.)		X			
Certidão Estadual Falência e Concordata		X			



Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo Nº 071/2022, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise do **Pregão Presencial nº 003/2022 - Tipo Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é: **Registro de preços para aquisição de eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para uso de diversas Secretarias do Município.**

Participou do Certame a empresa:

FC FREITAS COMÉRCIO LTDA, que esteve presente no processo, e conforme ata, atendeu todas as regras do Edital e tendo sido considerada vencedora, por ter apresentado **MENOR PREÇO POR LOTE**, dentro das conformidades do processo e praticados no mercado.

Data da Saída: 16/03/2022


Enock Dias Santos
Auditor